

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO (RAG)

2021

Autoridades Municipais

Ivo Ferreira Gomes
Prefeito Municipal de Sobral

Christianne Marrie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita Municipal de Sobral

Secretaria Municipal de Saúde

Regina Celia Carvalho da Silva
Secretária Municipal da Saúde

Viviane de Moraes Cavalcante
Secretária Executiva

Lucila Maria de Albuquerque
Assessora Técnica

Maria Lucileide Pessoa Vasconcelos
Ouvidora SUS

Francisca Josivânia Brito Pinto
Assessora de Comunicação

Diógenes Farias Gomes
Coordenador de Políticas, Planejamento e
Avaliação em Saúde

Aline Rebouças de Albuquerque Sá Dutra
Gerente da Célula de Planejamento e Projetos

Francisco Assis de Barros Neto
Coordenador Administrativo

Sandra Maria Lopes Vasconcelos
Gerente da Célula de Gestão de Pessoas

Raquel Miranda de Vasconcelos
Gerente da Célula de Logística

Nicholas Lustosa Marques
Gerente da Célula de Infraestrutura e Manutenção
de Equipamentos

Camila Cristina Ripardo Silva
Coordenadora Financeira

Maria Edilene de Moraes
Gerente da Célula Financeira

Marcos Aguiar Ribeiro
Coordenador da Vigilância do Sistema de Saúde

Márcio Venício Alcantara de Moraes
Gerente da Célula do Serviço de Controle e
Avaliação

Darilo Augusto Neto Magalhães Ribeiro
Gerente da Célula do Serviço de Apoio ao
Cidadão Sobralense (SACS)

Larisse Araujo de Sousa
Coordenadora da Atenção Primária à Saúde

Rogeriany Lopes Farias
Gerente da Atenção Primária

Renata Alves dos Santos
Gerente da Célula do Núcleo de Apoio à Saúde da
Família (NASF)

Larissa Cavalcante Fonteles Araújo
Gerente da Célula do Programa Saúde na Escola
(PSE)

Vânia Mont Alverne Lopes Angelim
Gerente da Célula da Academia da Saúde do
bairro Coelce

Manoel Artur Ferreira Sousa Filho
Gerente Célula da Academia da Saúde do Bairro
COHAB III

Carlos Romualdo de Carvalho e Araújo
Gerente da Célula da Estratégia Trevo de Quatro
Folhas

Tamires Alexandre Felix
Coordenadora de Atenção Especializada

Francisca Walkiria Viana Landim
Gerente da Célula do Centro de Especialidades
Médicas (CEM)

Suelem Dias Monteiro Oliveira
Gerente da Célula de Atenção à Saúde da Mulher

Sandra Maria Carneiro Flor
Gerente da Célula do Centro de Referência em
Infectologia de Sobral (CRIS)

Felipe Freire de Carvalho Gerente da
Célula de Especialidades Odontológicas (CEO)

Rafaela Costa Porto Gerente da
Célula do Centro de Reabilitação Física e Auditiva

Francisca Thainara Silva Sousa
Gerente da Célula de Atenção Domiciliar

Bruna Kérsia Vasconcelos Santos
Coordenadora de Atenção Psicossocial

Aristides Parente da Ponte Filho
Gerente da Rede de Atenção Integral à Saúde
Mental

Heliandra Linhares Aragão
Gerente do Centro de Atenção Psicossocial Álcool
e Drogas - CAPS AD

Roseane Rocha Araújo
Gerente do Centro de Atenção Psicossocial -
CAPS II

Sérgio Rodrigues Duarte
Gerente da Residência Terapêutica

Claudine Carneiro Aguiar
Gerente da Célula de Políticas sobre Drogas

José da Silva Sousa
Gerente da Unidade de Acolhimento

Rafael Gondim Vilarouca
Coordenador Jurídico

Claudia Aillame Castro Gurgel
Gerente da Célula do Controle Interno

Mara Juliana Carneiro Parente
Gerente da Célula Compras e de Licitações

Estevam Ferreira da Ponte Neto
Coordenador da Assistência Farmacêutica

Delano de Sousa Aragão
Gerente da Célula da Central de Abastecimento
Farmacêutico

Pedro Henrique Martins
Gerente da Célula da Farmácia de Medicamentos
Especiais

Letícia Reichel dos Santos
Coordenadora de Vigilância em Saúde

Fernando Sergio Mendes Carneiro
Gerente do Centro de Referência em Saúde do
Trabalhador

Vanessa Silva Farias
Gerente da Vigilância Epidemiológica

Verena Emmanuelle Soares Ferreira
Gerente da Vigilância Sanitária

Suely Torquato Ribeiro Gonçalves
Gerente da Vigilância Ambiental

Rafael Lima de Andrade
Gerente da Unidade de Vigilância de Zoonoses

Mary Jane Sousa Linhares
Gerente da Célula de Imunização

Osmar Arruda da Ponte Neto
Diretor da Escola de Saúde Pública de Visconde
de Sabóia

Ismael de Vasconcelos Ferreira
Gerente da Célula de Ensino e Pesquisa

Artur Lira Linhares
Gerente da Célula de Acompanhamento de Editais
e Projetos de Ensino

Conselho Municipal de Saúde
Membros Titular/Suplente do biênio 2021-2023

SEGMENTO DE GESTOR / PRESTADOR DE
SERVIÇO EM SAÚDE

SECRETARIA DA SAÚDE
Titular: Marcos Aguiar Ribeiro
Suplente: Letícia Reichel dos Santos

SECRETARIA DE URBANISMO,
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
Titular: Caroline Câmara Benevides
Suplente: Alex Melo Aguiar

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Titular: Francisca Maria Azevedo da Ponte
Suplente: Jorgeana Brito de Moraes
PRESTADORES DE SAÚDE / FILANTRÓPICOS
Titular: Klebson Carvalho Soares
Suplente: Joaquim David Carneiro Neto

PRESTADORES PRIVADOS DE SAÚDE
Titular: Monica Rodrigues Ponte

Suplente: Ana Carla Silva Cavalcante

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE – CRES

Titular: José Otaviano Lopes Filho

Suplente: José Aírton Franca Vieira

SEGMENTO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE

PROFISSIONAIS DE SAÚDE DE NÍVEL SUPERIOR/MÉDIO

Titular: Leila Cristina Severiano Agape (nível superior)

Suplente: Lidiane Almeida Moura (nível superior)

Titular: Vernielle Emmelin Soares Ferreira (nível superior)

Suplente: Lucas Evangelista Alves Feijão (nível superior)

Titular: José Evaldo Martins Mesquita (nível médio)

Suplente: João Emerson da Ponte Prado (nível médio)

Titular: Meirilane Lira Mesquita (nível médio)

Suplente: Francisco Jeferson Carlos Matos (nível médio)

Titular: Maria do Socorro Ferreira (ACS)

Suplente: Benedita Ferreira de Sousa (ACS)

Titular: Mario Sérgio Andrade Alves (ACE)

Suplente: Tadeu de Sousa Arruda (ACE)

SEGMENTO DE USUÁRIOS CLS DA MACRORREGIÃO I

Titular: Maria Vitória Silveira Ávila

Suplente: Roberto Stefferson Vasconcelos Mendes

CLS DA MACRORREGIÃO II

Titular: Francisco Ulysses Sousa Cordeiro

Suplente: Francisco Rafael Cedro Sena Silva

CLS DA MACRORREGIÃO III

Titular: Maria de Lourdes de Sousa Silva

Suplente: Francisco Edvaldo Cassemiro da Silva

CLS DA MACRORREGIÃO III

Titular: Maria de Lourdes de Sousa Silva

CLS DA MACRORREGIÃO IV

Titular: Fernanda Vieira de Sousa

Suplente: Juarez de Macedo Sousa Filho

CLS DA MACRORREGIÃO V

Titular: Francisca Daniele Lima Cardoso

Suplente: Francisco José Sousa Cronemberges

CLS DA MACRORREGIÃO VI

Titular: Antônia Claudia Nascimento Domingos

Suplente: Elandia Maria Costa de Paula

IGREJAS CATÓLICAS E EVANGÉLICAS

Titular: Robério Cavalcante da Ponte

Suplente: Francisco Laerte Carneiro Cavalcante

MOVIMENTO DE REINTEGRAÇÃO DAS PESSOAS ATINGIDAS PELA HANSENÍASE (MORHAN)

Titular: Carmen Silva Barroso Pessoa

Suplente: Ana Cláudia Pessoa de Sousa

PORTADORES DE DOENÇAS CRÔNICO DEGENERATIVO / PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS FÍSICAS

Titular: Luciana Cruz dos Santos

Suplente: Cristina Maria Nunes de Sousa

TRABALHADORES RURAIS / SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS

Titular: João Batista Silva Cruz

Suplente: Renata Costa Silva

FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS DE SOBRAL

Titular: Antônia Márcia da Silva Mesquita

Suplente: Antônio Pereira da Silva (Neto)

ESTUDANTES DE NÍVEL SUPERIOR DA ÁREA DE SAÚDE (ENFERMAGEM) / CDL

Titular: Thamires Sales Macedo

Suplente: Daniela da Fonseca Costa

*** Equipe de Sistematização do Relatório Anual de Gestão - 2021**

Diógenes Farias Gomes

Aline Rebouças de Albuquerque Sá Dutra

Héryca Laiz Linhares Balica

*** Endereços:**

Prefeitura Municipal de Sobral

Rua Viriato de Medeiros, 1.250 – Centro

CEP. 62.011-060 – Sobral / Ceará

Telefone: (88) 3677.1100

Secretaria da Saúde

Rua Anahid Andrade (Praça Senador Figueira), 373 – Centro

CEP. 62.011- 000 – Sobral / Ceará

Telefone: (88) 3611.7758

APRESENTAÇÃO

O Relatório Anual de Gestão é o instrumento de monitoramento e acompanhamento da Programação Anual de Saúde (PAS) (BRASIL, 2016). Nesse sentido, este relatório é encaminhado ao Conselho Municipal de Saúde de Sobral e ao Ministério da Saúde (via DigiSus), para apreciação dos resultados alcançados quanto a execução das metas pactuadas na Programação Anual de Saúde 2021 durante o ano de 2021 (janeiro a dezembro) pelo Sistema Municipal de Saúde de Sobral.

Na oportunidade apresentamos também os recursos aplicados, as auditorias realizadas, o resultado dos indicadores de saúde pactuados pela gestão, a oferta e produção de serviços públicos de saúde do município. Para tanto, quanto a sua estrutura básica, este Relatório foi organizado de acordo com as orientações contidas na Resolução no 459/2012, de 10 de outubro de 2012, do Conselho Nacional de Saúde, visando atender a Lei Complementar nº 141/2012, Art.36 e a Portaria nº 2.135/2013, Art.7º.

Ressalta-se que o referido Relatório se baseia no Plano Municipal de Saúde 2018-2021, apreciado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde de Sobral (CMSS), e consequentemente na Programação Anual de 2021, que também foi apreciada e aprovada pelo CMSS. Ainda, há indicadores cujos resultados relativos ao Relatório Anual de Gestão de 2021 (janeiro a dezembro) são preliminares, sujeitos à alteração, de acordo com o fechamento dos diversos banco de dados.

Esperamos, então, que o presente Relatório Anual de Gestão de 2021 se constitua em instrumento de controle social e de planejamento em saúde no âmbito do Sistema Municipal de Saúde de Sobral, para o cumprimento do mandato constitucional e do marco legal sanitário com referência ao provimento da saúde como direito de cidadania aos nossos munícipes.

REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA

Secretária Municipal da Saúde

EIXO DE DIRETRIZES ESTRATÉGICAS DE GESTÃO EM SAÚDE

DIRETRIZ Nº 1 – Sistema de Regulação da Atenção à Saúde adequado e otimizado									
OBJETIVO Nº 1.2 – Estimular a participação dos usuários na avaliação dos serviços de saúde.									
Nº	Descrição da meta	Indicador	Linha-base	Resultado Anual	% da meta Alcançada da PAS	Meta Prevista 2021	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Área responsável e parceiras
1.2.1	Avaliar a satisfação do usuário em 100% dos serviços de saúde com sistemas de avaliação implantados, até dezembro de 2021.	Percentual de serviços de saúde avaliados	100% 2018	100% Aplicado instrumento de satisfação do usuário – amostra aleatória de cada território de ESF.	100%	100%	100%	Percentual	Coordenadoria de Vigilância dos Sistemas de Saúde
Ação nº1 - Realizar visitas técnicas aos serviços de saúde									
1.2.2	Desenvolver estratégias de sensibilização dos profissionais para estimular a participação dos usuários nos serviços de saúde.	Número de estratégias de sensibilização realizadas	12 2018	37	308,33%	12	48	Número	Coordenadoria de Vigilância dos Sistemas de Saúde
Ação nº1 - Elaborar cronograma de visitas técnicas as unidades de saúde									
Ação nº 2 - Realizar visitas técnicas									
1.2.3	Divulgar, semestralmente, o feedback da avaliação para 100% dos serviços de saúde.	Percentual de serviços de saúde com feedback divulgados	100% 2018	100%	100%	100%	100%	Percentual	Coordenadoria de Vigilância dos Sistemas de Saúde
Ação nº 1 - Encaminhar, por e-mail, o feedback da avaliação para os serviços de saúde									
Ação nº 2 - Realizar visitas aos serviços de saúde									

OBJETIVO Nº 1.3 - Ampliar a oferta e garantir a celeridade na marcação de consultas e exames especializados.									
Nº	Descrição da meta	Indicador	Linha-base	Resultado Anual	% da meta Alcançada da PAS	Meta Prevista 2021	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Área responsável e parceiras
1.3.2	Elaborar e implantar protocolos de regulação para facilitar o acesso dos usuários aos serviços especializados, até dezembro de 2021.	Número de protocolos clínicos de regulação elaborados e implantados.	02 2018	03	100%	03	07	Número	Coordenadoria de Vigilância dos Sistemas de Saúde
Ação nº 1 - Elaborar protocolos clínicos de regulação para facilitar o acesso dos usuários aos serviços									
Ação nº 2 - Capacitar os profissionais dos serviços de saúde, diretamente vinculados a operacionalização dos protocolos para implantação									
1.3.3	Aumentar em 10% a oferta do número de procedimentos ambulatoriais de média e alta complexidade, até dezembro de 2021.	Percentual de procedimentos ambulatoriais de média e alta complexidade	903.831 2017	51,5% Realizados 1.365.287 procedimentos ambulatoriais, o que representa o aumento de 51,05%, se comparado ao ano base. Ressalta-se que o valor do ano base integra os quantitativos dos procedimentos em sua totalidade, a variação de aumento por ano: 2017: 12.360 2018: 12.207 2019: 12.073 2020: 10.032	2060%	2,5%	10%	Percentual	Coordenadoria de Vigilância dos Sistemas de Saúde
Ação nº 1 - Monitorar a oferta do número de procedimentos ambulatoriais de média e alta complexidade e a quantidade de procedimentos realizados									
1.3.4	Garantir, anualmente, 80% do cumprimento dos contratos e convênios de prestação de serviços.	Percentual de cumprimento dos contratos e convênios de prestação de serviços	100% 2018	100%	125%	80%	80%	Percentual	Coordenadoria de Vigilância dos Sistemas de Saúde
Ação nº 1 - Monitorar os contratos e convênios de prestação de serviços.									

1.3.5	Avaliar, anualmente, programação das ações e serviços de saúde gradativamente em 100% dos serviços nas unidades conveniadas/contratadas.	Percentual de serviços de saúde	100% 2018	100% Alteração de PPI de 7 municípios da macrorregião norte do estado do Ceará.	100%	100%	100%	Percentual	Coordenadoria de Vigilância dos Sistemas de Saúde
Ação nº 1 - Monitorar o histórico de produção dos serviços de saúde									
Ação nº 2 – Realizar encontros para a pactuação das ações e serviços a partir do monitoramento realizado									
OBJETIVO 1.4 - Avaliar, reestruturar e fortalecer o sistema de saúde de acordo com as necessidades locais.									
Nº	Descrição da meta	Indicador	Linha-base	Resultado Anual	% da meta Alcançada da PAS	Meta Prevista 2021	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Área responsável e parceiras
1.4.1	Realizar, no mínimo, 61 processos de auditoria em serviços de saúde vinculados a Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, até dezembro de 2021.	Número de auditorias realizadas	34 2018	19	271,43%	07	61	Número	Coordenadoria de Vigilância dos Sistemas de Saúde
Ação nº 1 - Executar o plano de ação elaborado para avaliação dos estabelecimentos de saúde									
1.4.2	Monitorar, quadrimestralmente, 100% dos hospitais terciários por meio de análise de dados e indicadores.	Percentual das ações de saúde monitoradas	100% 2018	100%	100%	100%	100%	Percentual	Coordenadoria de Vigilância dos Sistemas de Saúde
Ação nº 1 - Monitorar as ações por meio de auditorias									
1.4.3	Monitorar, anualmente, 100% dos estabelecimentos de saúde quanto à atualização do CNES.	Percentual de estabelecimentos de saúde monitorados quanto à atualização do CNES	100% 2018	100%	100%	100%	100%	Percentual	Coordenadoria de Vigilância dos Sistemas de Saúde
Ação nº 1 - Realizar atualização dos estabelecimentos quanto ao CNES									
1.4.4	Monitorar e fiscalizar, anualmente, a execução dos procedimentos realizados em 100% dos estabelecimentos de saúde, por meio de ações de supervisão hospitalar e ambulatorial.	Percentual de estabelecimentos de saúde monitorados e fiscalizados por meio de ações de supervisão hospitalar e ambulatorial	100% 2018	100%	100%	100%	100%	Percentual	Coordenadoria de Vigilância dos Sistemas de Saúde
Ação nº 1 - Analisar a produção das unidades, após o processamento de cada período									
1.4.5	Apoiar e solicitar, junto ao Hospital Terciário conveniado, a habilitação do serviço de alta complexidade de acordo com as normas, manuais e portarias do MS até dezembro de 2021.	Número de projetos de habilitação do serviço de alta complexidade apoiados	01 2018	02	200%	01	01	Número	Coordenadoria de Vigilância dos Sistemas de Saúde
Ação nº 1 – Acompanhar o processo de habilitação do serviço de alta complexidade trauma-ortopedia									

Ação nº 2 – Monitorar a habilitação do serviço de alta complexidade de oncologia									
1.4.6	Ampliar em 10% a realização de procedimentos cirúrgicos de média complexidade, até dezembro de 2021.	Percentual de procedimentos cirúrgicos de média complexidade	23.612 2017	0%	0%	2,5%	10%	Percentual	Coordenadoria de Vigilância dos Sistemas de Saúde
				Durante o ano de 2021 foram realizados 19.741 procedimentos cirúrgicos. O não cumprimento da meta prevista se encontra relacionado ao cenário pandêmico, que ocasionou a suspensão de cirurgias eletivas. Apesar da SMS manter convênios com os hospitais do município, a Lei 13.992/2021, prorrogada pela lei 14.189/2021, suspendeu a obrigatoriedade do cumprimento das metas qualitativas e quantitativas contratualizadas até o dia 31 de dezembro de 2021.					
Ação nº 1 - Monitorar a oferta do número de procedimentos cirúrgicos de média complexidade e a quantidade de procedimentos realizados									
1.4.8	Fortalecer o Sistema Municipal de Auditoria no SUS, até dezembro de 2021.	Número de ações realizadas para o fortalecimento do Sistema Municipal de Auditoria do SUS	04 2018	06	150%	04	16	Número	Coordenadoria de Vigilância dos Sistemas de Saúde
Ação nº 1 - Estabelecer o cronograma anual de auditorias									
Ação nº 2 - Estruturar os processos de educação permanente da auditoria do SUS									
1.4.9	Firmar, anualmente, contratos e convênios com prestadores de serviços de média e alta complexidade.	Percentual de contratos e convênios analisados	100% 2018	100%	100%	100%	100%	Percentual	Coordenadoria de Vigilância dos Sistemas de Saúde
Ação nº 1 - Avaliar a série histórica dos procedimentos realizados, demanda reprimida e oferta de prestadores									

DIRETRIZ Nº 2 - Ações de Educação na Saúde fortalecidas no contexto do Sistema Saúde Escola.
OBJETIVO Nº 2.1 - Garantir que os processos Formativos estejam alinhados aos objetivos estratégicos da gestão municipal de saúde.

Nº	Descrição da meta	Indicador	Linha-base	Resultado Anual	% da meta Alcançada da PAS	Meta Prevista 2021	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Área responsável e parceiras
2.1.1	Desenvolver ações de educação permanente e encontros teórico conceituais com participação equivalente a 80% do número de profissionais do Sistema Municipal de Saúde (SMS), até dezembro de 2021.	Percentual de participantes nas ações de educação permanente e encontros teórico conceituais.	80% 2018	158,04%	197,55%	80%	80%	Percentual	Escola de Saúde Pública Visconde de Sabóia em Parceria com as Coordenadorias da SMS
Ação nº 1 - Realizar atividades de educação permanente para profissionais nos territórios e serviços do Sistema Municipal de Saúde									
Ação nº 2 - Realizar encontros teórico conceituais para profissionais graduados vinculados ao Sistema Municipal de Saúde									
Ação nº 3 - Realizar encontros teórico conceituais com profissionais de ensino fundamental ou médio vinculados ao Sistema Municipal de Saúde									
Ação nº 4 - Realizar encontro de Educação Permanente para os docentes do Sistema Municipal de Saúde									
2.1.2	Garantir apoio institucional e pedagógico aos territórios da ESF e à Rede de Atenção Integral à Saúde Mental, até dezembro de 2021.	Número de serviços com apoio institucional e pedagógico.	24 2018	24	100%	24	24	Número	Escola de Saúde Pública Visconde de Sabóia em Parceria com a Coordenadoria da Atenção Primária
Ação nº1 - Realizar a preceptoria nos territórios da ESF de Sobral									
Ação nº2 - Realizar a preceptoria nos serviços da RAISM de Sobral									
2.1.3	Promover, anualmente, seminários formativos para 100% dos docentes do Sistema Municipal de Saúde.	Percentual de docentes capacitados.	100% 2018	100%	100%	100%	100%	Percentual	Escola de Saúde Pública Visconde de Sabóia em Parceria com a Coordenadoria da Atenção Primária
Ação nº 1 – Realizar, junto aos docentes, levantamento das necessidades de aprendizagem relacionadas à educação na saúde									
Ação nº 2 - Realizar seminário formativo para os docentes do Sistema Municipal de Saúde									
2.1.4	Garantir suporte técnico para manutenção da Plataforma Sabóia, dispositivo para potencializar o sistema de gestão da Educação na Saúde, até dezembro de 2021.	Número de meses com suporte técnico para manutenção das necessidades da Plataforma Sabóia.	-	12	100%	12	36	Número	Escola de Saúde Pública Visconde de Sabóia em Parceria com a Coordenadoria Administrativa
Ação nº1 – Articular com a coordenação de informática da Prefeitura Municipal de Sobral a realização de serviço técnico especializado para manter a funcionalidade e aprimoramento da Plataforma Sabóia.									

OBJETIVO Nº 2.2 - Ampliar a utilização da Educação a Distância (EAD) como estratégia para o desenvolvimento dos trabalhadores do Sistema Municipal de Saúde de Sobral.									
Nº	Descrição da meta	Indicador	Linha-base	Resultado Anual	% da meta Alcançada da PAS	Meta Prevista 2021	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Área responsável e parceiras
2.2.3	Ofertar anualmente 01 atividade na modalidade EAD para profissionais graduados vinculados ao Sistema Saúde Escola de Sobral, até dezembro de 2021.	Número de atividades ofertadas na modalidade EAD para profissionais graduados.	-	01	100%	01	03	Número	Escola de Saúde Pública Visconde de Sabóia em Parceria com as Coordenadorias da Atenção Primária e Atenção Especializada
Ação nº 1 - Identificar processos formativos na modalidade EAD relevantes para atuação dos profissionais graduados									
Ação nº 2 - Disseminar processos formativos na modalidade EAD para profissionais graduados vinculados ao Sistema Municipal de Saúde									
Ação nº 3 - Disponibilizar apoio técnico e pedagógico para utilização das ferramentas EAD nos processos formativos									
OBJETIVO Nº 2.3 - Apoiar e ampliar os programas de Residências Médicas e Multiprofissionais na área da saúde ofertados pelo Sistema Saúde Escola de Sobral.									
Nº	Descrição da meta	Indicador	Linha-base	Resultado Anual	% da meta Alcançada da PAS	Meta Prevista 2021	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Área responsável e parceiras
2.3.1	Manter o funcionamento dos quatro programas de Residências (Médicas e Multiprofissionais em Saúde) ofertados pela Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, até dezembro de 2021, mediante cofinanciamento do Ministério da Saúde.	Número de programas de Residências (Médicas e Multiprofissionais em Saúde) desenvolvidos pela Secretaria Municipal da Saúde de Sobral.	04 2018	04	100%	04	04	Número	Escola de Saúde Pública Visconde de Sabóia
Ação nº 1 - Realizar processo seletivo para novas turmas de residências multiprofissionais									
Ação nº 2 - Participar do processo seletivo estadual para novas turmas de residências médicas									
Ação nº 3 - Desenvolver as turmas de residências multiprofissionais já iniciadas									
Ação nº 4 - Desenvolver as turmas de residências médicas já iniciadas									
2.3.2	Criar um programa de Residência Médica, até dezembro de 2021.	Número de programas de residência criados.	-	0 Durante o ano de 2021 houve apenas 1 edital de financiamento de Residência Médica, porém, as áreas de concentração	0%	01	01	Número	Escola de Saúde Pública Visconde de Sabóia

				não contemplavam o projeto de residência criado pela ESPVS. Vale ressaltar que, embora não tenha havido edital para implantação de novos programas, foi ampliado o número de vagas para Residência em Psiquiatria em 2021.					
Ação nº 1 - Monitorar junto ao Ministério da Saúde a divulgação de editais para seleção de novos programas									
Ação nº 2 - Elaborar projeto de novo programa de Residência Médica, se houver edital do Ministério da Saúde									
OBJETIVO Nº 2.4 - Estimular práticas que efetivem a integração ensino, serviço e comunidade no Sistema Saúde Escola de Sobral.									
Nº	Descrição da meta	Indicador	Linha-base	Resultado Anual	% da meta Alcançada da PAS	Meta Prevista 2021	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Área responsável e parceiras
2.4.1	Regular, mensalmente, 100% dos estágios, visitas técnicas e vivências de extensão realizados nos serviços do Sistema Saúde Escola de Sobral, mediante solicitação à Escola de Saúde Visconde de Sabóia.	Percentual dos estágios, visitas técnicas e vivências de extensão realizados nos serviços do Sistema Saúde Escola de Sobral, mediante solicitação à Escola de Saúde Visconde de Sabóia.	100% 2018	100%	100%	100%	100%	Percentual	Escola de Saúde Pública Visconde de Sabóia
Ação nº 1 – Avaliar os estágios, visitas técnicas e vivências de extensão solicitados à Escola de Saúde Pública Visconde de Sabóia, via Plataforma Sabóia.									
Ação nº 2 – Analisar a capacidade instalada dos serviços do sistema municipal de saúde de Sobral, para o acolhimento de acadêmicos.									
Ação nº 3 – Organizar os campos de estágios, visitas técnicas e vivências de extensão para os cursos técnicos, de graduação e pós-graduação, mediante solicitação na Plataforma Sabóia.									
Ação nº 4 - Monitorar os estágios, visitas técnicas e vivências de extensão realizados nos serviços do sistema municipal de saúde de Sobral.									
2.4.2	Realizar, anualmente, 05 Fóruns do Sistema Saúde Escola, com participação das instituições de ensino conveniadas.	Número de Fóruns do Sistema Saúde Escola, com participação das instituições de ensino conveniadas.	05 2018	05	100%	05	20	Número	Escola de Saúde Pública Visconde de Sabóia
Ação nº 1 – Elaborar cronograma anual do Fórum do Sistema Saúde Escola.									
Ação nº 2 – Planejar e organizar os Fóruns do Sistema Saúde Escola, com elaboração de pautas, frequências e atas.									
Ação nº 3 – Mobilizar as Instituições de Ensino parceiras para participação nos Fóruns do Sistema Saúde Escola.									

2.4.3	Promover, anualmente, duas ações de integração ensino, serviço e comunidade que estimulem a cultura de paz no município.	Número de ações de integração ensino, serviço e comunidade que estimulem a cultura de paz no município.	02 2018	03	150%	02	08	Número	Escola de Saúde Pública Visconde de Sabóia
Ação nº 1 - Organizar ações de promoção da Cultura de Paz em parceria com as Instituições de Ensino.									
Ação nº 2 – Mobilizar as Instituições de Ensino parceiras para o desenvolvimento de ações de promoção da cultura de paz.									
2.4.4	Monitorar, anualmente, 100% dos convênios firmados entre as instituições de ensino e a Prefeitura Municipal de Sobral que tenham como cenário de aprendizagem o Sistema Saúde Escola de Sobral.	Percentual de convênios monitorados	100% 2018	100%	100%	100%	100%	Percentual	Escola de Saúde Pública Visconde de Sabóia
Ação nº 1 - Acompanhar os convênios firmados entre as instituições de Ensino e a Prefeitura Municipal de Sobral/ Secretaria da Saúde.									
Ação nº 2 - Monitorar as contrapartidas junto ao Sistema Municipal de Saúde									
OBJETIVO Nº 2.5 - Ampliar a formação profissional em saúde nas modalidades técnica e pós-técnica no Sistema Saúde Escola de Sobral.									
Nº	Descrição da meta	Indicador	Linha-base	Resultado Anual	% da meta Alcançada da PAS	Meta Prevista 2021	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Área responsável e parceiras
2.5.2	Desenvolver cursos de formação pós-técnica, com oferta de até duas turmas, em áreas prioritárias definidas pelo Sistema Saúde Escola de Sobral, até dezembro de 2021, mediante cofinanciamento do Ministério da Saúde.	Número de turmas dos cursos de formação pós técnica ofertados.	-	01	100%	01	02	Número	Escola de Saúde Pública Visconde de Sabóia
Ação nº 1 - Realizar Curso de especialização técnica de nível médio em enfermagem na linha do cuidado de atenção às doenças crônicas									
2.5.3	Garantir seguro de vida a 100% dos alunos dos cursos técnicos e das residências em saúde ofertados pelo Sistema Saúde Escola de Sobral, até dezembro de 2021.	Percentual dos alunos dos cursos técnicos e das residências em saúde ofertadas pela Secretaria Municipal da Saúde.	100% 2018	100%	100%	100%	100%	Percentual	Escola de Saúde Pública Visconde de Sabóia
Ação nº 1 - Aquisição de seguro de vida para 100% dos alunos matriculados no curso de Técnico em prótese dentária									
Ação nº 2 - Aquisição de seguro de vida para 100% dos alunos matriculados no curso de especialização técnica de nível médio de enfermagem na linha do cuidado de atenção às doenças crônicas									
Ação nº 3 - Aquisição de seguro de vida para 100% dos profissionais matriculados nas Residências Multiprofissionais em Saúde ofertadas pela Secretaria Municipal da Saúde									

DIRETRIZ 3 - Desenvolvimento científico e tecnológico no âmbito do Sistema Saúde Escola de Sobral.
OBJETIVO Nº 3.1 - Incentivar a inovação e o uso de evidências científicas nas tomadas de decisão no âmbito da gestão do Sistema Municipal de Saúde de Sobral.

Nº	Descrição da meta	Indicador	Linha-base	Resultado Anual	% da meta Alcançada da PAS	Meta Prevista 2021	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Área responsável e parceiras
3.1.1	Responder, anualmente, a 100% das demandas judiciais encaminhadas ao Núcleo de Evidências.	Percentual de demandas judiciais encaminhadas ao Núcleo de Evidências	100% 2018	100%	100%	100%	100%	Percentual	Escola de Saúde Pública Visconde de Sabóia

Ação nº 1 - Responder as demandas judiciais caso cheguem.

OBJETIVO Nº 3.2 - Dar visibilidade às produções científicas e tecnológicas estratégicas na área da saúde coletiva.

Nº	Descrição da meta	Indicador	Linha-base	Resultado Anual	% da meta Alcançada da PAS	Meta Prevista 2021	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Área responsável e parceiras
3.2.1	Publicar, semestralmente, a Sanare - Revista de Políticas Públicas.	Número de edições publicadas	02 2018	03	150%	02	08	Número	Escola de Saúde Pública Visconde de Sabóia em Parceria com: - UVA - UFC - UECE

Ação nº 1 - Realizar continuamente a divulgação da Sanare.

Ação nº 2 - Identificar artigos submetidos.

Ação nº 3 - Garantir a avaliação de todos os artigos submetidos junto à Revista.

Ação nº 4 - Selecionar os artigos que irão compor cada número.

Ação nº 5 - Publicar a SANARE.

Ação nº 6 - Divulgar pesquisas que envolvam o sistema de saúde de Sobral junto à Revista.

Ação nº 7 - Participar de Encontro de Editores Científicos.

Ação nº 8 - Manter a publicação eletrônica da Revista.

3.2.2	Garantir, anualmente, que até 20% das publicações da Sanare-Revista de Políticas Públicas sejam oriundas de experiências do Sistema Saúde Escola de Sobral.	Percentual das publicações oriundas de experiências do Sistema Saúde Escola de Sobral	50% 2018	20%	100%	20%	20%	Percentual	Escola de Saúde Pública Visconde de Sabóia
-------	---	---	----------	-----	------	-----	-----	------------	--

Ação nº 1 - Realizar encontro com os coordenadores e preceptores das residências e cursos de graduação em saúde para o estímulo ao desenvolvimento de estudos/pesquisas no Sistema de Saúde de Sobral.

Ação nº 2 - Fomentar o envio dos produtos (artigos) das pesquisas realizadas nos dispositivos de saúde do município.

OBJETIVO Nº 3.3 - Regular as pesquisas científicas e a participação dos trabalhadores em eventos científicos e em cursos de pós-graduação para o Sistema Saúde Escola de Sobral.

Nº	Descrição da meta	Indicador	Linha-base	Resultado Anual	% da meta Alcançada da PAS	Meta Prevista 2021	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Área responsável e parceiras
3.3.1	Monitorar, anualmente, 100% das pesquisas desenvolvidas em serviços vinculados ao Sistema Saúde Escola de Sobral.	Percentual das pesquisas monitoradas	100% 2018	100%	100%	100%	100%	Percentual	Escola de Saúde Pública Visconde de Sabóia

Ação nº 1 - Apreciar projetos submetidos à comissão científica

3.3.2	Orientar que 100% dos trabalhadores do Sistema Saúde Escola de Sobral formalizem o afastamento para participação em eventos e cursos de pós-graduação.	Percentual de trabalhadores que receberam orientação	100% 2018	100%	100%	100%	100%	Percentual	Escola de Saúde Pública Visconde de Sabóia
-------	--	--	-----------	------	------	------	------	------------	--

Ação nº 1 - Divulgar para os trabalhadores a importância e necessidade da solicitação de afastamento para eventos e cursos de pós-graduação, de modo a potencializar a educação permanente no município.

Ação nº 2 - Identificar os eventos técnicos e científicos estratégicos para o Sistema de Saúde de Sobral.

Ação nº 3 - Incentivar a participação dos trabalhadores da secretaria da saúde de Sobral em eventos técnicos e científicos nos âmbitos locais, estaduais, regionais e internacionais.

Ação nº 4 - Apreciar as solicitações de afastamento de trabalhadores da SMS para participação em eventos e cursos de pós-graduação.

3.3.3	Manter, anualmente, duas licenças de hospedagem eletrônica da Sanare- Revista de Políticas Públicas.	Número de licenças de hospedagem eletrônica da Sanare-Revista de Políticas Públicas.	-	02	100%	02	08	Número	Escola de Saúde Pública Visconde de Sabóia
-------	--	--	---	----	------	----	----	--------	--

Ação nº 1 - Contratar regularmente serviço em nuvens para Sanare – Revista de Políticas Públicas.

DIRETRIZ 4 - Apoio à Secretaria da Saúde a partir de ações de gestão do trabalho.									
OBJETIVO Nº 4.1 - Sistematizar e divulgar os instrumentos formais de planejamento do Sistema Único de Saúde.									
Nº	Descrição da meta	Indicador	Linha-base	Resultado Anual	% da meta Alcançada da PAS	Meta Prevista 2021	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Área responsável e parceiras
4.1.1	Elaborar e enviar a Programação Anual de Saúde (PAS) para o Conselho Municipal de Saúde	Número de PAS elaboradas e enviadas para o Conselho Municipal de Saúde	01 2018	01	100%	01	04	Número	Coordenadoria de Políticas, Planejamento e Avaliação em Saúde em Parceria com as demais Coordenadorias da SMS
Ação nº 1 - Sistematizar a PAS de 2022.									
Ação nº 2 - Enviar a Programação Anual de Saúde de 2022 para apreciação e aprovação do Conselho Municipal de Saúde de Sobral.									
4.1.2	Elaborar e enviar o Relatório Anual de Saúde para o CMS.	Número de RAG enviado ao CMS	01 2018	01	100%	01	04	Número	Coordenadoria de Políticas, Planejamento e Avaliação em Saúde em Parceria com as demais Coordenadorias da SMS
Ação nº 1 - Sistematizar o Relatório Anual de Gestão de 2020									
Ação nº 2 - Enviar o Relatório Anual de Gestão de 2020 para apreciação e aprovação do Conselho Municipal de Saúde de Sobral.									
4.1.3	Realizar, quadrimestralmente, audiência pública para apresentação da prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde.	Número de audiências públicas realizadas	03 2018	03	100%	03	12	Número	Coordenadoria Administrativa em Parceria com as demais Coordenadorias da SMS
Ação nº 1 - Realizar audiência pública para apresentação da prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde.									

4.1.4	Elaborar e enviar o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) para o Conselho Municipal de Saúde de Sobral (CMSS), nos meses de fevereiro, maio e setembro.	Número de Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) enviados ao Conselho Municipal de Saúde de Sobral (CMSS).	3 2020	03	100%	03	03	Número	Coordenadoria de Políticas, Planejamento e Avaliação em Saúde (COPPAS) / Célula de Planejamento e Projetos (CEPLAP) em Parceria com as demais Coordenadorias da Secretaria Municipal da Saúde (SMS).
Ação nº 1 - Monitorar o resultado das metas e sistematizar o Relatórios Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) junto às coordenadorias da Secretaria Municipal da Saúde (SMS).									
Ação nº 2 - Enviar o Relatórios Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) para apreciação do Conselho Municipal de Saúde de Sobral (CMSS).									
Ação nº 3 - Enviar o resultado das metas contidas na Pactuação Interfederativa e das Auditorias realizadas para o Conselho Municipal de Saúde de Sobral (CMSS) junto aos Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQA).									
Ação nº 4 - Inserir no DigiSUS o resultado quadrimestral do Relatórios Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA), Pactuação Interfederativa e Auditorias realizadas.									
Ação nº 5 - Realizar análise das informações contidas no DigiSUS que migram de outros sistemas de informação do Ministério da Saúde.									
4.1.5	Acompanhar, mensalmente, o Boletim informativo da Coordenação-Geral de Fortalecimento da Gestão dos Instrumentos de Planejamento do SUS (CGFIP) e as publicações de atualização do sistema DigiSus.	Número de meses com acompanhamento realizado	-	12	100%	12	12	Número	Coordenadoria de Políticas, Planejamento e Avaliação em Saúde (COPPAS) / Célula de Planejamento e Projetos (CEPLAP)
Ação nº 1 - Acompanhar a Situação dos Instrumentos de Planejamento no Boletim informativo da Coordenação-Geral de Fortalecimento da Gestão dos Instrumentos de Planejamento do SUS (CGFIP).									
Ação nº 2 - Acompanhar as publicações de atualização do Manual do usuário do sistema DigiSUS Gestor - Módulo Planejamento, Manual do Gestor e legislações do Sistema Único de Saúde (SUS) no que se refere aos instrumentos de gestão.									

4.1.6	Assessorar, bimensalmente, 100% das coordenações e conselho vinculados à Secretaria Municipal da Saúde para o monitoramento das ações incluídas no Programa Anual de Saúde (PAS).	Percentual de assessorias realizadas	-	100%	100%	100%	100%	Percentual	Coordenadoria de Políticas, Planejamento e Avaliação em Saúde (COPPAS) / Célula de Planejamento e Projetos
Ação nº 1 - Criar checklist/planilha de acompanhamento para realização das assessorias.									
Ação nº 2 - Agendar bimensalmente encontros com as coordenações.									
Ação nº 3 - Identificar as etapas de cumprimento da Programação Anual de Saúde (PAS).									
4.1.7	Realizar no mínimo 02 (dois) ciclos teóricos para conhecimento, organização e qualificação dos processos de trabalho das coordenações que integram a Secretaria Municipal da Saúde (SMS), até dezembro de 2021.	Número de ciclos teóricos realizados	-	02	100%	02	02	Número	Coordenadoria de Políticas, Planejamento e Avaliação em Saúde (COPPAS) em Parceria com as demais Coordenadorias da Secretaria Municipal da Saúde (SMS).
Ação nº 1 - Identificar as necessidades conhecimento, organização e qualificação dos processos de trabalho das coordenações.									
Ação nº 2 - Realizar os ciclos teóricos.									
OBJETIVO Nº 4.2 - Fortalecer a política de gestão do trabalho no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.									
Nº	Descrição da meta	Indicador	Linha-base	Resultado Anual	% da meta Alcançada da PAS	Meta Prevista 2021	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Área responsável e parceiras
4.2.4	Admitir anualmente 100% dos profissionais autorizados para contratação.	Percentual de profissionais admitidos de acordo com a necessidade de contratação autorizada.	90% 2018	100%	100%	100%	100%	Percentual	Coordenadoria Administrativa
Ação nº 1 - Selecionar profissionais de acordo com a necessidade									
Ação nº 2 - Garantir o pagamento de todos os profissionais contratados, bem como os encargos inerentes a folha de pagamento.									
Ação nº 3 - Garantir o pagamento de ajuda de custo e auxílio de caráter indenizatório aos profissionais do Programa Mais Médicos para o Brasil.									

OBJETIVO 4.5 - Otimizar o financiamento de acordo com as necessidades da população.									
Nº	Descrição da meta	Indicador	Linha-base	Resultado Anual	% da meta Alcançada da PAS	Meta Prevista 2021	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Área responsável e parceiras
4.5.1	Implantar um sistema de monitoramento de custos, até dezembro de 2021.	Número de sistema de monitoramento de custos implantados	0 2018	01	100%	01	01	Número	Coordenadoria Financeira
Ação nº 1 – Monitorar os custos por unidade de saúde									
4.5.2	Informar, bimestralmente, a aplicação de recurso financeiro em saúde através do Sistema de Informações sobre Orçamento Público em Saúde – SIOPS.	Número de relatório resumido da execução orçamentária - RREO	06 2020	06	100%	06	06	Número	Coordenadoria Financeira
Ação nº 1 - Realizar alimentação e análise dos dados financeiro e orçamentário no SIOPS									
4.5.3	Apoiar, anualmente, a elaboração dos instrumentos de planejamento orçamentário (LOA e LDO) junto a unidade da Prefeitura Municipal de Sobral.	Número de instrumentos elaborados	02 2020	02	100%	02	02	Número	Coordenadoria Financeira
Ação nº 1 - Elaborar a previsão anual dos gastos e prioridades para o ano subsequente.									
4.5.4	Liquidar, anualmente, no mínimo 90% das despesas vinculadas aos estabelecimentos próprios e contratualizadas com a Secretaria Municipal da Saúde (SMS).	Percentual de empenhos liquidados	-	96,46%	107,18%	90%	90%	Percentual	Coordenadoria Financeira
Ação nº 1 - Realizar a efetivação das aquisições de bens e serviços necessário para o funcionamento das ações e serviços de saúde.									
4.5.5	Elaborar o Plano Plurianual (PPA) 2022-2025, para subsidiar os instrumentos orçamentários da Secretaria Municipal da Saúde (SMS).	Número de Plano Plurianual (PPA) elaborado	01 2017	01	100%	01	01	Número	Coordenadoria Financeira em parceria com a Coordenadoria de Políticas, Planejamento e Avaliação em Saúde (COPPAS)
Ação nº 1 - Sistematizar o Plano Plurianual (PPA) 2022-2025 a partir de reuniões com as coordenadorias da SMS.									

Ação nº 2 - Enviar para SEPLAG o PPA 2022-2025 da SMS para sistematização do PPA do Município até final de agosto de 2021.

OBJETIVO 4.6 - Fortalecer a Política de Comunicação do SUS para os usuários nas diversas mídias.

Nº	Descrição da meta	Indicador	Linha-base	Resultado Anual	% da meta Alcançada da PAS	Meta Prevista 2021	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Área responsável e parceiras
4.6.1	Adquirir equipamentos necessários para qualificar as ações do serviço de comunicação, até dezembro de 2021.	Número de equipamentos adquiridos	01 2018	0 Equipamentos solicitados pelo serviço de Comunicação encontram-se em processo de licitação, com previsão de aquisição para 2022.	0%	33	39	Número	Assessoria de Comunicação
Ação nº 1 - Adquirir material permanente (máquina fotográfica ,impressora e computador) para o serviço de comunicação									
Ação nº 2 - Adquirir material permanente audiovisual (TV, webcam e microfone para computadores) para as salas das coordenadorias da SMS									
4.6.4	Monitorar, anualmente, 90% das notícias relativas à SMSS veiculadas pelas mídias.	Percentual de notícias monitoradas	90% 2018	93%	103,33%	90%	90%	Percentual	Assessoria de Comunicação
Ação nº 1 - Realizar monitoramento (clipagem) das notícias veiculadas relativa à SMSS									
Ação nº 2 - Acompanhar os entrevistados nas entrevistas cedidas para qualquer canal de comunicação, bem como auxiliar em sua fala e apresentar o melhor diálogo com a imprensa.									
Ação nº 3 - Realizar coberturas de eventos, captação de imagens, buscar informações sobre as ações, captar sonoras para enviar para as rádios e imagens para os jornais televisivo.									
Ação nº 4º - Compartilhar as principais reportagens sobre a SMSS nas mídias e subportal, dando mais visibilidade à pasta.									
Ação nº 5 - Realizar a alimentação do subportal diariamente									

OBJETIVO 4.7 – Garantir elaboração e acompanhamento de propostas e projetos aprovados nos sistemas do estado e união.

Nº	Descrição da meta	Indicador	Linha-base	Resultado Anual	% da meta Alcançada da PAS	Meta Prevista 2021	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Área responsável e parceiras
4.7.1	Cadastrar propostas em 100% dos programas disponibilizados pelo Estado e União nos sistemas: Sistema de Monitoramento de Obras – SISMOB, Sistema de Convênios – SICONV, Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde - SAIPS e Fundo Nacional de Saúde – FNS.	Percentual de propostas cadastradas a partir da disponibilização de programas em que o Município esteja apto ao cadastro.	100% 2017	100% Foram 30 propostas cadastradas (16 no SAIPS, 6 no FNS e 8 no e-Gestor)	100%	100%	100%	Percentual	Coordenadoria de Políticas, Planejamento e Avaliação em Saúde (COPPAS) / Gerência da Célula de Planejamento e Projetos (CEPLAP)
Ação nº 1 – Cadastro de propostas nos sistemas, seja por Programação ou por indicação de Emenda Parlamentar.									
4.7.2	Monitorar a execução de 100% dos contratos, convênios e propostas aprovadas por meio dos sistemas: Sistema de Monitoramento de Obras – SISMOB, Sistema de Convênios – SICONV, Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde - SAIPS e Fundo Nacional de Saúde – FNS.	Percentual de contratos, convênios e propostas aprovadas monitorados	100% 2017	100% 1 convênio no SICONV/ 2 no SISMOB/ 16 no Saips/20 no FNS e 8 no e-Gestor	100%	100%	100%	Percentual	Coordenadoria de Políticas, Planejamento e Avaliação em Saúde (COPPAS) / Gerência da Célula de Planejamento e Projetos (CEPLAP)
Ação nº 1 – Monitoramento das ações executadas com inserção de comprovações nos sistemas.									
4.7.3	Solicitar e acompanhar elaboração de projetos e orçamentos para execução de obras de construção e ampliação, conforme necessidade das unidades vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde (SMS) de Sobral.	Número de projetos concluídos	-	01 Projeto para Construção do CSF Centro	100%	01	04	Número	Coordenadoria de Políticas, Planejamento e Avaliação em Saúde (COPPAS) / Gerência da Célula de Planejamento e Projetos (CEPLAP)
Ação nº 1 – Articular com Arquiteto e SEINF a elaboração de projetos e orçamentos para execução de obras de construção e ampliação de unidades.									

4.7.4	Divulgar, semanalmente, o Boletim Semanal com informe das publicações pertinentes visualizadas nos Diários Oficiais da União, Estado e Município (DOU, DOE e DOM).	Número de Boletins divulgados	-	37	100%	37	37	Número	Coordenadoria de Políticas, Planejamento e Avaliação em Saúde (COPPAS) / Célula de Planejamento e Projetos
Ação nº 1 – Ler diariamente os Diários Oficiais da União, Estado e Município e registrar as publicações pertinentes aos serviços que compõem a SMS.									
Ação nº 2 - Formatar e divulgar semanalmente o Boletim Semanal com informe das publicações pertinentes visualizadas no DOU, DOE e DOM.									

DIRETRIZ 5 - Infraestrutura e mobiliários adequados para a oferta de serviços de saúde com funcionalidade, conforto, acessibilidade e segurança.
OBJETIVO 5.1 - Garantir espaço físico, material permanente e infraestrutura adequada para os serviços de saúde.

Nº	Descrição da meta	Indicador	Linha-base	Resultado Anual	% da meta Alcançada da PAS	Meta Prevista 2021	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Área responsável e parceiras
5.1.1	Construir quatro novos equipamentos de saúde, até dezembro de 2021.	Número de novos equipamentos de saúde construídos	01 2018	02 Inaugurado CSF Sinhá Saboia e CSF Campo dos Velhos	100%	02	04	Número	Coordenadoria Administrativa
Ação nº 1 – Concluir construção do CSF Sinhá Saboia e CSF Campo dos Velhos.									
Ação nº 2 – Licitar obra de construção do CSF Centro.									
5.1.4	Ampliar seis equipamentos de saúde, até dezembro de 2021.	Número de equipamentos de saúde ampliados	02 2018	1 Ampliação e reforma da unidade de apoio de Salgado dos Machados. Inaugurada no dia 19/01/22.	100%	01	06	Número	Coordenadoria Administrativa
Ação nº 1 – Ampliar e Reformar a unidade de apoio da localidade Salgado dos Machados/Distrito do Caioca									
5.1.6	Adquirir equipamentos e mobiliários para os serviços de saúde, conforme as necessidades do SMS, até dezembro de 2021.	Percentual de equipamento e/ou mobiliários adquiridos	40% 2018	100%	100%	100%	100%	Percentual	Coordenadoria Administrativa
Ação nº 1 - Realizar licitação de equipamentos e mobiliários para atender os serviços de saúde									
5.1.7	Realizar a manutenção, reforma e modernização de 100% dos equipamentos	Percentual de equipamentos de saúde com manutenção, reforma e	80% 2018	83% O não cumprimento	83%	100%	100%	Percentual	Coordenadoria Administrativa

	de saúde, quando necessário.	modernização realizada		da meta se dá pela alta demanda de solicitações das unidades.					
Ação nº 1 - Realizar manutenção corretiva da estrutura predial das unidades de saúde.									
Ação nº 2 - Adquirir materiais necessários para realizar manutenção corretiva da estrutura predial das unidades de saúde.									
Ação nº 3 - Realizar a reforma dos hospitais intervencionados pelo município para enfrentamento à pandemia.									
Ação nº 4 - Contratar empresa para reforma e manutenção predial das unidades vinculadas à Secretaria da Saúde.									
5.1.8	Garantir a locação de imóveis adequados e seguros para funcionamento de 100% dos serviços essenciais.	Percentual de imóveis alugados para funcionamento dos serviços Essenciais	100% 2018	100%	100%	100%	100%	Percentual	Coordenadoria Administrativa
Ação nº 1 - Alugar imóvel adequado à necessidade dos serviços de saúde que não possuem sede própria e/ou necessitam de pontos de apoio nas localidades.									
OBJETIVO Nº 5.2 - Garantir serviço de tecnologia de informação de forma equitativa e adequada às necessidades do trabalho.									
Nº	Descrição da meta	Indicador	Linha-base	Resultado Anual	% da meta Alcançada da PAS	Meta Prevista 2021	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Área responsável e parceiras
5.2.1	Estruturar o serviço de informática para melhor atender os serviços de saúde, incluindo manutenção preventiva e corretiva, até dezembro de 2021.	Percentual de serviços de informática realizados nos serviços de saúde	80% 2018	100%	100%	100%	100%	Percentual	Coordenadoria Administrativa
Ação nº 1 - Manter as ferramentas necessárias para atender os serviços de informática.									
5.2.2	Informatizar 100% dos equipamentos de saúde de acordo com as necessidades da gestão e do processo de trabalho, até dezembro de 2021.	Percentual de equipamentos de saúde informatizados	80% 2018	3%	100%	3%	100%	Percentual	Coordenadoria Administrativa
Ação nº 1 - Adquirir e instalar equipamentos de informática, conforme as necessidades da gestão									
OBJETIVO Nº 5.3 - Garantir o funcionamento adequado dos equipamentos de saúde									
Nº	Descrição da meta	Indicador	Linha-base	Resultado Anual	% da meta Alcançada da PAS	Meta Prevista 2021	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Área responsável e parceiras
5.3.1	Adquirir materiais de consumo necessários para 100% dos equipamentos de saúde	Percentual de materiais de consumo necessários adquiridos para os equipamentos de saúde	90% 2018	100%	100%	100%	100%	Percentual	Coordenadoria Administrativa
Ação nº 1 - Adquirir material de consumo necessários para o desenvolvimento das atividades das unidades de saúde									

5.3.2	Adquirir materiais de insumos necessários para 100% dos equipamentos de saúde.	Percentual de materiais de insumo necessários adquiridos para os equipamentos de saúde	90% 2018	100% Ressaltamos que apesar de alguns processos licitatórios fracassarem, atrasando o cronograma de aquisição e dispensação dos insumos, durante o ano de 2021 todos os serviços de saúde foram atendidos.	100%	100%	100%	Percentual	Coordenadoria da Assistência Farmacêutica
Ação nº 1 - Adquirir material de insumos necessários para o desenvolvimento das atividades das unidades de saúde									
5.3.3	Contratar serviços necessários para o pleno funcionamento de 100% dos equipamentos de saúde.	Percentual de serviços contratados para o funcionamento dos equipamentos de saúde.	100% 2018	100%	100%	100%	100%	Percentual	Coordenadoria Administrativa
Ação nº 1 - Contratar empresa para manutenção dos equipamentos das unidades de saúde.									
Ação nº 2 - Contratar serviços de fornecimento de água, luz e telefone.									
Ação nº 3 - Contratar organização social, através de contrato de gestão, para realizar gestão dos macroprocessos da Secretaria da Saúde.									
Ação nº 4 - Garantir o pagamento de impostos, obrigações tributárias, taxas e tarifas bancárias necessárias a gestão financeira dos recursos do Fundo Municipal de Saúde.									
Ação nº 5 - Garantir o pagamento de contrato com o Consórcio Público de Saúde da Macrorregião Sobral.									
Ação nº 6 - Contratar empresa para realização de serviço de higienização de roupas e tecidos das unidades de saúde.									
Ação nº 7 - Contratar empresa para realização de serviço de coleta de resíduos das unidades de saúde.									
Ação nº 8 - Contratar serviços necessários para o pleno funcionamento dos hospitais intervencionados para enfrentamento a pandemia.									
OBJETIVO Nº 5.4 - Garantir os serviços ofertados nos equipamentos de saúde.									
Nº	Descrição da meta	Indicador	Linha-base	Resultado Anual	% da meta Alcançada da PAS	Meta Prevista 2021	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Área responsável e parceiras
5.4.1	Garantir gêneros alimentícios necessários para 100% dos equipamentos de saúde	Número de Unidades de Saúde que receberam gêneros alimentícios	07 2018	7	350%	02	08	Número	Coordenadoria Administrativa
Ação nº 1 - Adquirir gêneros alimentícios necessários para o atendimento realizado nas unidades de saúde.									
Ação nº 2 - Adquirir gêneros alimentícios necessários para o atendimento realizado nos hospitais intervencionados para enfrentamento a pandemia.									
5.4.2	Assegurar junto a Secretaria de Trânsito (SETRAN) os veículos para atender 100% dos serviços da Secretaria Municipal da Saúde (SMS).	Percentual de veículos ofertados para atender as demandas dos serviços da SMS	90% 2018	95,66% Foram realizadas todas as solicitações demandadas pelos serviços e usuários no sistema	95,66%	100%	100%	Percentual	Coordenadoria Administrativa em Parceria com a SETRAN

				OcupaCar, assim como todas as ações pertinentes à Secretaria Municipal da Saúde. No entanto, a gestão dos veículos é de responsabilidade de outra secretaria.					
Ação nº 1 - Executar processo licitatório para locações de veículos para atender aos diversos setores da SMS.									
Ação nº 2 - Garantir o abastecimento dos veículos oficiais e locados que são disponibilizados para a SMS.									
Ação nº 3 - Manter quadro de profissionais necessários e qualificados para execução das atividades da garagem (motorista, motoboy, serviços gerais, apontador...).									
Ação nº 4 - Garantir o transporte de pacientes que necessitam de remoção em ambulâncias de suporte básico e avançado.									
Ação nº 5 - Garantir pagamento das despesas oriundas dos veículos que são disponibilizados para atender os serviços da SMS.									
5.4.3	Ofertar, regularmente, alimentação para 100% dos profissionais em escala de plantão de 12 horas.	Percentual de profissionais com escala de plantão de 12 horas que recebem alimentação	100% 2018	100%	100%	100 %	100%	Percentual	Coordenadoria Administrativa
Ação nº 1 - Ofertar alimentação para os profissionais das unidades de saúde que trabalham em escala de plantão 12 horas.									
Ação nº 2 - Ofertar alimentação para os profissionais das unidades de saúde e administrativas que trabalham em escala de plantão 12 horas durante o enfrentamento à pandemia.									

DIRETRIZ Nº 6 - Gestão democrática do SUS a partir da participação popular e do fortalecimento do controle social.

OBJETIVO Nº 6.1 - Fortalecer a participação e a capacitação dos diversos segmentos da sociedade para o exercício do controle social.

Nº	Descrição da meta	Indicador	Linha-base	Resultado Anual	% da meta Alcançada da PAS	Meta Prevista 2021	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Área responsável e parceiras
6.1.2	Realizar, anualmente, o Fórum dos Conselhos Locais de Saúde.	Número de Fóruns dos Conselhos Locais de saúde realizados	01 2018	01	100%	01	04	Número	Secretaria de Saúde e Conselho Municipal de Saúde em Parceria com a Escola de Saúde Pública Visconde de Sabóia
Ação nº 1 - Promover a Mostra de Experiências e o Fórum dos Conselhos Locais de Saúde									

6.1.4	Divulgar, mensalmente, 100% das ações do CMS nos meios de comunicação.	Percentual das ações do CMS nos meios de comunicação divulgados	100% 2018	100%	100%	100%	100%	100%	Percentual	Secretaria de Saúde e Conselho Municipal de Saúde
Ação nº 1 - Difundir as ações do CMS, nos meios de comunicação										
6.1.5	Realizar, semestralmente, encontro de articulação entre ouvidoria e CMS.	Número de encontros de articulação entre ouvidoria e CMS	01 2018	03	150%	02	08		Número	OuvidoriaSus e Conselho Municipal de Saúde
Ação nº 1 - Articular reunião entre a ouvidoria geral, ouvidoria do SUS e CMS										
6.1.6	Capacitar, semestralmente, 70% dos conselheiros e técnicos do CMS, até dezembro de 2021	Percentual de conselheiros e técnicos do CMS capacitados	33,30% 2018	100%	142,86%	70%	70%		Percentual	Secretaria de Saúde e Conselho Municipal de Saúde em Parceria com a Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia
Ação nº 1 - Promover capacitação dos conselheiros e técnicos do CMS										
6.1.8	Garantir a manutenção de 100% das atividades do CMS.	Percentual das atividades do CMS garantidas	100% 2018	100%	100%	100%	100%		Percentual	Coordenadoria Administrativa
Ação nº 1 - Realizar ações necessárias, conforme o regimento interno, visando o pleno funcionamento do CMSS										
Ação nº 2 - Manter a CISTT										

DIRETRIZ Nº 7 - Assessoria jurídica à Secretaria da Saúde.
OBJETIVO 7.1 - Assessorar as coordenações no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem praticados ou já efetivados.

Nº	Descrição da meta	Indicador	Linha-base	Resultado Anual	% da meta Alcançada da PAS	Meta Prevista 2021	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Área responsável e parceiras
7.1.1	Realizar acompanhamento de 100% das demandas extrajudiciais.	Percentual de demandas extrajudiciais realizadas	100% 2018	100%	100%	100%	100%	Percentual	Coordenadoria Jurídica
Ação nº 1 - Emitir parecer juridico sobre legalidade administrativa de requerimentos enviados a Secretaria Municipal da Saude									

7.1.2	Esclarecer 100% das informações solicitadas pelos órgãos que exercem ação fiscalizatória sobre serviços de saúde oferecidos pela SMSS.	Percentual de esclarecimentos realizados	100% 2018	100%	100%	100%	100%	Percentual	Coordenadoria Jurídica
Ação nº 1 - Responder aos pedidos de informação encaminhados à Secretaria da Saúde dos órgãos de controle externo									
Ação nº 2 - Participar de audiências de procedimentos administrativos provenientes dos órgãos de controle externo									
OBJETIVO Nº7.2 - Acompanhar os instrumentos legais no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde.									
Nº	Descrição da meta	Indicador	Linha-base	Resultado Anual	% da meta Alcançada da PAS	Meta Prevista 2021	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Área responsável e parceiras
7.2.1	Monitorar a execução de 100% dos contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados pela SMSS, com exceção dos Convênios firmados no Sistema de Monitoramento de Obras - SISMOB e no Sistema de Convênios - SICONV.	Percentual de contratos, convênios e instrumentos congêneres monitorados.	100% 2018	100%	100%	100%	100%	Percentual	Coordenadoria Jurídica
Ação nº 1 - Acompanhamento dos contratos e convênios e instrumentos congêneres.									
Ação nº 2 - Expedir notificações para cumprimento dos termos contratuais.									
Ação nº 3 - Abertura de procedimento administrativo para aplicação de penalidade às empresas inadimplentes									
7.2.2	Examinar previamente 100% dos textos de editais para licitação, termos de referência e documentos necessários à formalização de processos licitatórios a serem encaminhados à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral.	Percentual de textos de editais para licitação, termos de referência e documentos necessários à formalização de processos licitatórios a serem encaminhados à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral examinados.	100% 2018	100%	100%	100%	100%	Percentual	Coordenadoria Jurídica
Ação nº 1 - Auxiliar as coordenações na confecção dos termos de referência e demais documentos necessários à formalização de procedimento licitatório									
7.2.3	Cumprir 100% das determinações judiciais.	Percentual de determinações judiciais cumpridas	100% 2018	100%	100%	100%	100%	Percentual	Coordenadoria Jurídica
Ação nº 1 - Formalizar contratualizações para viabilizar cumprimento das ordens judiciais.									

OBJETIVO Nº7.3 - Acompanhar os procedimentos de sindicância no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde.									
Nº	Descrição da meta	Indicador	Linha-base	Resultado Anual	% da meta Alcançada da PAS	Meta Prevista 2021	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Área responsável e parceiras
7.3.1	Realizar acompanhamento de 100% dos procedimentos de sindicância realizados no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde	Percentual de acompanhamentos de procedimentos de sindicância realizados	100% 2018	100%	100%	100%	100%	Percentual	Coordenadoria Jurídica
Ação nº 1 Acompanhamento de sindicância realizados no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde.									

EIXO DE DIRETRIZES ESTRATÉGICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE

DIRETRIZ Nº 8 – Redes de Atenção à Saúde acessíveis com elevado nível de organização e eficiência.									
OBJETIVO Nº 8.1 – Garantir o acesso da população às ações e aos serviços da Atenção Primária à Saúde.									
Nº	Descrição da meta	Indicador	Linha-base	Resultado Anual	% da meta Alcançada da PAS	Meta Prevista 2021	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Área responsável e parceiras
8.1.1	Expandir o horário de atendimento em oito CSF, até dezembro de 2021.	Número de CSF com horário expandido	01 2018	05 Durante o ano de 2021 solicitamos credenciamento de cinco CSF's no programa Saúde na Hora, sendo homologados três unidades As outras duas ainda encontram-se em análise para publicação de Portaria, mas já se encontram em funcionamento estendido. O fato é que finalizamos o ano de 2021 com 5 (cinco) novos CSF's atuando em horário expandido, sendo: Junco, Expectativa, Sinhá Saboia, Campo dos Velhos e Caiçara.	100%	05	08	Número	Coordenadoria da Atenção Primária
Ação nº1 – Ampliar horário de atendimento nos CSF									
Ação nº2 – Credenciar Centros de Saúde da Família no Programa Saúde na Hora.									
8.1.2	Aumentar em, no mínimo, 10% o número de Equipes da Atenção Primária à Saúde, até dezembro de 2021.	Número de Equipes da Atenção Primária à Saúde implantadas.	65 (total de equipes existentes) 2018	08 Homologadas as equipes dos CSF's: Campo dos Velhos (02) / Baracho (01)/ Centro (01)/ Caic (01)/ Dom Expedito (01)/ Sinhá Saboia (01)/	100%	8	13	Número	Coordenadoria da Atenção Primária em Parcerias com a Coordenadoria Administrativa e a COPPAS

				Taparuaba (01).					
Ação nº 1 - Solicitar junto ao Ministério da Saúde credenciamento de novas Equipes da Atenção Primária à Saúde (eSF, eCR...).									
Ação nº 2 - Dar ciência ao CMS, SESA e CIB da solicitação de credenciamento das novas Equipes da Atenção Primária à Saúde.									
Ação nº 3 - Contratar profissionais para compor Equipes da Atenção Primária à Saúde.									
8.1.4	Manter anualmente, 100% de cobertura da Atenção Básica.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica.	-	100%	100%	100%	100%	Percentual	Coordenadoria da Atenção Primária
Ação nº1 – Monitorar, mensalmente a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.									
Ação nº2 – Manter, quadro de profissionais que compõem as equipes de Atenção Básica.									
8.1.5	Ampliar no mínimo 7% o quantitativo de Agentes Comunitários de Saúde.	Número de ACS ampliados	410 2020	30	100%	30	30	Número	Coordenadoria da Atenção Primária em Parcerias com a COPPAS e com a Coordenadoria Administrativa
Ação nº 1 - Solicitar junto ao Ministério da Saúde credenciamento de novos Agentes Comunitários de Saúde.									
Ação nº 2 - Dar ciência ao CMS, SESA e CIB da solicitação de credenciamento de novos ACS.									
Ação nº 3 - Contratar profissionais para compor quadro de Agentes Comunitários de Saúde.									
OBJETIVO Nº 8.2 – Organizar os Macro e Microprocessos da Atenção Primária à Saúde.									
Nº	Descrição da meta	Indicador	Linha-base	Resultado Anual	% da meta Alcançada da PAS	Meta Prevista 2021	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Área responsável e parceiras
8.2.1	Atualizar, anualmente, a territorialização de 100% dos CSF.	Percentual de CSF com a Territorialização atualizada	100% 2018	100%	100%	100%	100%	Percentual	Coordenadoria da Atenção Primária em Parcerias com a Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia
Ação nº1 - Atualizar a territorialização dos CSF									
8.2.2	Manter atualizado 90% dos cadastros dos usuários em sistema vigente do MS.	Percentual dos cadastros dos usuários em sistema vigente do MS	98,02% 2018	100%	111,11%	90%	90%	Percentual	Coordenadoria da Atenção Primária
Ação nº1 - Monitorar os relatórios de cadastramentos dos usuários por meio do e-SUS									
Ação nº2 - Avaliar mensalmente relatórios do sistema de informação vigente do MS entre gerentes de Centros de Saúde da Família e equipe do E-Sus									

8.2.3	Atualizar a classificação de risco de 100% das famílias, até dezembro de 2021.	Percentual de atualização da estratificação de risco das famílias.	100% 2018	100%	100%	100%	100%	Percentual	Coordenadoria da Atenção Primária
Ação nº1 - Atualizar a estratificação de risco das famílias									
8.2.4	Implantar prontuário eletrônico em 100% dos Centros de Saúde da Família, até dezembro de 2021.	Percentual de CSF com prontuário eletrônico implantado.	25% 2018	5,4% Realizado implantação do PEC nas unidades de Salgado dos Machados e São Francisco.	100%	5,4%	100%	Percentual	Coordenadoria Administrativa em Parceria com a Coordenadoria da Atenção Primária
Ação nº1 - Adquirir e instalar equipamentos de informática									
Ação nº2 - Implantar do PEC em duas unidades de apoio da Atenção Primária.									
8.2.5	Implantar protocolos clínico-assistenciais na Atenção Primária sobre Atenção à Saúde do Adolescente e o Protocolo Mental Health GAP, até dezembro de 2021.	Número de protocolos implantados na APS	01 2018	01 O protocolo clínico assistencial de Atenção à Saúde do Adolescente já foi implantado pela Atenção Primária. Já o protocolo Mental Health GAP foi implantado concomitantemente a uma turma do curso de aperfeiçoamento em dezembro de 2021, com 23 profissionais da Saúde Mental, que realizam matriciamento nos serviços da APS. Ambos os protocolos foram implantados em parceria com a Rede de Atenção Psicossocial.	100%	01	02	Número	Coordenação de Políticas, Planejamento e Avaliação em Saúde (COPPAS) em Parceria com as Coordenadorias da Atenção Primária e Atenção Psicossocial
Ação nº1 - Elaborar protocolos clínico-assistenciais na APS: Atenção à Saúde do Adolescente; Assistência à pessoa que vive com transtorno mental									
8.2.6	Ampliar para 90% a cobertura das ESF apoiadas pelas equipes do NASF, até dezembro de 2021.	Percentual de cobertura das ESF apoiadas pelas equipes do NASF	73,8% 2018	100%	111,11%	90%	90%	Percentual	Coordenadoria da Atenção Primária em Parceria com a Coordenadoria Administrativa
Ação nº1 - Assegurar apoio multiprofissional às ESF de forma descentralizada									

8.2.7	Assegurar cobertura de 90% dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) no município, até dezembro de 2021.	Percentual de cobertura dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) no município	90% 2018	100%	111,11%	90%	90%	Percentual	Coordenadoria da Atenção Primária em Parceria com a Coordenadoria Administrativa
Ação nº1 - Monitorar a existência de áreas descobertas junto aos CSF									
Ação nº2 - Garantir cobertura de Agentes Comunitários de Saúde conforme a territorialização dos CSF									
8.2.8	Realizar estratificação de risco de 100% da população cadastrada com condições crônicas, conforme os protocolos municipais de Atenção às Condições Crônicas, até dezembro de 2021.	Percentual de estratificação de risco da população cadastrada com condições crônicas, conforme os protocolos municipais.	83,3% 2018	100%	100%	100%	100%	Percentual	Coordenadoria da Atenção Primária
Ação nº1 - Atualizar estratificação de risco de gestantes, crianças, hipertensos, diabéticos e saúde mental									
8.2.9	Implantar acolhimento com classificação de risco em 100% dos CSF, conforme protocolo do MS, até dezembro de 2021	Percentual de CSF com protocolo de Acolhimento com Classificação de Risco implantado	88,8% 2018	100%	100%	100%	100%	Percentual	Coordenadoria da Atenção Primária
Ação nº1 - Implantar protocolo municipal de Acolhimento com Classificação de Risco baseado no caderno nº28 do Ministério da Saúde nos CSF.									
8.2.10	Realizar, anualmente, a programação, o monitoramento e a avaliação de 100% dos procedimentos instituídos pelo MS para a APS.	Percentual dos procedimentos instituídos pelo MS para a APS.	100% 2018	100%	100%	100%	100%	Percentual	Coordenadoria da Atenção Primária em Parceria com a Coordenadoria de Vigilância dos Sistemas de Saúde
Ação nº1 - Aprimorar painel de monitoramento de indicadores da APS									
Ação nº2 - Monitorar os indicadores do painel nos CSF									
8.2.12	Realizar, anualmente, capacitação para 100% dos ACS conforme as necessidades prioritárias da população adscrita	Percentual de ACS capacitados conforme as necessidades prioritárias	100% 2018	100%	100%	100%	100%	Percentual	Coordenadoria da Atenção Primária em Parceria com a Escola de Saúde Pública Visconde de Sabóia
Ação nº1 – Elaborar semestralmente cronograma de capacitações conforme processo de trabalho para os ACS									
Ação nº2 - Realizar capacitações conforme cronograma elaborado									

8.2.13	Monitorar 100% de registro das ações de saúde da Atenção Básica no e-SUS Atenção Básica (e-SUS AB).	Percentual de monitoramento de registros de ações de saúde no da Atenção Básica no E-Sus	100% 2018	100%	100%	100%	100%	100%	Percentual	Coordenadoria da Atenção Primária em Parceria com a Coordenadorias de Vigilância dos Sistemas de Saúde e da Vigilância à Saúde
--------	---	--	-----------	------	------	------	------	------	------------	--

Ação nº1 - Monitorar os relatórios de registro das ações de saúde da Atenção Básica por meio do e-SUS

OBJETIVO Nº 8.3 – Fortalecer o Programa Academia da Saúde no Município de Sobral.

Nº	Descrição da meta	Indicador	Linha-base	Resultado Anual	% da meta Alcançada da PAS	Meta Prevista 2021	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Área responsável e parceiras
8.3.1	Desenvolver, de modo intersetorial, o Programa Academia da Saúde nos territórios adscritos dos CSF, até dezembro de 2021	Número de meses com ações de modo intersetorial desenvolvidas pelo Programa Academia da Saúde nos territórios adscritos dos CSF	12 2018	12	100%	12	48	Número	Coordenadoria da Atenção Primária em Parceria com a Coordenadoria da Vigilância à Saúde e Assessoria de Comunicação

Ação nº1 - Divulgar as atividades da academia

Ação nº2 - Readequar o horário de funcionamento dos pólos

Ação nº3 - Realizar parcerias com os cursos da área da saúde e outros setores

Ação nº4 - Ampliar o público e as atividades ofertadas pelos pólos das academias da saúde

Ação nº5 - Fortalecer o vínculo com os demais equipamentos da rede

Ação nº6 - Aproximar as manifestações culturais dos territórios das academias da saúde

Ação nº7 - Realizar ações de promoção à saúde e prevenção

8.3.2	Avaliar, anualmente, 100% dos usuários cadastrados no Programa Academia da Saúde.	Percentual de usuários cadastrados avaliados	89,42% 2018	101,90%	101,90%	100%	100%	Percentual	Coordenadoria da Atenção Primária
-------	---	--	-------------	---------	---------	------	------	------------	-----------------------------------

Ação nº1 - Avaliar os usuários cadastrados no Programa Academia da Saúde.

8.3.3	Realizar, trimestralmente, evento de mobilização e incentivo a práticas de vida saudável nos territórios contemplados com o Programa Academia da Saúde.	Número de eventos de mobilização e incentivo a práticas de vida saudável realizados nos territórios contemplados com o Programa Academia da Saúde.	12 2018	06	150%	04	16	Número	Coordenadoria da Atenção Primária em Parceria com a Coordenadoria de Políticas sobre Drogas, Secretaria de Segurança e Cidadania, Secretaria de Educação, Coordenadoria de Vigilância à Saúde, Coordenadoria da Atenção Especializada.
-------	---	--	---------	----	------	----	----	--------	--

Ação nº1 - Realizar evento de mobilização e incentivo às práticas de vida saudável nos territórios contemplados com o Programa Academia da Saúde.

OBJETIVO Nº 8.4 – Fortalecer as ações do Programa de Atenção Domiciliar.

Nº	Descrição da meta	Indicador	Linha-base	Resultado Anual	% da meta Alcançada da PAS	Meta Prevista 2021	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Área responsável e parceiras
8.4.2	Manter a cobertura de 100% da assistência multiprofissional aos pacientes acompanhados pelo serviço de atenção domiciliar, conforme instrumentos legais específicos do programa.	Percentual de cobertura da assistência multiprofissional aos pacientes acompanhados pelo serviço de atenção domiciliar, conforme documentos legais específicos do programa	100% 2018	100%	100%	100%	100%	Percentual	Coordenadoria da Atenção Especializada / Gerência da Atenção Domiciliar em Parceria com a Coordenadoria Administrativa

Ação nº1 - Garantir a equipe multiprofissional para prestar a assistência aos pacientes cadastrados no programa nos territórios da sede de Sobral.

Ação nº 2- Disponibilizar acompanhamento por nutricionista e assistente social da RAS para avaliação de pessoas com necessidades alimentares especiais conforme Protocolo do Programa de Assistência Nutricional para Necessidades Alimentares Especiais- PANNAE

Ação nº 3- Adquirir dietas especiais conforme Protocolo do Programa de Assistência Nutricional para Necessidades Alimentares Especiais- PANNAE

OBJETIVO Nº 8.5 - Fortalecer o Programa Saúde na Escola por meio de ações de atenção e promoção da saúde e prevenção de agravos.									
Nº	Descrição da meta	Indicador	Linha-base	Resultado Anual	% da meta Alcançada da PAS	Meta Prevista 2021	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Área responsável e parceiras
8.5.1	Realizar, anualmente, avaliação clínica em 100% dos alunos na rede pública municipal de ensino.	Percentual dos alunos na rede pública municipal de ensino com avaliação clínica realizada	68,39% 2018	100% 42.562 alunos avaliados	100%	100%	100%	Percentual	Coordenadoria da Atenção Primária em Parceria com Secretaria de Educação e as Coordenadorias da Atenção Especializada e da Vigilância à Saúde
Ação nº1 - Pactuar cronograma padrão das avaliações para os CSF									
Ação nº2 – Monitorar as condições clínicas dos alunos das escolas de adesão ao PSE									
Ação nº3 - Avaliar os escolares conforme eixos específicos do programa pela equipe do CSF									
Ação nº4 - Realizar reuniões periódicas com os articuladores das escolas e dos CSF									
Ação nº5 - Realizar reuniões periódicas com o Grupo de Trabalho Intersetorial									
8.5.2	Capacitar, anualmente, 100% dos articuladores do PSE.	Percentual dos articuladores do PSE capacitados.	100% 2018	100%	100%	100%	100%	Percentual	Coordenadoria da Atenção Primária / Gerência do PSE
Ação nº1 - Realizar oficinas temáticas com os articuladores do PSE									
8.5.3	Garantir, anualmente, para 100% dos alunos com classificação de alto risco as consultas previstas para o oftalmologista.	Percentual de alunos, de 6 a 17 anos, com consultas garantidas para o oftalmologista a partir da classificação de alto risco	100% 2018	100% 267 alunos com consulta oftalmológica garantida.	100%	100%	100%	Percentual	Coordenadoria da Atenção Primária em Parceria com a Coordenadoria de Vigilância aos Sistemas de Saúde
Ação nº1 - Realizar classificação de risco clínico dos alunos									
Ação nº2 – Encaminhar estudantes com classificação de alto risco para consultas oftalmológicas.									
8.5.4	Assegurar aquisição de óculos para 100% dos alunos de alto risco, integrantes do PSE, avaliados pelo oftalmologista	Percentual de alunos com classificação de alto risco, avaliados pelo oftalmologista com óculos Adquiridos	100% 2018	100% 77 alunos com adesão de óculos garantida.	100%	100%	100%	Percentual	Coordenadoria da Atenção Primária
Ação nº1 - Adquirir óculos para alunos de alto risco do PSE									

8.5.5	Acompanhar, anualmente, 100% dos alunos com obesidade mórbida e magreza acentuada das escolas com adesão ao PSE.	Percentual de alunos com obesidade mórbida e magreza acentuada das escolas acompanhados	75,26% 2018	100%	100%	100%	100%	Percentual	Coordenadoria da Atenção Primária em Parceria Coordenadoria da Atenção Especializada, Secretaria de Educação e Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia
Ação nº1 - Realizar o monitoramento dos alunos com obesidade e magreza acentuada das escolas									
Ação nº2 – Realizar as ações previstas do Programa Crescer Saudável									
Ação nº3 - Garantir o acompanhamento dos estudantes com obesidade na rede de atenção à saúde através do Programa Crescer Saudável									
8.5.6	Promover a distribuição de “Kits” escova e creme dental para os alunos da educação infantil, até dezembro de 2021.	Número de “Kits” escova e creme dental distribuídos para os alunos da educação infantil	30.000 2018	10.050 Ressalta-se que o número de alunos cadastrados atualmente na educação infantil é de 10.050 alunos. A todos estes, foram distribuídos os Kits.	100%	30.000	120.000	Número	Coordenadoria da Atenção Primária em Parceria com a Coordenadoria da Assistência Farmacêutica
Ação nº1 - Distribuição de kits creme dental e escova dental									
8.5.7	Desenvolver ações de promoção da saúde e prevenção de agravos para 100% dos alunos das escolas com adesão ao PSE.	Percentual de alunos das escolas com adesão ao PSE participantes de ações de promoção da saúde e prevenção de agravos	100% 2018	112%	112%	100%	100%	Número	Coordenadoria da Atenção Primária em Parceria com a Coordenadoria da Atenção Psicossocial, Coordenadoria de Vigilância à Saúde, Secretaria de Educação e Secretaria de Segurança
Ação nº1 - Realizar ações intersetoriais de promoção da saúde e prevenção de agravos nas escolas de adesão ao PSE									
Ação nº2 – Desenvolver o Projeto “Eu Posso te Ouvir”									
Ação nº3 – Desenvolver um canal de Comunicação on-line de promoção à saúde para o adolescente (WEB-rádio AJIR) de acordo com o que propõe o Projeto “Agenda mais acesso, cuidado, informação e respeito à saúde da mulher”.									
Ação nº4 – Desenvolver ações intersetoriais de prevenção ao uso abusivo de substâncias e de redução de danos.									

8.5.8	Realizar anualmente 100% das ações do PSE.	Percentual de ações do PSE realizadas	100% 2018	100%	100%	100%	100%	Percentual	Coordenadoria da Atenção Primária
Ação nº1 - Desenvolver ações do PSE nas escolas de adesão									
Ação nº2 - Monitorar as ações por meio do e-SUS									
OBJETIVO Nº 8.6 - Promover a atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção da saúde e prevenção de agravos.									
Nº	Descrição da meta	Indicador	Linha-base	Resultado Anual	% da meta Alcançada da PAS	Meta Prevista 2021	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Área responsável e parceiras
8.6.1	Acompanhar, anualmente, 80% das pessoas com hipertensão estimadas na população acima de 15 anos.	Percentual dos hipertensos acima de 15 anos acompanhados pela Estratégia Saúde da Família	98,83% 2018	187%	233,75%	80%	80%	Percentual	Coordenadoria da Atenção Primária em Parceria com a Coordenadoria da Vigilância à Saúde
Ação nº1 - Atualizar Estratificação de Risco dos hipertensos									
Ação nº2 - Fortalecer as tecnologias de cuidado aos Hipertensos nos CSF									
8.6.2	Acompanhar, anualmente, 70% das pessoas com diabetes estimadas na população acima de 30 anos.	Percentual de diabéticos acima de 30 anos acompanhados pela Estratégia Saúde da Família	97,75% 2018	206%	294,29%	70%	70%	Percentual	Coordenadoria da Atenção Primária em Parceria com a Coordenadoria da Vigilância à Saúde
Ação nº1 - Atualizar Estratificação de Risco dos diabéticos									
Ação nº2 - Fortalecer as tecnologias de cuidado aos Diabéticos nos CSF									

OBJETIVO Nº 8.7 - Fortalecer a Política de Atenção Integral à Saúde da Mulher.									
Nº	Descrição da meta	Indicador	Linha-base	Resultado Anual	% da meta Alcançada da PAS	Meta Prevista 2021	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Área responsável e parceiras
8.7.1	Atingir a razão anual de 0,30 exames citopatológicos em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos.	Percentual de mulheres com 25 a 64 anos com exames citopatológicos realizados	0,55% 2018	0,51% Foram 9.853 exames realizados	170%	0,30%	0,30%	Percentual	Coordenadoria da Atenção Primária em Parceria com as Coordenadorias da Vigilância em Saúde, Vigilância do Sistema, Atenção Especializada e da Assistência Farmacêutica
Ação nº1 – Ofertar exames citopatológicos para as mulheres com 25 a 64 anos									
Ação nº2 – Realizar exames citopatológicos em 30% das mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos a cada ano.									
Ação nº3 – Fortalecer o Planejamento Familiar na oportunidade do exame citopatológico de acordo com o que propõe o Projeto “Agenda mais acesso, cuidado, informação e respeito à saúde da mulher”.									
Ação nº 4 - Disponibilizar agendamento para mulheres com dificuldades em realizar o exame na rotina da unidade em decorrência da pandemia.									
8.7.2	Atingir a razão anual de 0,26 mamografias de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos	Razão anual de mulheres com 50 a 69 anos com mamografias realizadas	0,38% 2018	0,31 Foram 2.651 mamografias realizadas.	119,23%	0,26%	0,26%	Percentual	Coordenadoria da Atenção Primária em Parceria com as Coordenadorias da Vigilância em Saúde, Vigilância dos Sistemas, e da Atenção Especializada
Ação nº1 – Ofertar mamografias para as mulheres com 50 a 69 anos									
Ação nº2 – Realizar exame das mamas pelo profissional de saúde na oportunidade do exame citopatológico									
Ação nº3 – Realizar exames de mamografias em 40% das mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos a cada ano									

OBJETIVO Nº 8.8 – Fortalecer a Rede de Atenção Materna e Infantil.									
Nº	Descrição da meta	Indicador	Linha-base	Resultado Anual	% da meta Alcançada da PAS	Meta Prevista 2021	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Área responsável e parceiras
8.8.1	Aumentar para 95% a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas pré-natal, até dezembro de 2021	Percentual de mães de nascidos vivos com mínimo de sete consultas pré-natais durante a gestação	91,79% 2018	89,74% Embora esta meta não tenha alcançado o percentual pactuado de 95%, ressaltamos que as orientações do Ministério da Saúde são de realizar 6 consultas pré-natais, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação. Desse modo, destacamos que considerando as orientações do MS, o município de Sobral alcançou em 2021, 100% das gestantes.	94,71%	95%	95%	Percentual	Coordenadoria da Atenção Primária em Parceria com a Coordenadoria da Atenção Especializada e Coordenadoria Administrativa
Ação nº1 – Aprimorar os conhecimentos dos ACS acerca dos sinais dos riscos na gestação									
Ação nº2 – Realizar o diagnóstico precoce de gravidez na APS									
Ação nº3 – Identificar precocemente as gestantes com condições que levem ao parto prematuro									
Ação nº4 – Monitorar as gestantes com condições que levem ao parto prematuro									
Ação nº5 – Capacitar as equipes sobre os sinais de risco para a prematuridade									
Ação nº6 – Realizar mínimo de sete consultas pré-natais nas gestantes do município até o parto.									
Ação nº7 - Registro adequado em tempo oportuno das consultas de pré-natal realizadas na APS no sistema de informação E SUS AB.									
8.8.2	Reduzir, anualmente, o número de óbitos maternos por causa obstétrica direta	Número de óbitos maternos por causa obstétrica direta	0 2018	03	0% Meta não alcançada	02	06	Número	Coordenadoria da Vigilância a Saúde em Parceria com as Coordenadorias da Atenção Primária e da Atenção Especializada
Ação nº1 – Capacitação da APS, conforme protocolo municipal de pré-natal									
Ação nº2 – Atualizar o protocolo de pré-natal de alto risco									

Ação nº3 – Monitorar os internamentos e condutas hospitalares de gestantes e puérperas nas maternidades da Santa Casa									
Ação nº4 – Monitorar os internamentos e condutas hospitalares de gestantes e puérperas nas maternidades do Hospital Regional Norte e Hospital Dr. Estevam									
Ação nº5 – Compartilhar com os CSF o monitoramento dos internamentos e condutas hospitalares das gestantes, garantido a continuidade do cuidado.									
8.8.3	Reduzir, anualmente, a taxa de mortalidade infantil.	Taxa de mortalidade infantil	7,67 2018	9,62%	125,42%	11%	11 %	Taxa	Coordenadoria da Vigilância à Saúde em Parceria com a Coordenadoria da Atenção Primária / Trevo e a Coordenadoria da Atenção Especializada
Ação nº1 – Realizar ações sobre a prevenção da prematuridade infantil									
Ação nº2 – Monitorar os internamentos e condutas hospitalares de crianças menores de 01 ano.									
Ação nº3 – Compartilhar com os CSF o monitoramento dos internamentos e condutas hospitalares de crianças menores de 01 ano, garantido a continuidade do cuidado.									
8.8.4	Ofertar, anualmente, 100% dos exames de pré-natal para gestantes acompanhadas pelos CSF, conforme protocolo instituído pela SMSS.	Percentual de CSF ofertado exames pré-natais para as gestantes.	100% 2018	100%	100%	100%	100%	Percentual	Coordenadoria da Atenção Primária em Parceria com a Coordenadoria da Atenção Especializada
Ação nº1 – Monitorar as gestantes acompanhadas pelos CSF									
Ação nº2 – Garantir a realização de exames pré-natais nos CSF									
Ação nº3 – Ofertar anualmente, no CEM e Policlínica, pré-natal para gestantes de alto risco, conforme protocolo.									
Ação nº4 – Ampliar a oferta do pré-natal do parceiro de acordo com o que propõe o Projeto “Agenda mais acesso, cuidado, informação e respeito à saúde da mulher”.									
Ação nº5 – Implementar a oferta para inserção de DIU nos CSF e CEM de acordo com o que propõe o Projeto “Agenda mais acesso, cuidado, informação e respeito à saúde da mulher”.									
8.8.5	Realizar, anualmente, puericultura de, no mínimo, 85% das crianças de 0-5 anos acompanhadas pelos CSF.	Percentual das crianças de 0-5 anos acompanhadas pelos CSF na puericultura	93,85% 2018	88%	103,53%	85%	85%	Percentual	Coordenadoria da Atenção Primária
Ação nº1 – Atualizar instrumento para monitoramento das crianças de 0 a 2 anos de alto risco.									
Ação nº2 – Atualizar levantamento nominal de crianças de 0 a 5 anos pelos CSF									
Ação nº3 – Atualizar estratificação de riscos das crianças									
Ação nº4 – Avaliar crianças de 0 a 5 anos na rotina de puericultura dos CSF									

8.8.6	Realizar, anualmente, a Semana Sobralense de Aleitamento Materno	Número de eventos realizados	01 2018	01	100%	01	04	Número	Coordenadoria da Atenção Primária em Parceria com a Santa Casa, Hospital Regional Norte e Sociedade Civil.
Ação nº1 – Mobilizar as equipes para a Semana Sobralense de Aleitamento Materno									
Ação nº2 – Realizar a Semana Sobralense de Aleitamento Materno									
Ação nº3 – Realizar evento sobre incentivo ao aleitamento materno descentralizado promovido pelos CSF									
8.8.7	Aumentar para, no mínimo, 70% o percentual de crianças com até 120 dias em aleitamento materno exclusivo.	Percentual de crianças com até 120 dias em aleitamento materno exclusivo	64,83% 2018	86,68%	123,83%	70%	70%	Percentual	Coordenadoria da Atenção Primária em Parceria com a Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia
Ação nº1 – Monitorar as crianças até 120 dias em aleitamento materno exclusivo pela ESF									
Ação nº2 – Sensibilizar as gestantes e puérperas para o aleitamento exclusivo em grupos de gestante, visitas domiciliares e pré-natais									
Ação nº3 – Realizar Visitas Domiciliares até 7 dias pós-parto, incentivando o Aleitamento Materno Exclusivo									
Ação nº4 – Identificar as dificuldades das mulheres no período da amamentação									
Ação nº5 – Fortalecer a parceria com a Consultoria de Amamentação do banco de leite do Hospital Regional Norte.									
8.8.8	Garantir a aferição de peso e altura de 90% das crianças até dois anos, de forma a permitir a identificação precoce de situações de risco, até dezembro de 2021.	Percentual das crianças até dois anos com peso e altura aferidos	100% 2018	131,22%	145,80%	90%	90%	Percentual	Coordenadoria da Atenção Primária em Parceria com a Coordenadoria Administrativa
Ação nº1 – Garantir a disponibilidade de balanças e antropômetros adequados nos CSF									
Ação nº2 – Aferir o peso e altura de crianças até dois anos, na oportunidade de realização da puericultura									
Ação nº3 – Profissionais de saúde da Atenção Primária capacitados para identificação de situações de risco durante a puericultura.									
Ação nº4 – Garantir o acompanhamento com especialistas na rede de Atenção à Saúde para as crianças em situação de risco.									
8.8.9	Garantir a média anual de três consultas médicas para menores de um ano classificadas como risco clínico, conforme protocolo municipal, até dezembro de 2021.	Percentual de CSF com três consultas médicas garantidas para menores de um ano classificadas como risco clínico	100% 2018	100%	100%	100%	100%	Percentual	Coordenadoria da Atenção Primária em Parceria com a Coordenadoria da Atenção Especializada
Ação nº1 – Elaborar instrumento para monitoramento de crianças menores de um ano, com risco clínico									
Ação nº2 – Disponibilizar consultas médicas para menores de um ano, com risco clínico, nos CSFs									
Ação nº3 - Registro adequado em tempo oportuno das consultas de puericultura realizadas na APS no sistema de informação E SUS AB.									

8.8.10	Reduzir, anualmente, em 1% o percentual de RN com baixo peso, até dezembro de 2021.	Percentual de RN com baixo peso reduzido	8,40% 2018	4,59%	459%	1%	4%	Percentual	Coordenadoria da Atenção Primária em Parceria com a Coordenadoria da Vigilância a Saúde e Coordenadoria da Atenção Especializada
Ação nº1 – Monitorar as gestantes de alto risco para prevenção do RN com baixo peso									
Ação nº2 – Capacitar as equipes sobre os sinais de risco para a prematuridade									
8.8.11	Realizar, no mínimo, dois testes de sífilis para 100% das mulheres gestantes acompanhadas pelos CSF, até dezembro de 2021	Percentual de gestantes acompanhadas pelos CSF que realizaram dois testes de sífilis até o final da gestação	68,29% 2018	100%	100%	100%	100%	Percentual	Coordenadoria da Atenção Primária em Parceria com a Coordenadoria da Atenção Especializada e Coordenadoria da Assistência Farmacêutica
Ação nº1 – Garantir a disponibilidade de testes-rápidos sífilis em 100% dos CSF									
Ação nº2 – Capacitar os profissionais novatos									
Ação nº3 – Realizar teste de sífilis em gestantes acompanhadas pelos CSF									
Ação nº4 – Atualizar o instrumento de monitoramento das gestantes com o acompanhamento da realização do teste-rápido									
8.8.12	Realizar, no mínimo, dois testes de HIV para 100% das mulheres gestantes acompanhadas pelos CSF, até dezembro de 2021	Percentual de gestantes acompanhadas pelos CSF que realizaram dois testes de HIV até o final da gestação	68,29% 2018	87% A pandemia da COVID-19 ocasionou o afastamento das gestantes em relação às atividades para esse público nos postos de saúde. Em Sobral, no ano de 2021, os índices de casos de COVID-19 estavam ainda elevados, levando à administração pública local a adotar o isolamento rígido. Muitas	87%	100%	100%	Percentual	Coordenadoria da Atenção Primária em Parceria com a Coordenadoria da Atenção Especializada e Coordenadoria da Assistência Farmacêutica

				gestantes, também com receio de contrair a COVID-19 resistiam em comparecer a unidade de saúde. Acredita-se, ainda, que parte do problema está relacionado a aspectos restritivos vinculados a fragilidades na alimentação das informações no e-SUS AB, que estão sendo trabalhadas por meio de monitoramento e processos de Educação Permanente.					
Ação nº1 – Garantir a disponibilidade de testes-rápidos HIV em 100% dos CSF									
Ação nº2 – Capacitar os profissionais novatos									
Ação nº3 – Realizar teste de HIV, em gestantes acompanhadas pelos CSF									
Ação nº4 – Atualizar o instrumento de monitoramento das gestantes com o acompanhamento da realização do teste-rápido									
8.8.13	Garantir a realização de um teste rápido para hepatite B e hepatite C para 100% das gestantes susceptíveis acompanhadas pelos CSF	Percentual de gestantes susceptíveis acompanhadas pelos CSF que realizaram um teste rápido para hepatite B e C até o final da gestação	100% 2018	100%	100%	100%	100%	Percentual	Coordenadoria da Atenção Primária em Parceria com a Coordenadoria da Assistência Farmacêutica e Coordenadoria da Atenção Especializada
Ação nº1 – Garantir a disponibilidade de testes-rápidos para hepatite B e hepatite C em 100% dos CSF									
Ação nº2 – Capacitar os profissionais novatos									
Ação nº3 – Realizar teste rápido para hepatite B e hepatite C, em gestantes acompanhadas pelos CSF									
Ação nº4 – Busca ativa pela ESF de gestantes acompanhadas pelos CSF para realização dos testes rápidos para hepatite B e hepatite C									
Ação nº5 – Atualizar o instrumento de monitoramento das gestantes com o acompanhamento da realização dos testes-rápidos									

8.8.14	Estimular, anualmente, em 100% das consultas de pré-natal a conscientização sobre a prática do parto normal.	Percentual de CSF que realizam nas consultas de pré-natal a conscientização sobre a prática do parto normal	100% 2018	100%	100%	100%	100%	Percentual	Coordenadoria da Atenção Primária em Parceria com a Coordenadoria da Atenção Especializada
Ação nº1 – Realizar orientações sobre os benefícios do Parto Normal, durante a consulta pré-natal									
8.8.15	Ampliar a proporção de 43,5% de parto normal, conforme Resolução CIB/CE Nº 35/2020.	Proporção de parto normal no sistema único de saúde e na saúde suplementar.	-	38,24% A pandemia da COVID-19 ocasionou o afastamento das gestantes em relação às atividades para esse público nos postos de saúde o que fragilizou o alcance desse indicador. Acredita-se, ainda, que parte do resultado apresentado como não alcançado está relacionado a fragilidades na alimentação das informações no e-SUS AB. Existe um trabalho incessante da Atenção Primária durante o Pré Natal sobre o incentivo ao parto normal. A APS atualmente iniciou o trabalho de vinculação da gestante ao hospital.	87,91%	43,5%	43,5%	Percentual	Coordenadoria da Atenção Primária em Parceria com a Coordenadoria de Vigilância dos Sistemas de Saúde
Ação nº 1 – Estabelecer no plano operativo com os prestadores de serviços de saúde do sistema único de saúde e saúde suplementar a ampliação de partos normais em relação ao número de nascido vivos, estimados pelo Ministério da Saúde.									
Ação nº 2 – Fortalecer as referências ao parto a fim de dar condições necessárias a realização do mesmo.									

Ação nº 3 - Implementar a linha de cuidado da gestante nas unidades básicas visando a sensibilização das gestantes para adesão ao parto normal.									
OBJETIVO Nº 8.9 – Fortalecer o Trevo de Quatro Folhas como estratégia municipal de apoio à prevenção da mortalidade materna e infantil.									
Nº	Descrição da meta	Indicador	Linha-base	Resultado Anual	% da meta Alcançada da PAS	Meta Prevista 2021	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Área responsável e parceiras
8.9.1	Promover capacitação semestral com as mães sociais de acordo com o plano de necessidades de desenvolvimento profissional, até dezembro de 2021.	Números de capacitação para mães sociais novatas realizadas.	02 2018	02	100%	02	08	Número	Coordenadoria da Atenção Primária / Gerência do Trevo
Ação nº1 – Realizar capacitação para as mães sociais novatas									
Ação nº2 – Ofertar momentos de Educação Permanente para as Mães Sociais									
8.9.2	Realizar, anualmente, visita a 95% das puérperas sobralenses internadas nas maternidades públicas e privadas do município.	Percentual de puérperas sobralenses internadas nas maternidades entrevistadas.	97,6% 2018	97,84%	102,99%	95%	95%	Percentual	Coordenadoria da Atenção Primária / Gerência do Trevo
Ação nº1 – Realizar visitas diárias a maternidades para identificação de puérperas internadas e realização de entrevistas para avaliar a caderneta da gestante de Sobral									
8.9.3	Garantir, anualmente, apoio social para 100% das gestantes, puérperas e crianças menores de 2 anos de idade indicadas pelas equipes da eSF, consonante com os critérios estabelecidos pela Estratégia Trevo de Quatro Folhas.	Percentual das gestantes, puérperas e crianças menores de 2 anos de idade com apoio social indicadas pelas equipes de acordo com os critérios estabelecidos pela Estratégia Trevo de Quatro Folhas.	100% 2018	100%	100%	100%	100%	Percentual	Coordenadoria da Atenção Primária / Gerência do Trevo em Parceria com as Madrinhas e Padrinhos Sociais
Ação nº1 – Realizar visitas domiciliares às gestantes, puérperas e crianças menores de 2 anos com risco, de acordo com os critérios da Estratégia Trevo de Quatro Folhas									
Ação nº2 – Disponibilizar acompanhamento pelas mães sociais as gestantes, puérperas e crianças menores de 2 anos com risco, de acordo com os critérios da Estratégia Trevo de Quatro Folhas									
8.9.4	Garantir, anualmente, kit gestante para 100% das gestantes dentro do perfil estabelecido pela Estratégia Trevo de Quatro Folhas.	Percentual de gestantes dentro do perfil estabelecido pela Estratégia Trevo de Quatro Folhas com kit gestante garantido.	100% 2018	100%	100%	100%	100%	Percentual	Coordenadoria da Atenção Primária / Gerência do Trevo
Ação nº1 – Ofertar kit gestante dentro dos critérios estabelecidos pela Estratégia Trevo de Quatro Folhas.									
8.9.5	Atender, anualmente, a 100% das crianças de alta hospitalar com peso menor que 2000g, mediante acompanhamento do Projeto Coala.	Percentual das crianças de alta hospitalar com peso menor que 2000g acompanhadas pelo Projeto Coala.	100%	100%	100%	100%	100%	Percentual	Coordenadoria da Atenção Primária / Gerência do Trevo

Ação nº1 – Identificar e monitorar nas maternidades as crianças nascidas com menos de 2000g .									
Ação nº2 – Acompanhar no domicílio os RN consoantes aos critérios estabelecidos pelo Projeto Coala.									
OBJETIVO Nº 8.10 – Fortalecer ações para a Saúde do Adolescente com o Projeto Flor do Mandacaru.									
Nº	Descrição da meta	Indicador	Linha-base	Resultado Anual	% da meta Alcançada da PAS	Meta Prevista 2021	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Área responsável e parceiras
8.10.1	Realizar, anualmente, a Semana Municipal do Adolescente.	Número de Semana Municipal do Adolescente realizada.	01	01	100%	01	04	Número	Coordenadoria da Atenção Primária em Parceria com a Secretaria da Educação, Secretaria de Cultura, Secretaria de Esportes, Secretaria de Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social, Coordenadoria da Atenção Psicossocial, PSE, Coordenadoria da Atenção Especializada
Ação nº1 – Realizar a 8ª Semana Municipal do Adolescente									
8.10.2	Realizar, anualmente, 80 oficinas de educação em saúde em escolas públicas, privadas e projetos sociais.	Número de oficinas de educação em saúde em escolas públicas, privadas e projetos sociais realizadas.	110 2018	94	117,50%	80	320	Número	Coordenadoria da Atenção Primária em Parceria com as Secretarias do Município e Projetos Sociais
Ação nº1 – Realizar oficinas de educação em saúde e divulgar o atendimento do Projeto em escolas públicas, privadas e projetos sociais									
Ação nº2 – Identificar grupos de adolescentes nos territórios e de movimentos voltados à juventude dentro do município									
Ação nº3 – Realizar articulação com grupos de adolescentes nos territórios e de movimentos voltados à juventude dentro do município									
Ação nº4 – Fortalecer estratégias para atendimentos de adolescentes desacompanhados dois pais e ou responsáveis conforme propõe o Projeto “Agenda mais acesso, cuidado, informação e respeito à saúde da mulher”.									

8.10.3	Reduzir, anualmente, para 16% o número de gravidez na adolescência entre a faixa etária de 10 a 19 anos.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	-	11,09%	105%	16	16	Percentual	Coordenadoria da Atenção Primária em Parceria com a Coordenadoria da Atenção Especializada e a Coordenadoria de Vigilância em Saúde
--------	--	---	---	--------	------	----	----	------------	---

Ação nº 1 – Adequar à oferta de métodos contraceptivos para adolescentes

Ação nº 2 – Planejar ações conjuntas voltadas a orientação unidades básicas de saúde x escolas, através do Programa Saúde na Escola.

OBJETIVO Nº 8.11 – Garantir ações de prevenção das Infecções Sexualmente Transmissíveis no município de Sobral.									
Nº	Descrição da meta	Indicador	Linha-base	Resultado Anual	% da meta Alcançada da PAS	Meta Prevista 2021	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Área responsável e parceiras
8.11.1	Elaborar o Plano de Ações e Metas em IST/AIDS e atualiza-lo anualmente.	Número de Plano de Ações e Metas em IST/AIDS elaborados e acompanhados.	01 2018	01	100%	01	04	Número	Coordenadoria da Atenção Especializada em Parceria com a Coordenadoria da Atenção Primária
Ação nº1 – Realizar oficina de elaboração do Plano de ações e metas									
Ação nº2 – Monitorar as ações do Plano de ações e metas									
Ação nº 3 – Adequar o Plano de Ações e Metas em IST/AIDS conforme notas técnicas e fluxo assistencial definido para o serviço.									
8.11.2	Realizar, anualmente, ações de promoção da saúde e prevenção das IST (HIV/AIDS/Hepatites virais).	Número de ações realizadas de promoção da saúde e prevenção das IST.	85 2018	105	123,53%	85	340	Número	Coordenadoria da Atenção Especializada
Ação nº1 – Realizar ações mensalmente de promoção e prevenção das IST (HIV/AIDS/Hepatites virais).									
8.11.3	Garantir que a cada ano, 100% dos CSF's tenham executores treinados para realizar teste rápido anti-HIV/ sífilis/ hepatites virais B e C na APS.	Percentual de CSF com profissionais da APS capacitados para executarem os testes rápidos.	100% 2018	100% Em todos os CSF's possuem profissionais capacitados.	100%	100%	100%	Percentual	Coordenadoria da Atenção Especializada em Parceria com a Coordenadoria da Atenção Primária
Ação nº1 – Treinar os executores de testes rápidos dos Centros de Saúde da Família									

8.11.4	Ofertar, regularmente, testes rápidos anti-HIV, Sífilis, Hepatite B e C necessários para realização de exames das gestantes e seus parceiros sexuais, até dezembro de 2021.	Percentual de gestantes e parceiros com oferta de testes rápidos.	100% 2018	100% Todos os CSF's ofertam teste rápido anti-HIV, Sífilis, Hepatite B e C para gestantes e seus parceiros.	100%	100%	100%	Percentual	Coordenadoria da Atenção Especializada em Parceria com a Coordenadoria da Atenção Primária, SESA e MS.
Ação nº1 – Ofertar, testes rápidos anti-HIV, Sífilis, Hepatite B e C necessários para realização de exames das gestantes e seus parceiros sexuais.									
8.11.5	Realizar, anualmente, ações de promoção da saúde para o cuidado integral com as Pessoas Vivendo com HIV/AIDS(PVHA).	Número de ações de promoção da saúde para o cuidado integral com as pessoas vivendo com HIV/AIDS com os parceiros.	48 2018	76	158,33%	48	192	Número	Coordenadoria da Atenção Especializada
Ação nº1 – Realizar grupo de adesão de pessoas vivendo com HIV/AIDS									
8.11.6	Manter parceria com a Associação Sobralense das Trabalhadoras do Sexo (ASTRAS), até dezembro de 2021.	Número de parceria realizado com a ASTRAS.	01 2018	01	100%	01	04	Número	Coordenadoria da Atenção Especializada em Parceria com a Coordenadoria Financeira
Ação nº1 – Realizar convênio com a ASTRAS									
Ação nº2 – Monitoramento das ações da ASTRAS de acordo com a prestação de contas									
8.11.7	Assegurar em 100% a oferta de testes-rápidos para a detecção do HIV em jovens com idade entre 15 a 34 anos que buscam o Centro de Referência em Infectologia de Sobral.	Percentual de testes-rápidos para HIV realizados no CRIS, em jovens com idade entre 15 a 34 anos.	-	100%	100%	100%	100%	Percentual	Coordenadoria da Atenção Especializada
Ação nº1 – Ofertar testes-rápidos nas instituições públicas e privadas do município de Sobral									

OBJETIVO Nº 8.12– Ampliar o acesso e a oferta de ações e serviços odontológicos da rede básica e especializada do município para a população.									
Nº	Descrição da meta	Indicador	Linha-base	Resultado Anual	% da meta Alcançada da PAS	Meta Prevista 2021	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Área responsável e parceiras
8.12.1	Manter, anualmente, 80% a cobertura populacional estimada pelas Equipes de Saúde Bucal (ESB), até dezembro de 2021.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	92,18% 2018	97,09%	121,36%	80%	80%	Percentual	Coordenadoria da Atenção Primária em Parceria com a Coordenadoria Atenção Especializada e Coordenadoria Administrativa
Ação nº1 – Monitorar, mensalmente a cobertura populacional estimada pelas Equipes de Saúde Bucal.									
Ação nº2 – Manter, quadro de profissionais dentistas para melhoria do acesso à atenção em saúde bucal.									
8.12.2	Aumentar, anualmente, em 0,5% as atividades de ação coletiva de escovação dental supervisionada.	Percentual das atividades de ação coletiva de escovação dental supervisionada.	4,79% 2018	524%	100%	0,5%	2%	Percentual	Coordenadoria da Atenção Primária em Parceria com a Coordenadoria da Assistência Farmacêutica e a Coordenadoria da Atenção Especializada
Ação nº1 – Distribuição dos Kits									
Ação nº2 – Realizar ações de atividades coletivas nas escolas em parcerias com o PSE									
8.12.3	Reduzir o percentual de exodontias para 9% em relação aos procedimentos preventivos e curativos, até dezembro de 2021.	Percentual de exodontias em relação aos procedimentos preventivos e curativos.	9% 2018	7,36%	101,64%	9%	9%	Percentual	Coordenadoria da Atenção Primária em Parceria com o CEO Regional
Ação nº1 – Aumentar a realização de procedimentos restauradores e de encaminhamentos ao CEO para tratamento endodônticos									
8.12.4	Realizar, anualmente, exames preventivos para detecção precoce do câncer bucal para 100% da população com mais de 40 anos que comparecerem ao CSF.	Percentual da população com mais de 40 anos que comparecerem ao CSF para realizar exames preventivos para detecção precoce do câncer bucal	100% 2018	100%	100%	100%	100%	Percentual	Coordenadoria da Atenção Primária
Ação nº1 – Realizar exames preventivos para detecção precoce do câncer bucal para a população com mais de 40 anos que comparecerem ao CSF.									

8.12.5	Realizar, anualmente, a Semana Sobralense de Prevenção do Câncer Bucal.	Número de Semana Sobralense de Prevenção do Câncer Bucal.	01 2018	01	100%	01	04	Número	Coordenadoria da Atenção Especializada em Parceria com a Coordenadoria da Atenção Primária e o Curso de Odontologia da UFC/Sobral
Ação nº1 – Realizar a Semana Sobralense de Prevenção do Câncer Bucal									
8.12.7	Garantir, anualmente, manutenção preventiva e corretiva a 100% dos equipamentos odontológicos dos CSF e do CEO.	Percentual dos equipamentos odontológicos com manutenção preventiva e corretiva realizada.	100% 2018	100%	100%	100%	100%	Percentual	Coordenadoria da Atenção Especializada em Parceria com a Coordenadoria da Atenção Primária e Coordenadoria Administrativa
Ação nº1 – Contratar empresa especializada para garantir manutenção preventiva e corretiva a 100% dos equipamentos odontológicos dos CSF e do CEO.									
8.12.8	Garantir, anualmente, acesso aos serviços de exames radiológicos e “documentação ortodôntica” para 100% dos pacientes atendidos em tratamento ortodôntico no CEO.	Percentual dos pacientes atendidos em tratamento ortodôntico no CEO com acesso aos serviços de exames radiológicos e “documentação ortodôntica”.	100% 2018	100%	100%	100%	100%	Percentual	Coordenadoria da Atenção Especializada / Gerência do CEO
Ação nº1 – Contratar empresa especializada para garantir acesso aos serviços radiológicos e documentação ortodôntica para 100% dos pacientes									
8.12.9	Assegurar a reabilitação oral com prótese parcial removível para, no mínimo, 20 pacientes/mês do CEO, até dezembro de 2021.	Número de pacientes do CEO com a reabilitação oral em prótese parcial removível asseguradas.	600 2019	119 De acordo com o Guia de Orientações Odontológicas no contexto da Covid-19, o atendimento a este público deve ser reduzido, com o estabelecimento de fluxos e dias de atendimento específico, dando ênfase aos casos de urgência, haja vista o alto potencial de contaminação.	49,58%	240	2.040	Número	Coordenadoria da Atenção Especializada / Gerência do CEO
Ação nº1 – Contratar empresa especializada para ofertar tratamento reabilitador com Prótese Parcial Removível aos pacientes que foram encaminhados ao serviço.									

8.12.10	Realizar, anualmente, tratamento ortodôntico/ortopédico com aparelho fixo e/ou removível no CEO a 100% dos pacientes em tratamento, de acordo com as necessidades, até dezembro de 2021.	Percentual dos pacientes em tratamento ortodôntico/ortopédico com aparelho fixo e/ou removível no CEO.	100% 2018	100%	100%	100%	100%	Percentual	Coordenadoria da Atenção Especializada / Gerência do CEO
Ação nº1 – Contratar empresa especializada para ofertar tratamento ortodôntico/ortopédico com aparelho fixo e/ou removível no CEO a 100% dos pacientes em tratamento.									
8.12.11	Assegurar, anualmente, atendimento em 100% dos recém-nascidos com diagnóstico de anquiloglossia severa e moderada.	Percentual dos recém-nascidos com diagnóstico de anquiloglossia severa e moderada atendidos.	100% 2018	100%	100%	100%	100%	Percentual	Coordenadoria da Atenção Especializada / Gerência do CEO em Parceria com o Centro de Reabilitação Física e Auditiva de Sobral, a Coordenadoria da Atenção Primária e a UFC
Ação nº1 – Assegurar atendimento em 100% dos recém-nascidos com diagnóstico de anquiloglossia severa e moderada.									
OBJETIVO Nº 8.13 – Ampliar a Rede de Atenção Integral à Saúde Mental de Sobral.									
Nº	Descrição da meta	Indicador	Linha-base	Resultado Anual	% da meta Alcançada da PAS	Meta Prevista 2021	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Área responsável e parceiras
8.13.1	Implantar um Centro de Atenção Psicossocial Infantil (CAPS i), em conformidade com a portaria RAPS/CAPS, até dezembro de 2021.	Número de Centro de Atenção Psicossocial Infantil (CAPS i), implantado.	-	01	100%	01	01	Número	Coordenadoria da Atenção Psicossocial em Parceria com a COPPAS e a Coordenadoria Administrativa
Ação nº1 – Buscar financiamento para a implantação do Centro de Atenção Psicossocial Infantil (CAPS i)									
8.13.2	Adequar o Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (CAPS AD) para CAPS AD III, em conformidade com a Portaria RAPS/CAPS, até dezembro de 2021.	Número de Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas CAPS AD III implantado.	-	0 Para adequação faz-se necessário uma reforma no atual prédio do CAPS AD, porém priorizou-se a implantação do CAPSi.	0%	01	01	Número	Coordenadoria da Atenção Psicossocial em Parceria com a Coppas e a Coordenadoria Administrativa
Ação nº1 – Buscar financiamento para a adequação do Centro de Atenção Psicossocial Alcool e Drogas (CAPS AD) para CAPS AD III, em conformidade com a Portaria RAPS/CAPS									

8.13.4	Garantir 100% de atendimento aos usuários que chegam ao Centro de Atenção Psicossocial álcool e drogas conforme previsto na Portaria Nº 3088/2011.	Percentual de atendimentos aos usuários realizados que chegam ao Centro de Atenção Psicossocial álcool e drogas.	100% 2018	100%	100%	100%	100%	100%	Percentual	Coordenadoria da Atenção Psicossocial em Parceria com os programas de residências
Ação nº1 - Garantir o atendimento especializado multiprofissional na clínica álcool e drogas (acolhimento, atendimentos individuais e grupais, visitas domiciliares, projeto terapêutico singular, ações intersetoriais e outros)										
Ação nº2 - Realizar diariamente abordagens grupais na perspectiva da redução de danos, reinserção social, práticas esportivas e comunicáveis no CAPS AD e serviços da rede intersetorial										
Ação nº3 – Ampliar a cobertura de matriciamento em saúde mental										
Ação nº4 - Fortalecer e ampliar ações intersetoriais em serviços da rede socioassistencial do município										
Ação nº5 - Realizar ações de participação e controle social										
Ação nº6 - Fomentar ações de reabilitação psicossocial										
Ação nº7 - Realizar Semana Municipal de Prevenção ao Uso Abusivo de Alcool e Outras Drogas em parceria com outros setores										
8.13.5	Garantir 100% de atendimento aos usuários que chegam ao Centro de Atenção Psicossocial com transtornos mentais conforme previsto na Portaria Nº3088/2011.	Percentual de atendimentos aos usuários realizados que chegam ao Centro de Atenção Psicossocial com transtornos mentais.	100% 2018	100%	100%	100%	100%	100%	Percentual	Coordenadoria da Atenção Psicossocial em Parceria com os programas De residências
Ação nº1 - Promover ações de Reabilitação Psicossocial (realizar grupos, práticas coletivas em saúde mental, visitas domiciliares)										
Ação nº2 - Garantir o acompanhamento de usuários de alto risco nos CAPS.										
Ação nº3 - Aumentar a cobertura de ações de Apoio Matricial										
Ação nº4 - Realizar Semana Municipal da Luta Antimanicomial										
8.13.6	Realizar 36% das ações de matriciamento junto às Equipes de Atenção Básica.	Ações de Matriciamento realizadas por CAPS com Equipes de Atenção Básica.	-	100%	277,78%	36%	36%	36%	Percentual	Coordenadoria da Atenção Psicossocial em Parceria s Coordenadoria da Atenção Primária
Ação nº 1 – Avaliar a Programação Pactuada e Integrada (PPI), sobre os registros no código do procedimento (03.01.08.030-5) , referente as ações de matriciamento junto à Atenção Básica.										
Ação nº 2 – Priorizar na agenda do CAPS GERAL e CAPS AD as ações de matriciamento junto aos Centros de Saúde da Família com a presença do maior número de pacientes com transtorno mental.										

OBJETIVO Nº 8.14 – Fortalecer a Rede de Atenção às Urgências e Emergências de Sobral.									
Nº	Descrição da meta	Indicador	Linha-base	Resultado Anual	% da meta Alcançada da PAS	Meta Prevista 2021	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Área responsável e parceiras
8.14.4	Manter anualmente, funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) 24h.	Número de UPA em funcionamento	-	01	100%	01	01	Número	Coordenadoria da Atenção Especializada
Ação nº 1 - Monitorar o contrato de metas junto à empresa de gestão.									
OBJETIVO Nº 8.15 - Fortalecer a Rede de Cuidado com a Pessoa com Deficiência.									
Nº	Descrição da meta	Indicador	Linha-base	Resultado Anual	% da meta Alcançada da PAS	Meta Prevista 2021	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Área responsável e parceiras
8.15.2	Realizar, anualmente, triagem auditiva escolar de 100% dos alunos do segundo ano do ensino fundamental, das escolas do município de Sobral.	Percentual de triagem auditiva escolar realizada com alunos do segundo ano do ensino fundamental	35,6% 2018	100%	100%	100%	100%	Percentual	Coordenadoria da Atenção Primária / Gerência do PSE em Parceria com a Coordenadoria da Atenção Especializada e a Secretaria de Educação
Ação nº1 – Realizar busca ativa dos alunos do segundo ano do ensino fundamental, das escolas do município de Sobral									
Ação nº2 – Realizar triagem auditiva nos alunos do segundo ano do ensino fundamental, das escolas do município de Sobral									
8.15.3	Realizar, anualmente, três ações de promoção da saúde com foco na reabilitação.	Número de ações de promoção da saúde realizadas.	03 2018	26	866,67%	03	12	Número	Coordenadoria da Atenção Especializada / Gerência do Centro de Reabilitação em Parceria com o CEREST e Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia
Ação nº1 – Realizar ações de promoção da saúde com foco na reabilitação.									
Ação nº2 – Realizar ações nas escolas municipais de promoção da saúde com foco na reabilitação.									

8.15.5	Garantir, anualmente, no mínimo 85% a oferta de exames complementares para detecção precoce das perdas auditivas.	Percentual de exames complementares para detecção precoce das perdas auditivas.		85%	100%	85%	85%	Percentual	Coordenadoria da Atenção Especializada / Gerência do Centro de Reabilitação
Ação nº1 – Contratar profissionais para ampliar a oferta de exames complementares para detecção precoce das perdas auditivas									
Ação nº 2– Garantir a manutenção dos equipamentos utilizados para a realização dos exames auditivos.									
8.15.6	Capacitar, anualmente, 100% dos profissionais de nível superior do Centro de Reabilitação de Sobral conforme as necessidades dos usuários atendidos no serviço.	Percentual de profissionais de nível superior do Centro de Reabilitação de Sobral capacitados conforme as necessidades dos usuários atendidos no serviço	-	100%	100%	100%	100%	Percentual	Coordenadoria da Atenção Especializada / Gerência do Centro de Reabilitação em Parceria com a Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia
Ação nº1 – Realizar capacitação para os profissionais de nível superior do Centro de Reabilitação de Sobral conforme as necessidades dos usuários atendidos no serviço.									
8.15.7	Construir o Guia Municipal de Atenção às Pessoas com Doenças Musculoesqueléticas Crônicas, até 2021.	Número de Guia Municipal construído de Atenção às Pessoas com Doenças Musculoesqueléticas Crônicas	-	01	100%	01	01	Número	Coordenadoria de Políticas, Planejamento e Avaliação em Saúde (COPPAS) em Parceria com as Coordenadorias da Atenção Primária e Atenção Especializada e a Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia
Ação nº1 – Realizar oficinas de elaboração do Guia Municipal de Atenção às Pessoas com Doenças Musculoesqueléticas Crônicas									
8.15.8	Realizar, anualmente, parceria intersetorial para ampliação das possibilidades terapêuticas das pessoas com deficiências atendidas no Centro de reabilitação de Sobral.	Número de parcerias intersetoriais para ampliação das possibilidades terapêuticas das pessoas com deficiências atendidas no Centro de reabilitação de Sobral	-	03	300%	01	03	Número	Coordenadoria da Atenção Especializada / Gerência do Centro de Reabilitação
Ação nº1 – Realizar parcerias intersetoriais para ampliação das possibilidades terapêuticas das pessoas com deficiências									

OBJETIVO Nº 8.16 - Atender as necessidades de saúde da população mediante cenários de emergência de saúde pública.									
Nº	Descrição da meta	Indicador	Linha-base	Resultado Anual	% da meta Alcançada da PAS	Meta Prevista 2021	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Área responsável e parceiras
8.16.1	Elaborar um plano de contingência municipal diante da infecção humana pelo novo coronavírus.	Número de plano municipal elaborado.	-	03	300%	01	01	Número	Comitê de Crise diante da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID 19) em Parceria com as Coordenadorias da SMS
Ação nº1 – Revisar o plano de contingência municipal									
8.16.2	Realizar, no mínimo, 3 reuniões para articulação com gestores dos pontos da rede de atenção à saúde.	Número de reuniões para articulação com gestores dos pontos da rede de atenção à saúde.	-	20	666,67%	03	03	Número	Comitê de Crise diante da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID 19) em Parceria com as Coordenadorias da SMS
Ação nº1 – Realizar reuniões com gestores/trabalhadores dos pontos da rede de atenção à saúde									
8.16.3	Criar planilha de recursos a serem investidos para atender as necessidades de saúde de acordo com a realidade local.	Número de planilha de recursos a serem investidos para atender as necessidades de saúde de acordo com a realidade local.	-	01	100%	01	01	Número	Comitê de Crise diante da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID 19) em Parceria com as Coordenadorias da SMS
Ação nº1 – Atualizar planilha de recursos investidos para atender as necessidades de saúde de acordo com a realidade local.									
8.16.4	Realizar as ações de enfrentamento a emergência em saúde pública de acordo com o plano de contingência elaborado.	Percentuais de ações de enfrentamento a emergência em saúde pública de acordo com o plano de contingência elaborado.	-	96,73%	161,22%	60%	60%	Percentual	Comitê de Crise diante da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID 19) em Parceria com as Coordenadorias da SMS
Ação nº 1 – Construir Plano de Retomada									
Ação nº 2 – Monitorar os pacientes que tiveram COVID-19 a fim de identificar, tratar, reabilitar sequelas associadas a doença									
Ação nº 3 – Estruturar os serviços da Rede SUS para o cuidado aos pacientes que tiveram COVID-19									
Ação nº 4 – Realizar ambulatório de egressos de pacientes que tiveram COVID-19 e foram internados									

Ação nº 5 – Reestruturar os serviços da Rede SUS próprio, contratados e/ou conveniados à Secretaria da Saúde de Sobral para adequar sua estrutura física e seus processos de trabalho para o atendimento a população levando em consideração a transmissão da COVID-19.
Ação nº 6– Realizar reuniões intersetoriais entre coordenações e instituições afins para prevenção e controle do Novo Coronavírus
Ação nº 7– Validar a revisão do Plano de Contingência da área da saúde do município
Ação nº 8– Apresentar o Plano de Contingência e suas atualizações no pleno do Conselho Municipal de Saúde
Ação nº 9– Sensibilizar a Rede de Atenção à Saúde e demais setores da sociedade para o cenário epidemiológico
Ação nº 10 – Apoiar no processo de produção e divulgação de materiais de comunicação e/ou sistematização de informações relacionadas à COVID-19
Ação nº 11 – Construir e validar fluxos, protocolos e diretrizes relacionados ao acesso e manejo de pacientes suspeitos ou confirmados de COVID-19
Ação nº 12– Participar de programas de rádio, TV, lives ou similares com o objetivo de compartilhar informações e fortalecer as medidas de prevenção da COVID-19 e promoção da saúde.
Ação nº 13 – Apoiar e construir leis, portarias e decretos relacionados ao enfrentamento da COVID-19
Ação nº 14 – Realizar monitoramento dos casos suspeitos/confirmados de COVID-19 e da disponibilidade de insumos no âmbito municipal.
Ação nº 15 – Realizar monitoramento dos casos internados
Ação nº 16– Realizar monitoramento dos resultados de testes diagnósticos (RT-PCR e Testes rápidos) realizados em estabelecimentos públicos e privados
Ação nº 17– Realizar monitoramento dos óbitos da COVID-19
Ação nº 18– Adquirir equipamentos permanentes para a estruturação do Hospital Dr. Estevam e Hospital de Campanha Dr. Alves
Ação nº 19– Adquirir Testes Diagnósticos (RT-PCR e Teste Rápido) para a detecção de casos de COVID-19
Ação nº 20 – Adquirir equipamentos/materiais médico-hospitalares, materiais de consumo, materiais permanentes e gêneros alimentícios para os Centros de Saúde da Família, serviços da Atenção Especializada, Unidade de Acolhimento, Hospital Dr. Estevam , que se encontram no enfrentamento da COVID-19
Ação nº 21– Adquirir medicamentos para os Centros de Saúde da Família, serviços da Atenção Especializada, Unidade de Acolhimento, Hospital Dr. Estevam e Hospital de Campanha Dr. Alves, que se encontram no enfrentamento da COVID-19
Ação nº 22 – Adquirir Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para os serviços da Rede SUS Sobral que estão no enfrentamento da COVID-19
Ação nº 23– Adquirir e garantir o fornecimento de oxigênio no Hospital Dr. Estevam
Ação nº 24– Promover a transparência das despesas relacionadas ao enfrentamento da COVID-19 por meio da garantia do acesso as informações em site oficial da Prefeitura de Sobral e reuniões com o Conselho Municipal de Saúde
Ação nº 25– Apoiar os hospitais da rede no processo de ampliação de leitos destinados ao enfrentamento da COVID-19, inclusive com suporte de terapia renal.
Ação nº 26– Contratualizar empresa capacitada para realizar gestão dos serviços hospitalares, coordenação e assistência ininterrupta de unidades de cuidados clínicos e intensivos a pacientes com suspeita e confirmação de COVID-19, controle de infecção hospitalar, gerenciamento de risco, segurança do paciente, apoio técnico nos serviços de almoxarifado e manutenção necessários no Hospital Doutor Estevam e Centros de Saúde da Família.
Ação nº 27– Realizar processos de capacitação/educação permanente relacionados ao enfrentamento da COVID-19 para trabalhadores da saúde
Ação nº 28– Elaborar protocolos, fluxos ou diretrizes para a detecção, manejo e notificação de casos suspeitos e confirmados de COVID-19
Ação nº 29– Socializar os protocolos, fluxos ou diretrizes para a detecção, manejo e notificação de casos suspeitos e confirmados de COVID-19 para os trabalhadores e serviços de saúde no âmbito do município de Sobral
Ação nº 30– Disponibilizar canais oficiais para informações atualizadas
Ação nº 31 – Sistematizar materiais educativos relacionados à COVID-19
Ação nº 32– Elaborar e compartilhar informações em mídias visuais (físicas e virtuais) sobre prevenção de contaminação ressaltando uso da etiqueta respiratória, higienização correta das mãos e importância do isolamento social.
Ação nº 33– Realizar comunicação visual por meio de faixas, banners, placas e similares com o objetivo de sensibilizar a população acerca das medidas de prevenção.
Ação nº 34– Divulgar informação de prevenção da COVID-19 para sensibilizar a comunidade quanto ao uso da etiqueta respiratória, higienização correta das mãos e importância do isolamento social.
Ação nº 35 – Elaborar cartaz de divulgação quanto ao uso da etiqueta respiratória, higienização correta das mãos e importância do isolamento social
Ação nº 36– Realizar processo seletivo de profissionais para o enfrentamento da COVID-19.
Ação nº 37– Contratar profissionais para o enfrentamento da COVID-19.

Ação nº38– Realizar afastamentos por adoecimento dos trabalhadores que se encontram nos cenários de enfrentamento da COVID-19
Ação nº39– Agendar e realizar Teste Rápido dos profissionais com sintomatologia respiratória conforme diretrizes estabelecidas
Ação nº40 – Monitorar os trabalhadores da saúde afastados com suspeita e confirmação de COVID-19.
Ação nº 41– Remanejar profissionais da Rede SUS para os serviços que estão diretamente e indiretamente relacionados ao enfrentamento da COVID-19.
Ação nº 42– Realizar contratualização de instituto especializado para gestão do trabalho de profissionais do Hospital Dr. Estevam
Ação nº 43– Realizar/Atualizar o levantamento de idosos, de pacientes com comorbidades e de famílias de alta vulnerabilidade
Ação nº44 - Garantir cadastramento atualizado de gestantes no sistema de informação da Atenção Básica e-SUS para direcionamento de ações para o enfrentamento à COVID-19.
Ação nº45- Desenvolver ações de apoio a gestante, puerpera e recém-nascido no contexto COVID-19.
Ação nº46 - Fortalecer a atenção às pessoas com obesidade, diabetes mellitus, hipertensão arterial, visando a redução de complicações associadas a COVID-19.
Ação nº47 - Fortalecer o transporte sanitário com reforço no abastecimento de ambulâncias e carros de apoio, na manutenção preventiva e corretiva dos veículos oficiais e contratualizar locação de veículos (ambulâncias e carros de apoio) para auxiliar o transporte de pacientes durante a pandemia.
Ação nº48 - Garantir o fornecimento de refeições para funcionários plantonistas durante o enfrentamento a pandemia.
Ação nº49 - Ampliar a coleta de resíduos das unidades de saúde para garantir a segurança biológica de profissionais e pacientes, incluindo o Hospital Dr. Estevam e o Hospital Municipal Dr. Alves.
Ação nº50 - Fortalecer a gestão de pessoas para garantir a manutenção dos profissionais que atuam durante o enfrentamento a COVID-19.
Ação nº 51 - Adquirir materiais necessários a garantia da segurança sanitária dos estudantes e dos profissionais de educação das escolas e para ações de promoção da saúde e prevenção à COVID-19.
Ação nº 52 -Assegurar atenção no cuidado à saúde das populações específicas no contexto da COVID-19.
Ação nº 53 -Estruturar no Hospital Dr Estevam leitos para isolamento respiratório, casos graves e UTI COVID-19.
Ação nº 54 - Garantir realização de exames de imagens, Raio- X e Tomografia Computadorizada, para pessoas com suspeita de comprometimento pulmonar por COVID-19 no Hospital Dr Estevam.
Ação nº55 - Implantar ambulatório para atendimento de pessoas com complicações decorrentes da COVID-19 no Hospital Dr. Estevam.
Ação nº56 – Ampliar os leitos de UTI neonatal da Santa Casa de Misericórdia de Sobral para atendimento do binômio mãe-bebê, no contexto do enfrentamento por COVID-19.
Ação nº57– Adquirir equipamento, instrumentos e materiais médico-hospitalares para estruturação da rede hospitalar no enfrentamento da COVID-19
Ação nº58 – Equipar Hospital Dr. Estevam para o atendimento de usuários com suspeita ou confirmação de COVID-19
Ação nº59– Adquirir material para realização da coleta (RT-PCR e testes rápidos)
Ação nº 60– Estruturar leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) no Hospital Dr. Estevam
Ação nº61– Monitorar o Gerenciador de Ambiente Laboratorial (GAL)
Ação nº 62– Realizar investigação de óbitos relacionados a COVID-19
Ação nº 63 – Acionar a Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador, diante de casos suspeitos
Ação nº64 – Divulgar nota informativa, boletins epidemiológicos e similares
Ação nº65 – Acompanhar oportunamente os manuais de vigilância diante das recomendações do MS e da SESA a partir de novas evidências científicas
Ação nº 66– Georreferenciar os casos suspeitos e confirmados da COVID-19
Ação nº67– Realizar orientações para os serviços de saúde atuarem na identificação, notificação e manejo oportuno de casos suspeitos de COVID-19
Ação nº68– Realizar visitas para a fiscalização nos estabelecimentos de saúde
Ação nº 69– Realizar orientações os profissionais de saúde da rede assistencial sobre o uso adequado de EPI
Ação nº70 – Verificar as medidas preventivas preconizadas pelo MS/OMS
Ação nº71 – Realizar suporte técnico aos estabelecimentos que solicitarem de acordo com as orientações da ANVISA, dos manuais do MS e das orientações da SESA
Ação nº 72– Acompanhar oportunamente as orientações da ANVISA diante das novas evidências científicas
Ação nº 73– Sensibilizar profissionais de saúde a fim de orientar sobre as vias de transmissão, controle, tratamento e notificação da COVID-19, de acordo com as orientações da ANVISA, do MS e da SESA
Ação nº74– Realizar inspeção nos estabelecimentos de saúde do município de acordo com as orientações da ANVISA, do MS e da SESA.

Ação nº 75 – Contratualizar serviços de manutenção predial para os Centros de Saúde da Família, serviços da Atenção Especializada, Unidade de Acolhimento, Hospital Dr. Estevam e Hospital , que se encontram no enfrentamento da COVID-19
Ação nº76 – Participar de programas de rádio para informar a população por meio da mídia falada sobre a prevenção, tratamento e identificação de casos suspeitos do Novo Coronavírus.
Ação nº 77 – Disponibilizar vinhetas e vídeos do Ministério da Saúde no Blog da Escola em parceria com a Comunicação da Secretaria Municipal de Saúde
Ação nº78 – Divulgar material educativo nas TV das Unidades de Saúde e Serviços em parceria com a Comunicação da Secretaria Municipal de Saúde
Ação nº 79 – Realizar monitoramento dos casos suspeitos e confirmados, considerando a dimensão familiar e territorial
Ação nº80 – Realizar articulação intersetorial para o enfrentamento da COVID19
Ação nº81 – Disponibilizar local para isolamento de pacientes com COVID-19 caso haja impossibilidade de isolamento domiciliar
Ação nº82 – Desenvolver atividades de telemedicina
Ação nº83 – Implantar Núcleo de Vigilância Epidemiológica Hospitalar no Hospital Municipal Dr. Estevam.
Ação nº84 – Realizar monitoramento do estoque e disponibilidade de insumos para o enfrentamento da COVID-19
Ação nº85 – Revisitar o Plano de Contingência de modo a considerar o enfrentamento da COVID-19 em possíveis novas ondas e/ou circulação de novas variantes
Ação nº86 – Realizar vacinação contra a Covid-19 de acordo com os cronogramas do MS e SES
Ação nº87 – Qualificar o sistema de gerenciamento do cadastro da vacina contra COVID-19: VACINASOL
Ação nº88 – Desenvolver estratégias de acelerar o cadastro da população no VACINASOL e dar agilidade ao processo de vacinação, de acordo com as doses disponíveis.
Ação nº89 – Estimular a população a completar o esquema vacinal da imunização contra a COVID-19, por meio de campanhas/articulações intersetoriais
Ação nº90 – Desenvolver a Campanha 'Vacinou Acelerou', para estimular a população sobralense a realizar a vacinação contra COVID-19 e completar o esquema vacinal.
Ação nº91 – Monitorar os pacientes com COVID-19 com possíveis novas variantes.
Ação nº92 – Garantir o acesso de pacientes que tiveram COVID-19 aos atendimentos especializados, com vistas a identificação de possíveis sequelas da doença e o acompanhamento longitudinal dos pacientes.

DIRETRIZ Nº 9 – Ações intersetoriais sobre drogas fortalecidas e descentralizadas.
OBJETIVO Nº 9.1 – Implantar Política Municipal Integrada de Prevenção ao uso de Drogas

Nº	Descrição da meta	Indicador	Linha-base	Resultado Anual	% da meta Alcançada da PAS	Meta Prevista 2021	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Área responsável e parceiras
9.1.2	Criar o Programa Municipal de Redução de Danos, até dezembro de 2021.	Número de Programa Municipal de Redução de Danos criado	-	01	100%	01	01	Número	Coordenadoria da Atenção Psicossocial em Parceria com as Coordenadorias da Atenção Primária e Atenção Especializada e com a Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia
Ação nº1 – Selecionar redutores de danos									
Ação nº2 – Capacitar redutores de danos									
9.1.3	Realizar, anualmente, duas formações em redução de danos para trabalhadores da Saúde; Educação, Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer; e Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social.	Número de formações em redução de danos realizadas anualmente para os trabalhadores da Saúde, Educação, Secretaria Cultura, Juventude, Esporte e Lazer; e Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social.	02 2018	03	150%	02	08	Número	Coordenadoria da Atenção Psicossocial em Parceria com a Coordenadoria da Atenção Primária/PSE
Ação nº1 – Fortalecer o Núcleo Pedagógico e Formativo.									
Ação nº2 – Articular com os gestores da rede intersetorial formação em redução de danos para os trabalhadores (Saúde; Educação, Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer; e Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social).									
Ação nº3 - Realizar os encontros de formação em redução de danos com trabalhadores da Saúde; Educação, Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer; e Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social.									
9.1.4	Fomentar, anualmente, nas escolas da rede municipal e estadual, a inserção de temas transversais que abordam a política sobre drogas.	Número de encontros nas escolas da rede municipal e estadual para a inserção de temas transversais que abordam a política sobre drogas.	12 2018	18	300%	06	24	Número	Coordenadoria da Atenção Psicossocial em Parceria com a Coordenadoria da Atenção Primária/PSE e Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia

Ação nº1 – Encontros para o planejamento de ações com o PSE (Programa Saúde na Escola) e RMSM (Residência Multiprofissional em Saúde Mental) para discutir e realizar ações vinculadas ao eixo “Prevenção ao uso de álcool, tabaco e outras drogas” a serem executadas nas escolas.									
Ação nº2 – Realizar ações de prevenção ao uso de álcool e outras drogas e redução de danos nas escolas da rede municipal e estadual.									
9.1.5	Apoiar projetos e programas que trabalham com prevenção ao uso problemático de substâncias psicoativas.	Número de projetos apoiados que trabalham com a prevenção e os cuidados ao usuário de substâncias psicoativas.	100% 2018	01	100%	1	1	Número	Coordenadoria da Atenção Psicossocial em Parceria com as Coordenadorias da Atenção Primária e Atenção Especializada
Ação nº1 – Atualizar o levantamento de projetos que trabalham com prevenção									
Ação nº2 – Realizar apoio institucional aos projetos.									
9.1.6	Apoiar as comunidades terapêuticas em parceria com as igrejas, associações e Organizações não Governamentais (ONGs), até dezembro de 2021.	Número de comunidades terapêuticas apoiadas em parceria com as igrejas, associações e Organizações não Governamentais (ONGs).	03 2018	03	150%	02	02	Número	Coordenadoria da Atenção Psicossocial
Ação nº1 – Monitorar e apoiar as comunidades terapêuticas em parceria com as igrejas, associações e Organizações não Governamentais (ONGs).									
9.1.7	Criar um Programa Municipal de Ressocialização, até dezembro de 2021.	Número de Programa Municipal de Ressocialização criado.	-	01 Realizado envio de relatório com as iniciativas de ressocialização realizadas pela Rede de Saúde Mental.	100%	01	01	Número	Coordenadoria da Atenção Psicossocial em Parceria com a Coordenadoria Administrativa
Ação nº1 – Construir um projeto de lei para Programa Municipal de Ressocialização.									
Ação nº2 – Implantar o Programa de Ressocialização.									
9.1.8	Realizar apoio institucional aos serviços de cuidado aos usuários de substâncias psicoativas e familiares, bimestralmente.	Número de encontros bimensais de apoio institucional aos serviços de cuidado aos usuários de substâncias psicoativas e familiares.	06 2018	48	800%	06	24	Número	Coordenadoria da Atenção Psicossocial em Parceria com a Escola Saúde Pública Visconde de Saboia e a Secretaria de Direitos Humanos, Assistência Social e Habitação
Ação nº1 – Realizar apoio institucional aos serviços de cuidado aos usuários de substâncias psicoativas e suas famílias.									

DIRETRIZ Nº 10 – Serviços da Assistência Farmacêutica organizados, qualificados e humanizados.									
OBJETIVO Nº 10.1 – Fortalecer a Política Municipal de Assistência Farmacêutica.									
Nº	Descrição da meta	Indicador	Linha-base	Resultado Anual	% da meta Alcançada da PAS	Meta Prevista 2021	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Área responsável e parceiras
10.1.2	Licitar regularmente, no mínimo 80%, dos medicamentos da REMUME e material médico-hospitalar para 100% da rede de atenção ao SUS.	Percentual de aquisição de medicamentos da REMUME e material médico-hospitalar da rede de atenção ao SUS	75% 2018	84,66%	105,82%	80%	80%	Percentual	Coordenadoria da Assistência Farmacêutica
Ação nº1 – Realizar licitação dos medicamentos da REMUME e material médico-hospitalar para 100% da rede de atenção ao SUS.									
10.1.3	Adquirir oxigênio medicinal para os pacientes em oxigenoterapia de acordo com protocolo do município e regularmente para os serviços de saúde e transporte sanitário	Percentual de oxigênio medicinal Adquirido	100% 2018	100%	100%	100%	100%	Percentual	Coordenadoria da Assistência Farmacêutica em Parceria com a Coordenadoria da Atenção Primária, Coordenadoria da Atenção Especializada
Ação nº1 – Realizar licitação para aquisição de oxigênio medicinal para os pacientes em oxigenoterapia de acordo com protocolo do município e regularmente para os serviços de saúde e transporte sanitário									
10.1.4	Manter a locação de equipamentos e acessórios hospitalares destinados para pacientes atendidos em 100% da rede de atenção ao SUS, conforme protocolo do município.	Percentual de locação de equipamentos e acessórios hospitalares mantidos destinados para pacientes da rede de atenção ao SUS	100% 2018	100%	100%	100%	100%	Percentual	Coordenadoria da Assistência Farmacêutica
Ação nº1 – Realizar licitação para a locação de equipamentos e acessórios hospitalares destinados para pacientes atendidos em 100% da rede de atenção ao SUS, conforme protocolo do município									

10.1.5	Normalizar a dispensação dos psicotrópicos em no mínimo 60% das unidades, conforme a Portaria nº 344/98, até dezembro de 2021.	Percentual de unidades com dispensação de psicotrópicos conforme a Portaria nº344/98	100% 2018	53% A Secretaria da Saúde enviou esforços no sentido de providenciar a contratação de profissionais farmacêuticos, abrindo seleções simplificadas para esse fim. Não conseguimos atingir o número adequado de contratações, posto que não houve candidatos inscritos em quantidade que atendessem a necessidade. Ainda assim, foi promovida a contratação de profissionais farmacêuticos.	88,33%	60%	60%	Percentual	Coordenadoria da Assistência Farmacêutica
--------	--	--	--------------	--	--------	-----	-----	------------	---

Ação nº1 – Realizar a dispensação nas unidades que possuam farmacêutico responsável técnico.

10.1.6	Elaborar e implantar, no mínimo, 2 protocolos de distribuição e dispensação de medicamentos e insumos, até dezembro de 2021.	Número de protocolos elaborados e implantados	-	2	200%	1	2	Número	Coordenadoria da Assistência Farmacêutica em Parceria com as Coordenadorias da Atenção Primária, Especializada e Psicossocial
--------	--	---	---	---	------	---	---	--------	---

Ação nº1 – Realizar reuniões com os profissionais da saúde para iniciar a sistematização do protocolo clínico assistencial de medicações distribuídas nos CAPS.

10.1.7	Fortalecer e manter 100% das ações da Política Municipal da Assistência Farmacêutica.	Percentual das ações da assistência farmacêutica realizadas	100% 2018	100%	100%	100%	100%	Percentual	Coordenadoria da Assistência Farmacêutica
--------	---	---	--------------	------	------	------	------	------------	---

Ação nº 01: Abastecer as unidades da atenção básica do Município de Sobral

Ação nº 02: Abastecer as unidades da atenção especializada do Município de Sobral.									
Ação nº 03: Abastecer as unidades hospitalares municipais.									
OBJETIVO Nº 10.2 – Promover ações de qualificação da Assistência Farmacêutica municipal.									
Nº	Descrição da meta	Indicador	Linha-base	Resultado Anual	% da meta Alcançada da PAS	Meta Prevista 2021	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Área responsável e parceiras
10.2.1	Realizar capacitações trimestrais com a equipe da Assistência Farmacêutica, até dezembro de 2021.	Número de capacitações realizadas	-	4	100%	4	16	Número	Coordenadoria da Assistência Farmacêutica
Ação nº1 – Realizar oficinas trimestrais com os profissionais.									
10.2.2	Implantar Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT), até dezembro de 2021.	Número de Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT) implantada.	-	01	100%	01	01	Número	Coordenadoria da Assistência Farmacêutica em Parceria com a Coordenadoria da Atenção Primária, Coordenadoria da Atenção Especializada e Coordenadoria da Vigilância à Saúde
Ação nº1 – Indicar membros efetivos e consultivos para a Comissão de Farmácia e Terapêutica									
10.2.3	Atualizar, publicar e divulgar a Relação de Medicamentos Essenciais (REMUME) a cada dois anos	Número de lista com a Relação de Medicamentos Essenciais (REMUME) atualizado, publicado e divulgado.	-	01	100%	01	02	Número	Coordenadoria da Assistência Farmacêutica
Ação nº1 - Atualizar, publicar e divulgar a Relação de Medicamentos Essenciais (REMUME)									
10.2.4	Padronizar 100% da relação de material médico-hospitalar fornecido pelo município, até dezembro de 2021	Percentual de material médico-hospitalar fornecido pelo município Padronizado	-	100%	100%	100%	100%	Percentual	Coordenadoria Da Assistência Farmacêutica
Ação nº1 – Realizar reuniões com profissionais nos Centros de Saúde da Família e Atenção Especializada									

10.2.5	Realizar, anualmente, a semana para o uso racional de medicamentos.	Número de Semana para Uso Racional de Medicamentos realizada	01 2018	01	100%	01	04	Número	Coordenadoria da Assistência Farmacêutica em Parceria com a Coordenadoria da Atenção Primária e Coordenadoria da Atenção Especializada
--------	---	--	------------	----	------	----	----	--------	--

Ação nº1 – Realizar Semana para Uso Racional de Medicamentos.

OBJETIVO Nº 10.3 – Implementar Sistema de Gerenciamento Logístico do Ciclo da Assistência Farmacêutica

Nº	Descrição da meta	Indicador	Linha-base	Resultado Anual	% da meta Alcançada da PAS	Meta Prevista 2021	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Área responsável e parceiras
10.3.1	Realizar 100% das dispensações no Sistema Municipal de Gestão de Medicamentos nos serviços de saúde já implementados, até dezembro de 2021.	Percentual de dispensações no Sistema Municipal de Gestão de Medicamentos nos serviços de saúde já implementados	100% 2018	100%	100%	100%	100%	Percentual	Coordenadoria da Assistência Farmacêutica em Parceria com a Coordenadoria da Atenção Primária

Ação nº1 – Dispensação de medicamentos nas unidades de saúde com o Sistema Municipal de Gestão de Medicamentos implantado

10.3.2	Ampliar em 100% a dispensação no Sistema Municipal de Gestão de Medicamentos, até dezembro de 2021	Percentual de ampliação da dispensação no Sistema Municipal de Gestão de Medicamentos	-	100%	100%	100%	100%	Percentual	Coordenadoria da Assistência Farmacêutica
--------	--	---	---	------	------	------	------	------------	---

Ação nº1 – Manutenção dos computadores

Ação nº2 – Instalar internet

EIXO DE DIRETRIZ ESTRATÉGICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

DIRETRIZ Nº 11 – Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de vigilância, promoção de proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO Nº 11.1 – Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências e no controle das doenças transmissíveis.

Nº	Descrição da meta	Indicador	Linha-base	Resultado Anual	% da meta Alcançada da PAS	Meta Prevista 2021	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Área responsável e parceiras
11.1.1	100% das vacinas selecionadas com cobertura vacinal de 95% de crianças menores de 2 anos - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose).	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada.	62,50% 2018	85,71% Devido a permanência das medidas sanitárias de isolamento rígido, haja visto que o cenário epidemiológico de COVID-19 em 2021 foi alarmante, os responsáveis evitaram a ida aos serviços de vacina com receio de contaminação, inclusive das crianças, o que gerou um déficit na cobertura vacinal, que embora tenha se apresentado acima de 80% nas vacinas denominadas no indicador, a soma delas não atingiu 100%. Conforme mostramos abaixo: Porcentagem de aplicação das vacinas : - Penta: 86,42%; -Pneumo: 86,36%	85,71%	100%	100%	Percentual	Coordenadoria da Vigilância em Saúde em Parceria com a Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia e a Coordenadoria da Atenção Primária

				- Polio: 85,35% - Triplice: 84,70% Média: 85,71%					
Ação nº1 – Realizar atualização permanente dos profissionais das salas de vacinas									
Ação nº2 – Realizar revisão e atualização do Procedimento Operacional Padrão (POP) das salas de vacinas quando necessário									
Ação nº3 – Analisar e encaminhar mensalmente relatório dos vacinados do SIPNI para os Centros de Saúde da Família									
11.1.2	Manter 100% as salas de vacinas informatização com o Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização (SI-PNI).	Percentual das salas de vacina dos CSF, com SI-PNI funcionando adequadamente	100% 2018	100%	100%	100%	100%	100%	Coordenadoria da Vigilância em Saúde
Ação nº1 – Manter estrutura das salas de vacina com equipamentos necessários.									
Ação nº2 – Monitorar a cobertura vacinal através do SIPNI.									
11.1.3	Examinar, anualmente, 80% ou mais os contatos de casos novos de tuberculose pulmonar bacilíferos positivos.	Percentual dos contatos de casos novos de tuberculose pulmonar bacilíferos positivos examinados.	88,30% 2018	100%	125%	80%	80%	Percentual	Coordenadoria da Vigilância em Saúde em Parceria com a Coordenadoria da Atenção Primária
Ação nº1 – Monitorar e retroalimentar os CSF em relação aos boletins de acompanhamento de tuberculose.									

11.1.4	Manter, anualmente, no mínimo, 85% a cura entre os casos novos de tuberculose pulmonares com confirmação laboratorial.	Percentual de cura entre os casos novos de tuberculose pulmonares com confirmação laboratorial		42,86%	50,42%	85%	85%	Percentual	Coordenadoria da Vigilância em Saúde em Parceria com a Coordenadoria da Atenção Primária, CRIS e Escola de Saúde
				A resposta apresenta um dado parcial, tendo em vista que a duração do tratamento de tuberculose varia de 6 a 9 meses, razão pela qual finalizamos o ano de 2021 com 19 pacientes ainda em tratamento. Pelo exposto, ressaltamos que a coorte finaliza a consolidação desta meta apenas em outubro de 2022. Ressalta-se que o cálculo do indicador considera os casos novos de paciente que iniciaram o tratamento no ano de 2021, de modo que não é feita a crítica dos pacientes que iniciam o tratamento em 2021, mas que só encerraram a sua terapêutica em 2022 (considerando o prazo mínimo de realização do tratamento). Assim, o indicador só será efetivamente visualizado depois do primeiro semestre do ano posterior.					
Ação nº1 – Monitorar os pacientes em Tratamento Diretamente Observado (TDO).									
Ação nº2 – Manter atualizados os profissionais sobre o manejo clínico da tuberculose.									
Ação nº 3 - Viabilizar suporte complementar nutricional para os pacientes em tratamento para tuberculose em situação de vulnerabilidade socioeconômica									

11.1.5	Realizar, anualmente, no mínimo, 85% do número de exames anti-HIV entre os casos novos de tuberculose.	Percentual dos pacientes de Tb testados para o exame anti-HIV	94,49% 2018	99,21%	116,72%	85%	85%	Percentual	Coordenadoria da Vigilância em Saúde em Parceria com a Coordenadoria da Atenção Primária, CRIS e Escola de Saúde
Ação nº1 – Monitorar os pacientes de tuberculose, quanto à realização do teste rápido anti-HIV através do boletim de acompanhamento do Sinan.									
Ação nº2 – Implantar um fluxo entre CAF, Centro de Referência de Infectologia e Unidade Básica de Saúde.									
11.1.6	Manter, anualmente, no mínimo, 88% a cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Percentual de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	94,10% 2018	90,32%	102,64%	88%	88%	Percentual	Coordenadoria da Vigilância em Saúde em Parceria com a Coordenadoria da Atenção Primária, CRIS e Escola de Saúde
Ação nº1 – Monitorar a cobertura de cura dos casos novos diagnosticados de hanseníase.									
Ação nº2 – Realizar treinamento sobre o manejo clínico da hanseníase para os profissionais das equipes da Estratégia Saúde da Família e NASF.									
Ação nº3 – Viabilizar suporte complementar nutricional para os pacientes em tratamento para hanseníase em situação de vulnerabilidade socioeconômica									
11.1.7	Examinar, anualmente, no mínimo, 95% dos contatos de casos novos de hanseníase.	Percentual dos contatos de casos novos de hanseníase monitorados mensalmente por meio do SINAN identificados	100% 2018	100%	105,26%	95%	95%	Percentual	Coordenadoria da Vigilância em Saúde/ Vigilância epidemiológica
Ação nº1 – Monitorar os contatos examinados de casos novos de hanseníase através do boletim de acompanhamento do Sinan.									
11.1.8	Manter em zero o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	0 2018	0	100%	0	0	Número	Coordenadoria da Vigilância em Saúde / Vigilância Epidemiológica em Parcerias com a Coordenadoria da Atenção Primária, Coordenadoria da Atenção Especializada, Núcleo de vigilância hospitalar e Unidades de

									Vigilância Hospitares
Ação nº1 – Realizar cruzamento dos bancos do SINAN com o SICLON (Sistema de Controle Logístico de Medicamentos), junto ao Centro de Referência em Infectologia.									
11.1.9	Manter, anualmente, em 80% ou mais os casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após a notificação.	Percentual dos casos de doenças de notificação compulsória imediata (DCNI) encerrados em até 60 dias após notificação	100% 2018	100%	125%	80%	80%	Percentual	Coordenadoria da Vigilância em Saúde / Vigilância Epidemiológica em Parcerias com a Coordenadoria da Atenção Primária
Ação nº1 – Monitorar o Gerenciamento de Ambiente Laboratorial (GAL).									
Ação nº2 – Encerrar em tempo oportuno os casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI).									
11.1.10	Enviar, semanalmente, lotes do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) totalizando, pelo menos, 50 lotes enviados no ano.	Número de lotes enviados das unidades descentralizadas do SINAN	52 2018	52	104%	50	200	Número	Coordenadoria da Vigilância em Saúde / Vigilância Epidemiológica
Ação nº1 – Enviar lotes do SINAN para Superintendência da Região Norte.									
11.1.11	Aumentar em 15% a realização de testes de HIV em relação ao ano anterior.	Percentual de aumento na realização de testes de HIV em relação ao ano anterior.	5562 2018	54,65%	364,33%	15%	60%	Percentual	Coordenadoria da Atenção Primária em parceria com a Assistência Farmacêutica e Vigilância em Saúde
Ação nº1 – Monitorar o número de testes rápidos de HIV realizados no município no SIA e E-SUS.									
Ação nº2 – Monitorar mensalmente a distribuição dos Testes Rápido para HIV por estabelecimento de saúde.									
Ação nº3 – Viabilizar capacitação para os profissionais de saúde (médico e enfermeiro) sobre testagem rápida de HIV.									

11.1.12	Investigar, adequadamente, 80% ou mais dos casos de dengue e chikungunya notificados no município.	Proporção de casos de Dengue e Chikungunya investigados adequadamente.	100% 2018	99,82%	124,78%	80%	80%	Percentual	Coordenadoria da Vigilância em Saúde / Vigilância Epidemiológica em Parceria com a Coordenadoria da Atenção Primária
Ação nº1 – Monitorar o indicador de qualidade da vigilância das arboviroses.									
11.1.13	Notificar, 80% ou mais, dos casos de dengue e chikungunya até 7 dias do início dos sintomas, por ocasião do atendimento.	Proporção de casos de dengue e chikungunya notificados oportunamente.	89,11% 2018	99,67%	124,59%	80%	80%	Percentual	Coordenadoria da Vigilância em Saúde / Vigilância Epidemiológica em Parceria com a Coordenadoria da Atenção Primária
Ação nº1 – Monitorar as notificações de Dengue e Chikungunya.									
11.1.14	Notificar e investigar, no mínimo, 80% dos casos de meningite adequadamente.	Percentual dos casos de meningite notificados e investigados	100% 2018	100%	125%	80%	80%	Percentual	Coordenadoria da Vigilância em Saúde / Vigilância Epidemiológica
Ação nº1 – Monitorar os casos de meningite meningocócica por territórios da Estratégia Saúde da Família.									
11.1.15	Realizar, anualmente, no mínimo, 80% de notificação e investigação dos casos de doenças exantemáticas (Sarampo e Rubéola).	Percentual dos casos suspeitos de doenças exantemáticas notificados e investigados adequadamente.	100% 2018	100%	125%	80%	80%	Percentual	Coordenadoria da Vigilância em Saúde / Vigilância Epidemiológica em Parceria com a Coordenadoria da Atenção Primária, e 11ª CRES
Ação nº 1 – Monitorar adequadamente a notificação e investigação dos casos de doença exantemática									
Ação nº 2 – Monitorar a busca ativa de sarampo/rubéola									

11.1.16	Manter, anualmente, taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos), no mínimo 272,70/100.000 habitantes, pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis	341,02 2018	246,07%	100%	272,70	272,70	Taxa	Coordenadoria da Vigilância em Saúde / Vigilância Epidemiológica em Parceria com a Coordenadoria da Atenção Primária
Ação nº1 – Realizar análises sobre a ocorrência de óbitos por DCNT.									
Ação nº2 – Disseminar informações epidemiológicas obtidas a partir das análises sobre a ocorrência de óbitos por DCNT.									
Ação nº3 – Implantar um sistema de vigilância dos fatores de risco e proteção para as Doenças Crônicas Não Transmissíveis.									
11.1.17	Alimentar, mensalmente, no mínimo, 90% de registros de óbitos no Sistema de Informação de Mortalidade (SIM) até 60 dias do final do mês de ocorrência.	Percentual dos óbitos registrados no SIM em até 60 dias do mês de ocorrência.	98,36% 2018	130,70% Dado passível de alteração por disponibilidade de dados no sistema. Mês de Dezembro permanece sendo computado.	145,22%	90%	90%	Percentual	Coordenadoria da Vigilância em Saúde / Vigilância Epidemiológica em Parceria com a Coordenadoria da Atenção Primária, Hospitais, IML SAMU Cartórios
Ação nº1 – Registrar em tempo oportuno os óbitos no Sistema de Informação de Mortalidade									
11.1.18	Alimentar, anualmente, no mínimo, 90% de registros de nascidos vivos no Sistema de Informação de Nascidos Vivos (SINASC) até 60 dias do final do mês de ocorrência.	Percentual de registro das declarações de nascidos vivos no Sistema de Informação de Nascidos Vivos (SINASC).	99,94% 2018	88,17% Justifica-se que a redução do percentual da meta foi devido ao déficit de 300 nascidos vivos para o ano, comparado ao quantitativo estimado pelo IBGE.	97,97%	90%	90%	Percentual	Coordenadoria da Vigilância em Saúde / Vigilância Epidemiológica
Ação nº1 – Articular os Centros de Saúde da Família para efetuar a busca ativa dos nascidos vivos dos partos domiciliares.									
Ação nº2 – Registrar em tempo oportuno os nascidos vivos no Sistema de Informação de Nascidos Vivos.									

11.1.19	Investigar, anualmente, no mínimo, 95% de óbitos de Mulheres em Idade Fértil (MIF) até 60 dias após a data do óbito.	Taxa de análises dos óbitos em mulheres em idade fértil no SIM realizadas mensalmente	98,44% 2018	100%	105,26%	95%	95%	Percentual	Coordenadoria da Vigilância em Saúde / Vigilância Epidemiológica em Parceria com a Coordenadoria da Atenção Primária
Ação nº1 – Monitorar junto ao Centro de Saúde da Família em tempo oportuno, a investigação dos óbitos de mulheres em idade fértil.									
Ação nº 2 – Registrar em tempo oportuno os óbitos de Mulheres em Idade Fértil no SIM.									
11.1.20	Investigar, anualmente, no mínimo, 95% dos óbitos infantis e fetais, até 60 dias após a data do óbito.	Percentual dos óbitos infantis e fetais investigados e alimentados no SIM módulo investigação	100% 2018	100%	105,26%	95%	95%	Percentual	Coordenadoria da Vigilância em Saúde / Vigilância Epidemiológica em Parceria com a Coordenadoria da Atenção Primária
Ação nº1 – Monitorar investigação dos óbitos infantis e fetais, junto ao Comitê de Prevenção da Mortalidade Materna, Perinatal e Infantil.									
Ação nº2 – Registrar a ficha de investigação no SIM.									
11.1.21	Aumentar para 95% ou mais a proporção de registro dos óbitos com causas definidas segundo a Classificação Internacional das Doenças (CID-10).	Percentual de registro dos óbitos com causas definidas segundo a Classificação Internacional das Doenças (CID- 10).	96,41% 2018	94,08% Em alguns casos de falecimento em domicílio ou nos finais de semana, o óbito foi notificado como indefinido, repercutindo no registro sem CID-10 no sistema.	99,03%	95%	95%	Percentual	Coordenadoria da Vigilância em Saúde / Vigilância Epidemiológica em Parceria com os Hospitais
Ação nº1 – Definir as causas dos óbitos, através da Ficha de Investigação de Óbito com Causa Mal Definida (IOCMD).									
Ação nº2 – Realizar capacitação sobre preenchimento adequado das Declarações de Óbitos.									
Ação nº3 – Garantir a permanência de um médico certificador na Vigilância Epidemiológica.									
11.1.22	Monitorar o número de testes de sífilis por gestante.	Razão de gestante com no mínimo 02 teste de sífilis realizado	100% 2018	3,05	152,50%	2	2	Razão	Coordenadoria da Vigilância em Saúde / Vigilância Epidemiológica
Ação nº1 – Monitorar a notificação dos casos de sífilis em gestantes.									
Ação nº 2 – Monitorar a realização dos testes rápidos para sífilis em gestantes por estabelecimento de saúde.									
Ação nº 3 – Monitorar mensalmente a distribuição dos Testes Rápido para Sífilis por estabelecimento de saúde.									

Ação nº 4 – Viabilizar capacitação para os profissionais de saúde (médico e enfermeiro) sobre testagem rápida para Sífilis.									
11.1.23	Monitorar regularmente, no mínimo, 95% das notificações de violências interpessoais e autoprovocadas com o campo raça/cor preenchido com informação válida.	Percentual de notificações de violência interpessoal e autoprovocada monitoradas no SINAN.	100% 2018	99,75%	105,00%	95%	95%	Percentual	Coordenadoria da Vigilância em Saúde / Vigilância Epidemiológica em Parceria com a Coordenadoria da Atenção Primária
Ação nº 1 – Monitorar a notificação das violências interpessoais e autoprovocadas, quanto ao preenchimento.									
11.1.24	Elaborar um informe anual sobre a situação epidemiológica da mortalidade por causas externas e de casos de violência interpessoais e autoprovocadas, divulgando em eventos e meios de comunicação apropriados de Sobral.	Número de informes epidemiológicos divulgados sobre o panorama da morbidade e mortalidade por causas externas.	01 2018	01	100%	01	04	Número	Coordenadoria da Vigilância em Saúde / Vigilância Epidemiológica
Ação nº 1 – Elaborar um informe sobre as causas externas no município.									
11.1.27	Monitorar anualmente a incidência de sífilis congênita	Número de casos de novos sífilis congênita	-	57 Houve monitoramento de todos os novos casos de sífilis congênita. Ocorre que é pactuado termos no máximo 16 novos casos de sífilis congênita porém tivemos um número bem maior, 57.	(-) 356,25% Meta não alcançada	16	51	Número	Coordenadoria da Vigilância em Saúde / Vigilância Epidemiológica
Ação nº 1 – Monitorar o número de casos novos de sífilis congênita no município.									
Ação nº 2 – Atualizar os profissionais sobre o seguimento dos casos de sífilis congênita.									
11.1.28	Manter o desenvolvimento de 100% das ações do Núcleo Hospitalar de Epidemiologia (NHE) do Hospital Dr. Estevam.	Número de Núcleo Mantido	-	01	100%	01	01	Número	Coordenadoria da Atenção Especializada em Parceria com a Coordenadoria da Vigilância em Saúde
Ação nº 1 - Realizar a contratação de profissionais e serviços de terceiros para a realização das ações do NHE.									
Ação nº 2 - Realizar qualificação de profissionais do NHE.									
Ação nº 3 - Garantir estrutura física no Hospital Dr. Estevam para o desenvolvimento das ações do NHE.									
Ação nº 4 - Adquirir material permanente para o desenvolvimento das ações do NHE.									
Ação nº 5 - Adquirir material de consumo, custeio e manutenção conforme Portaria 2.624, de 28 de setembro de 2020.									
Ação nº 6 - Implantar os Sistemas de Informações em Saúde pertinentes aos serviços da atenção hospitalar.									

OBJETIVO Nº 11.2 – Implementar ações de saúde ambiental para promoção da saúde e redução de agravos relacionados à exposição humana a fatores de risco e condicionantes do meio ambiente que interferem na saúde humana.

Nº	Descrição da meta	Indicador	Linha-base	Resultado Anual	% da meta Alcançada da PAS	Meta Prevista 2021	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Área responsável e parceiras
11.2.1	Realizar, mensalmente, no mínimo, 95% das análises de amostra de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Percentual de análises de amostra de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	97,45% 2018	170,95%	179,95%	95%	95%	Percentual	Coordenadoria da Vigilância em Saúde / Vigilância em Saúde Ambiental
Ação nº 1 – Inspeccionar e cadastrar todas as formas de abastecimento de água destinada a consumo humano existentes no município (SAA, SAC e SAI).									
Ação nº 2 – Atualizar o georeferenciamento dos pontos de coleta.									
Ação nº 3 – Monitorar os resultados das amostras de água encaminhadas ao LACEN por meio do Sistema de Informação de Ambiente Laboratorial (GAL).									
Ação nº 4 – Coletar e encaminhar as amostras de água para avaliação da qualidade da água destinada a consumo humano.									
Ação nº 5 – Alimentar os resultados das amostras no Sistema de Informação SISAGUA.									
Ação nº 6 – Emitir semanalmente relatórios técnicos acerca dos resultados insatisfatórios para a operadora responsável pela qualidade da água e coordenação de vigilância em saúde.									
Ação nº 7 – Monitorar todos os veículos transportadores de água potável (PIPA) que prestam serviço ao município.									
Ação nº 8 – Realizar trimestralmente inspeção nos veículos transportadores de água potável (PIPA), com emissão de relatório técnico de aptidão.									
Ação nº 9 – Realizar trabalhos educativos e informativos acerca da qualidade da água destinada ao consumo humano.									
11.2.2	Realizar, mensalmente, o monitoramento de 100% das ações de controle da qualidade da água realizada pelas operadoras de sistema de abastecimento de água.	Percentual das ações de controle da qualidade da água realizada pelas operadoras de sistema de abastecimento de água.	100% 2018	100%	100%	100%	100%	Percentual	Coordenadoria da Vigilância em Saúde / Vigilância em Saúde Ambiental
Ação nº 1 – Solicitar e avaliar os Planos de Amostragem Anuais das Operadoras de Sistemas de Abastecimento de Água para consumo humano.									
Ação nº 2 – Avaliar os relatórios de controle da qualidade de água encaminhados pelas operadoras de sistema de abastecimento de água para consumo humano.									
Ação nº 3 – Alimentar os controles encaminhado pelas operadoras no Sistema de Informação SISAGUA									
11.2.3	Coletar e analisar, mensalmente, no mínimo, 85% das amostras para o residual de agente desinfetante em água para consumo humano (cloro residual livre, cloro residual combinado ou dióxido de cloro).	Percentual de amostras coletadas e analisadas mensalmente de residual de agente desinfetante em água para consumo humano (cloro residual livre, cloro residual combinado ou dióxido de cloro).	163,61 2018	170,95%	201,12%	85%	85%	Percentual	Coordenadoria da Vigilância em Saúde / Vigilância em Saúde Ambiental
Ação nº 1 – Realizar análises de campo semanalmente para o parâmetro de Cloro Residual Livre, através do equipamento Policontrol.									
11.2.4	Ampliar, anualmente, no mínimo, 5% dos cadastros das áreas com população exposta a solo potencialmente contaminado.	Número de cadastros das áreas com populações expostas ou potencialmente expostas a solo contaminado	6 2 2018	74 100% das áreas estão cadastradas. Não foi possível a ampliação pois não	88,10%	84	12	Número	Coordenadoria da Vigilância em Saúde / Vigilância em Saúde Ambiental

				houve novos pontos de cadastro no sistema.					
Ação nº 1 – Recadastrar as áreas com populações expostas a solo contaminado por substância químicas									
Ação nº 2 – Georeferenciar as áreas com populações expostas ou potencialmente expostas a solo contaminado por substâncias químicas									
Ação nº 3 - Gerenciar e acompanhar os resíduos dos serviços de saúde gerados pelas unidades de saúde públicas do município.									
OBJETIVO Nº 11.3 – Fortalecer as ações e serviços de vigilância em saúde do trabalhador.									
Nº	Descrição da meta	Indicador	Linha-base	Resultado Anual	% da meta Alcançada da PAS	Meta Prevista 2021	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Área responsável e parceiras
11.3.1	Manter a proporção de preenchimento do campo “ocupação” igual ou maior que 97%.	Percentual das notificações de agravos relacionados ao trabalho com o campo “Ocupação” preenchido	98,33% 2018	98,78%	101,84%	97%	97%	Percentual	Coordenadoria da Vigilância em Saúde / CEREST em Parceria com a Vigilância epidemiológica dos municípios da área de abrangência 11ª CRES – Sobral 12ª CRES – Acaraú 15ª CRES – Crateús 16ª CRES – Camocim
Ação nº 1 – Capacitar as instituições notificadoras para o correto preenchimento da notificação de doenças e agravos relacionados ao trabalho.									
Ação nº 2 – Monitorar e avaliar o indicador de proporção de preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.									
Ação nº 3 – Valorizar práticas voltadas ao cuidado da saúde do trabalhador do SUS.									
Ação nº 4 – Monitorar e avaliar o indicador de Proporção de preenchimento do campo ocupação nas declarações de óbito (DO)									
11.3.2	Investigar, regularmente, 100% dos óbitos por causas relacionadas ao trabalho.	Percentual dos óbitos por acidentes de trabalho típicos investigados.	100% 2018	100%	100%	100%	100%	Percentual	Coordenadoria da Vigilância em Saúde / CEREST em Parceria com a Vigilância epidemiológica dos municípios da área de abrangência 11ª CRES – Sobral 12ª CRES – Acaraú 15ª CRES – Crateús 16ª CRES – Camocim

Ação nº1 – Realizar busca ativa e investigação dos óbitos decorrentes de acidentes de trabalho típicos.									
Ação nº2 – Realizar campanha de prevenção de acidentes de trabalho para evitar óbitos decorrentes de acidentes de trabalho.									
11.3.3	Investigar, regularmente, no mínimo, 50% dos acidentes de trabalho com crianças e adolescentes.	Percentual dos acidentes de trabalho típicos com crianças e adolescentes investigados	28,5% 2018	100%	200%	50%	50%	Percentual	Coordenadoria da Vigilância em Saúde / CEREST em Parceria com a Vigilância epidemiológica dos municípios da área de abrangência 11ª CRES – Sobral 12ª CRES – Acaraú 15ª CRES – Crateús 16ª CRES – Camocim
Ação nº1 – Realizar busca ativa e investigação dos acidentes de trabalho típicos com crianças e adolescentes.									
11.3.4	Atender 100% das solicitações recebidas para inspeções dos ambientes de trabalho, processos e atividades de trabalho para intervenção sobre os fatores determinantes do processo saúde-doença dos trabalhadores.	Percentual de solicitações recebidas para inspeções dos ambientes de trabalho	100% 2018	100%	100%	100%	100%	Percentual	Coordenadoria da Vigilância em Saúde / CEREST
Ação nº1 – Realizar inspeções e investigações de denúncias e/ou solicitações recebidas pela VIGEP e VISAT.									
Ação nº2 – Realizar orientações sobre medidas preventivas sobre Arboviroses.									
11.3.5	Monitorar 100% das unidades sentinelas em saúde do trabalhador da área de abrangência do CEREST.	Percentual das unidades sentinelas em saúde do trabalhador da área de abrangência do CEREST monitoradas.	92,37% 2018	92,55% O CEREST regional Sobral abrange as regiões de Sobral, Acaraú, Camocim e Crateús. No primeiro semestre de 2021 a equipe de profissionais do CEREST, auxiliou no monitoramento dos casos de COVID-19, o que impactou na redução dos territórios	92,55%	100%	100%	Percentual	Coordenadoria da Vigilância em Saúde / CEREST em Parceria com a Vigilância epidemiológica dos municípios da área de abrangência 11ª CRES – Sobral 12ª CRES – Acaraú 15ª CRES – Crateús 16ª CRES – Camocim

				visitados.					
Ação nº1 – Realizar visitas nas unidades sentinela e unidades estratégicas em saúde do trabalhador nas regionais.									
Ação nº2 – Realizar visitas nas unidades sentinela e unidades estratégicas em saúde do trabalhador do município local.									
11.3.6	Promover, anualmente, no mínimo quatro eventos relacionados a saúde do trabalhador em áreas afins no território de abrangência	Número de eventos realizados relacionados à saúde do trabalhador	05 2018	09	225%	04	16	Número	Coordenadoria da Vigilância em Saúde / CEREST
Ação nº1 – Realizar eventos relacionados à saúde do trabalhador na área de abrangência.									
11.3.7	Realizar, anualmente, no mínimo cinco ações de matriciamento em saúde do trabalhador na Atenção Primária à Saúde.	Número de ações de matriciamento em ST em conjunto com a APS	07 2018	06	120%	05	20	Número	Coordenadoria da Vigilância em Saúde / CEREST em Parceria com a Coordenadoria da Atenção Primária
Ação nº1 – Realizar matriciamento em Saúde do Trabalhador nos CSF.									
11.3.8	Realizar, no mínimo, duas capacitações anuais com os profissionais de saúde do SUS, para identificar e atuar nas situações de risco na saúde do trabalhador e no diagnóstico dos agravos à saúde relacionada ao trabalho.	Número de capacitações realizadas com no mínimo duas categorias profissional das ESF	02 2018	4	200%	02	08	Número	Coordenadoria da Vigilância em Saúde / CEREST em Parceria com a Coordenadoria da Atenção Primária
Ação nº1 – Realizar capacitações com profissionais da ESF de Sobral com a temática Saúde do Trabalhador.									
OBJETIVO Nº 11.4 – Fortalecer a Atenção Nutricional nas redes de atenção à saúde, mediante a promoção de práticas alimentares saudáveis, a vigilância Alimentar e Nutricional, a prevenção e o cuidado integral dos agravos relacionados à alimentação e nutrição.									
Nº	Descrição da meta	Indicador	Linha-base	Resultado Anual	% da meta Alcançada da PAS	Meta Prevista 2021	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Área responsável e parceiras
11.4.1	Garantir, semestralmente, no mínimo, 82% de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde dos beneficiários do Programa Bolsa Família (PBF).	Percentual dos CSF com avaliação semestral das condicionalidades de saúde dos beneficiários do Programa Bolsa Família	90,76 2018	86,34%	105,29%	82%	82%	Percentual	Coordenadoria da Vigilância em Saúde / Vigilância Alimentar e Nutricional
Ação nº1 – Acompanhar os beneficiários do Programa Bolsa Família no município.									
Ação nº2 – Retroalimentar os relatórios de acompanhamento das condicionalidades da saúde para os CSF.									
Ação nº3 – Articular apoio intrasetorial e intersetorial para cumprimento de meta pactuada.									
Ação nº4 – Atualização dos profissionais sobre o preenchimento dos formulários do Programa de Gestão Bolsa Família.									

11.4.2	Garantir, anualmente, atualização dos programas, estratégias e ações de alimentação e nutrição para 70% dos profissionais da APS, até dezembro de 2021.	Percentual de atualização dos programas, estratégias e ações de alimentação e nutrição para os profissionais da APS,	70% 2018	70%	100%	70%	70%	Percentual	Coordenadoria da Vigilância em Saúde / Vigilância Alimentar e Nutricional
Ação nº1 – Sistematizar reuniões sobre o processamento relacionados a suplementação de ferro, vitamina A, dos formulários do SISVAN.									
Ação nº2 – Realizar o treinamento sobre o nutriSUS para os coordenadores pedagógicos dos Centros de Educação Infantil e nutricionistas dos Núcleo Ampliado em Saúde da Família.									
11.4.3	Realizar, anualmente, no mínimo um evento sobre o Dia Mundial da Alimentação para Enfrentamento da Obesidade.	Número de eventos realizados anualmente em alusão ao Dia Mundial da Alimentação para Enfrentamento da Obesidade.	03 2018	01	100%	01	04	Número	Coordenadoria da Vigilância em Saúde / Vigilância Alimentar e Nutricional
Ação nº1 – Promover atividades educativas em saúde sobre os hábitos saudáveis.									
Ação nº2 – Desenvolver atividades nos principais espaços públicos: arco do triunfo, beco do cotovelo, shopping e mercado público.									
11.4.4	Elaborar e divulgar relatório quadrimestral das informações do consumo alimentar em relação ao aleitamento materno e às práticas alimentares por CSF por meio do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN-web).	Número de relatórios quadrimestrais do consumo alimentar e nutricional em relação ao aleitamento materno e aos hábitos alimentares da população por território do CSF.	12 2018	03	100%	03	12	Número	Coordenadoria da Vigilância em Saúde / Vigilância Alimentar e Nutricional
Ação nº1 – Analisar os relatórios do SISVAN-Web relacionados ao consumo de alimentos, aleitamento materno e às práticas alimentares.									
Ação nº2 – Implantar na rotina dos CSF, o preenchimento das fichas do SISVAN-web sobre o consumo alimentar e o estado nutricional.									
11.4.5	Elaborar e divulgar relatório quadrimestral do Programa Nacional de suplementação de Vitamina A e Programa Nacional de Suplementação de Ferro.	Número de relatório quadrimestral elaborado	03 2018	03	100%	03	12	Número	Coordenadoria da Vigilância em Saúde / Vigilância Alimentar e Nutricional
Ação nº1 – Buscar apoio para o cumprimento das metas estabelecidas no plano municipal de saúde sobre suplementação da vitamina A nas crianças por faixa etária.									
Ação nº2 – Atualizar os profissionais dos CSF sobre processamento dos formulários e a administração da vitamina A.									
Ação nº3 – Atualizar os profissionais da rede básica sobre o processamento dos formulários e a administração de ferro.									

11.4.6	Criar e implantar linha de cuidado para crianças na faixa etária de 0 a 10 anos com obesidade nos Centros de Educação Infantil e fundamental com apoio NASF-AB e do PSE.	Número de Centros de Educação Infantil e fundamental com linhas de cuidado implementadas	0 2018	01 Linha de cuidado criada e encaminhada às escolas e unidades de saúde. Programamos implantação da linha de cuidado nos CSF em 2022.	100%	10	10	Número	Coordenadoria da Vigilância em Saúde / Vigilância Alimentar e Nutricional em Parceria com a Coordenadoria da Atenção Primária e Escola de Saúde
Ação nº1 – Atualizar a linha de cuidado para crianças na faixa etária de 0 a 10 anos com obesidade nos Centros de Educação Infantil e fundamental com apoio NASF-AB e do PSE.									
Ação nº2 – Envolver todos os profissionais da Atenção Básica e definir ações para reduzir o índice de obesidade na população sobralense.									
Ação nº3 – Fortalecer ações intersetoriais para o enfrentamento da obesidade									
11.4.7	Acompanhar, regularmente, a aplicação do protocolo de Assistência Nutricional para Necessidades Alimentares Especiais (PANNAE).	Percentual de pacientes beneficiados no programa de alimentação e nutrição acompanhados e reavaliados.	100% 2018	100%	100%	100%	100%	Percentual	Coordenadoria da Vigilância em Saúde / Vigilância Alimentar e Nutricional
Ação nº1 – Monitorar a aplicabilidade do protocolo de Atenção Nutricional para pacientes com necessidades alimentares especiais.									
Ação nº2 – Registrar no sistema municipal os relatórios de acompanhamento dos pacientes com Necessidades Alimentares Especiais.									
11.4.8	Implementar a Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil, até dezembro de 2021.	Número de unidades de saúde com a Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil implementada.	0 2018	8 Devido a manutenção do estado de Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) e necessidade de manter as medidas sanitárias de mitigação da COVID-19, não foi possível a realização de reuniões ou outros tipos de aglomerações à serem realizadas nas unidades de saúde ou outros espaços de encontros, necessários para a realização das ações do Amamenta	80%	10	15	Número	Coordenadoria da Vigilância em Saúde / Vigilância Alimentar e Nutricional

				Alimenta asil.					
Ação nº1 – Realizar Oficinas de Trabalho em todas as Unidades de Saúde a ser certificada									
Ação nº2 – Realizar o Acompanhamento e Monitoramento das ações realizadas para certificação da Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil									
OBJETIVO Nº 11.5 – Desenvolver ações de vigilância, prevenção, controle de zoonoses e de acidentes causados por animais peçonhentos e venenosos de relevância para a saúde pública.									
Nº	Descrição da meta	Indicador	Linha-base	Resultado Anual	% da meta Alcançada da PAS	Meta Prevista 2021	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Área responsável e parceiras
11.5.1	Garantir, anualmente, o controle e prevenção da infestação por triatomíneo em 100% das áreas programadas.	Percentual das áreas programadas, controladas e prevenidas da infestação por triatomíneos.	100% 2018	103,42%	103,42%	100%	100%	Percentual	Coordenadoria da Vigilância em Saúde / Unidade de Vigilância de Zoonoses
Ação nº1 – Encaminhar para laboratório de entomologia triatomíneos oriundos dos PIT (Postos de Informação de Triatomíneos) instalados nos Centros de Saúde da Família para identificação da espécie e avaliação da infestação pelo <i>Trypanosoma Cruzi</i> .									
Ação nº2 – Realizar busca ativa de triatomíneos em áreas programadas com envio para laboratório de entomologia para identificação da espécie e exame para avaliação de infestação pelo <i>Trypanosoma Cruzi</i> .									
11.5.2	Controlar as áreas infestadas e borrifar sempre que houver achado de triatomíneos.	Percentual de unidades domiciliares com presença de triatomíneos borrifadas.	100% 2018	100%	100%	100%	100%	Percentual	Coordenadoria da Vigilância em Saúde / Unidade de Vigilância de Zoonoses
Ação nº1 – Realizar a identificação de espécimes para identificação dos triatomíneos.									
11.5.3	Realizar a vigilância da Doença de Chagas em habitantes de domicílios com a presença de triatomíneos positivos.	Percentual de habitantes dos domicílios com a presença de triatomíneos intradomiciliares positivos encaminhados para a vigilância epidemiológica para a realização de sorologia.	100% 2018	100%	100%	100%	100%	Percentual	Coordenadoria da Vigilância em Saúde / Unidade de Vigilância de Zoonoses
Ação nº1 – Identificar os imóveis com presença de triatomíneos intradomiciliar positivos									
Ação nº2 – Elaborar material educativo sobre o vetor e medidas preventivas da Doença de Chagas									
Ação nº3 – Promover atualização com profissionais de saúde envolvidos nas ações									
11.5.4	Realizar anualmente seis ciclos de visitas domiciliares com no mínimo 80% de cobertura em cada ciclo, para levantamento do índice de infestação predial do <i>Aedes aegypti</i> .	Número de ciclos realizados com no mínimo 80% de cobertura.	90% 2018	06	100%	6	24	Número	Coordenadoria da Vigilância em Saúde / Gerência da Unidade de Vigilância de Zoonoses
Ação nº1 – Atualizar o Plano de Contingência da Dengue, Chikungunya e Zika Virus									

Ação nº2 – Monitorar as ações do Plano de Contingência da Dengue, Chikungunya e Zika Virus									
Ação nº3 – Monitorar e avaliar os índices de infestação através de armadilhas do tipo ovitrampa									
Ação nº4 – Monitorar e avaliar os índices de infestação nos pontos estratégicos									
Ação nº5 – Instituir equipe de trabalho em altura responsável pela realização de telamento e/ou retelhamento de caixas d'água									
Ação nº6 – Fornecer apoio logístico para desenvolvimento de ações preventivas às das arboviroses									
Ação nº7 – Manter atualizado o sistema de georeferenciamento para arboviroses									
Ação nº8 – Manter o Programa de rádio Em Dia com a Saúde, de programação semanal, com enfoque nas ações de prevenção às arboviroses.									
Ação nº9 – Manter cronograma de reuniões mensais do Comitê Intersetorial de Prevenção às Arboviroses.									
Ação nº10 – Articular ações intersetoriais na prevenção das arboviroses.									
11.5.5	Realizar, anualmente, quatro Levantamento Rápido do Índice de Infestação por Aedes aegypti (LIRAA)	Número de LIRAA anuais realizadas	04 2018	0 Houve a suspensão da atividade por meio da Nota Informativa nº 08/2020 do MS.	0%	04	16	Número	Coordenadoria da Vigilância em Saúde / Unidade de Vigilância de Zoonoses
Ação nº1 – Realizar o Levantamento do Índice Rápido Amostral para Aedes aegypti (LIRAA)									
11.5.6	Realizar bloqueio em 100% das áreas com casos confirmados e ou suspeitos para arboviroses.	Percentual das áreas trabalhadas com casos confirmados e ou suspeitos para arboviroses	100% 2018	100%	100%	100%	100%	Percentual	Coordenadoria da Vigilância em Saúde / Unidade de Vigilância de Zoonoses em Parceria com a Secretaria de Saúde do Estado (SESA)
Ação nº1 – Realizar aplicação espacial por meio de equipamento de UBV pesada/costal e de efeito residual									
11.5.7	Realizar busca ativa de tracomatosos, em 50% dos escolares na faixa etária de 1 a 10 anos de idade, matriculados nas escolas públicas municipais com maior vulnerabilidade social e elevado risco de adoecimento.	Percentual dos escolares examinados na faixa etária indicada em escolas municipais localizadas em áreas de importância epidemiológica	100% 2018	0% A manutenção do estado de Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) declarado devido a COVID-19, e assim a necessidade das medidas sanitárias necessárias ao controle da pandemia e lembrando que, as ações do tracoma devem acontecer nos espaços escolares e com exame dos olhos, mas precisamente	0%	50%	50%	Percentual	Coordenadoria da Vigilância em Saúde / Unidade de Vigilância de Zoonoses

				abertura da pálpebra inferior, não foi possível realizar essas ações devido o grande risco de contaminação do coronavírus.					
Ação nº1 – Realizar busca ativa para identificação de tracomatossos nas escolas									
Ação nº2 – Tratar casos positivos de tracoma inflamatório (TF/TI) e de seus contatos domiciliares									
Ação nº3 – Distribuir material educativo sobre a doença e medidas preventivas nas escolas									
Ação nº4 – Promover atualização anual com profissionais de saúde e educação envolvidos nas ações									
11.5.8	Realizar inquérito nos cães para detecção de casos de leishmaniose visceral canina nas localidades com registros de casos humanos, nos últimos três anos.	Percentual de cães das áreas de transmissão humana nos últimos 03 anos examinados	114,62 (13.755) 2018	97% Com o recebimento inadequado do Kit necessário para a realização dos exames de leishmaniose canina, não foi possível realizar o inquérito dos cães para detecção de casos de leishmaniose no primeiro trimestre de 2021.	97%	100%	100%	Percentual	Coordenadoria da Vigilância em Saúde / Unidade de Vigilância de Zoonoses
Ação nº1 – Realizar inquérito canino censitário para triagem de animais suspeitos por meio de teste rápido DPP									
Ação nº2 – Diagnosticar cães soro reagentes para Leishmaniose Visceral por meio de envio de amostra para exame sorológico ELISA									
Ação nº3 – Recolher e eutanasiar cães diagnosticados com Leishmaniose Visceral, com autorização do responsável									
Ação nº4 – Garantir apoio logístico para desenvolvimento de ações									
11.5.9	Realizar controle e prevenção da leishmaniose visceral humana em 100% das unidades domiciliares com casos humanos confirmados e/ou suspeitos.	Percentual das unidades domiciliares com realização de controle químico e prevenção da leishmaniose visceral humana, com casos confirmados e/ou suspeitos.	100% 2018	100%	100%	100%	100%	Percentual	Coordenadoria da Vigilância em Saúde / Unidade de Vigilância de Zoonoses em Parceria com a Prefeitura, Secretarias e Órgãos Públicos Municipais
Ação nº1 – Elaborar material educativo sobre o vetor e medidas preventivas da doença em humanos e animais									
Ação nº2 – Realizar atualização com os profissionais de saúde envolvidos nas ações									
11.5.10	Realizar ações de vigilância para prevenção de casos de raiva humana e animal em 100% do município.	Percentual de população canina e felina domiciliada imunizada contra a raiva.	100% 2018	96% Realizamos ações de vigilância para prevenção de	96%	100%	100%	Percentual	Coordenadoria da Vigilância em Saúde / Unidade de

				casos de raiva humana e animal em todo o município. A meta não foi cumprida em 100% pelo fato de termos alcançado apenas 96% da população canina e felina imunizada contra a raiva.					Vigilância de Zoonoses
Ação nº1 – Realizar a Campanha Nacional de Vacinação Antirrábica canina e felina.									
Ação nº2 – Realizar bloqueio vacinal em cães e gatos domiciliados de áreas de circulação viral confirmadas laboratorialmente									
Ação nº3 – Enviar amostras neurológicas de animais domésticos ou silvestres suspeitos para diagnóstico laboratorial no LACEN									
Ação nº4 – Investigar casos suspeitos de raiva em animais									
Ação nº5 – Orientar a população exposta e encaminhar ao serviço de saúde para medidas profiláticas (vacinação e/ou soro vacinação)									
Ação nº6 – Eutanasiar cães e gatos que mantiverem contato com animais suspeitos ou positivos									
Ação nº7 – Elaborar material educativo sobre o vírus e medidas preventivas da doença na zona urbana e rural									
Ação nº8 – Realizar atualização com profissionais de saúde envolvidos nas ações									
Ação nº9 – Fornecer apoio logístico para desenvolvimento de ações									
11.5.11	Realizar busca ativa de escorpiões em 80% dos domicílios onde há acidente notificado	Proporção de cobertura de pesquisa domiciliar/institucional de escorpiões	80 2018	100%	125%	80	80	Proporção	Coordenadoria da Vigilância em Saúde / Unidade de Vigilância de Zoonoses em Parceria com a Coordenadoria da Atenção Primária
Ação nº1 – Realizar identificação de animais peçonhentos ou venenosos através do laboratório de entomologia a partir de espécimes oriundos das Unidades de Saúde ou por demanda espontânea.									
Ação nº2 – Elaborar material educativo sobre prevenção de acidentes provocados por animais peçonhentos ou venenosos.									
Ação nº3 – Realizar atualização com profissionais de saúde e população sobre prevenção de acidentes provocados por animais peçonhentos ou venenosos.									

OBJETIVO Nº 11.6 – Viabilizar a estrutura de funcionamento dos serviços que compõem a Coordenadoria de Vigilância em Saúde.									
Nº	Descrição da meta	Indicador	Linha-base	Resultado Anual	% da meta Alcançada da PAS	Meta Prevista 2021	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Área responsável e parceiras
11.6.1	Viabilizar a estrutura e aquisição de equipamentos necessários ao funcionamento da Célula do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador.	Percentual das ações da célula que compõe a Vigilância em Saúde do Trabalhador com apoio na estrutura Física e tecnológica com equipamentos de informática e transporte para desenvolver as ações programadas.	100% 2018	100% Apesar de aguardarmos entrega de mobiliários e equipamentos de informática que foram licitados, 100% das ações do CEREST estão sendo realizadas.	100%	100%	100%	Percentual	Coordenadoria da Vigilância em Saúde
Ação nº1 – Viabilizar a execução das ações de Vigilância em Saúde do trabalhador, em atendimento às necessidades de saúde no território e à execução de ações programadas.									
11.6.2	Viabilizar as estruturas com aquisição de viatura e outros equipamentos necessários ao funcionamento das Células que integram a Vigilância em Saúde do município de Sobral.	Percentual das ações das células que compõe a vigilância em saúde com apoio da estrutura física e tecnológica com equipamentos de informática e transporte para desenvolver as ações programadas nas células que compõe a Coordenadoria de Vigilância em Saúde.	100% 2018	100% Apesar de aguardarmos entrega de mobiliários e equipamentos de informática que foram licitados, 100% das ações das Células que integram a Vigilância em Saúde estão sendo realizadas.	100 %	100%	100%	Percentual	Coordenadoria da Vigilância em Saúde
Ação nº1 – Viabilizar a execução das ações das Células que compõe a Coordenadoria de Vigilância em Saúde, em atendimento as metas e ações programadas no Plano Municipal de Saúde ou em situação emergencial de risco a população.									
11.6.3	Monitorar a execução de 100% das metas e indicadores programados pelas células que compõem a Coordenação de Vigilâncias em Saúde.	Percentual de metas e indicadores monitorados.	100% 2018	100%	100%	100%	100%	Percentual	Coordenadoria da Vigilância em Saúde
Ação nº1 – Acompanhar e avaliar as ações da Programação Anual de Saúde das áreas que compõe a Coordenadoria da Vigilância em Saúde.									
Ação nº2 – Monitorar o rol de metas e indicadores de gestão do município.									
Ação nº3 – Realizar 2º Encontro Municipal de Vigilância em Saúde, com avaliação do desempenho das ações e indicadores.									
11.6.4	Elaborar e aprovar o código municipal de vigilância em saúde até dezembro de 2021.	Número de Código Municipal de vigilância em saúde elaborado e aprovado	-	0 Devido o estado de Emergência em Saúde Pública de	0%	01	01	Número	Coordenadoria da Vigilância em Saúde em Parceria com a

				importância Nacional (ESPIN), todas os esforços da equipe de vigilância em saúde estavam voltados para as ações de prevenção, controle e mitigação da COVID-19, assim o código de vigilância em saúde foi construído aguardando revisão para um cenário pós pandêmico, devido alterações nos processos de trabalho e rotinas de vida diária.					Coordenadoria Jurídica
Ação nº1 – Criar comissão técnica para elaboração de proposta sobre o Código de Vigilância em saúde de Sobral									
Ação nº2 – Contratar consultoria para apoio a elaboração do Código de vigilância em saúde									
Ação nº3 – Elaborar proposta do Código de vigilância em saúde									
Ação nº4 – Criar e aprovar o Código de vigilância em saúde municipal									
11.6.5	Implantar o Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS).	Número de Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS) implantado	-	01	100%	01	01	Número	Coordenadoria da Vigilância em Saúde
Ação nº 1 - Adquirir recursos humanos e equipamentos para o funcionamento do Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS).									
Ação nº 2 - Aperfeiçoar os mecanismos de triagem, verificação e análise das notificações para identificar e responder às emergências epidemiológicas.									
Ação nº 3 - Construir, monitorar e avaliar a implementação dos planos de respostas às emergências epidemiológicas, para os eventos de relevância municipal, instrumentos de avaliação desenvolvidos pelo CIEVS.									
Ação nº 4 - Disponibilizar às áreas técnicas, tecnologia da informação, para a análise de situação de saúde dos programas prioritários do município.									
Ação nº 5 - Disponibilizar informações oportunas sobre as emergências epidemiológicas de relevância municipal e programas prioritários da SMS.									
Ação nº 6 - Monitorar e avaliar o comportamento epidemiológico das doenças, agravos e eventos ocorridos, que são de notificação imediata.									
Ação nº 7 - Atuar na detecção, verificação, resposta e monitoramento dos riscos de saúde pública, na ocorrência de emergências em saúde pública no município de Sobral.									
Ação nº 8 - Apoiar e/ou gerenciar a resposta aos riscos de saúde pública ocorridos no âmbito municipal, visando facilitar ação coordenada com envolvimento de todos os setores e instituições relacionados ao evento.									
Ação nº 9 - Elaborar informes e alertas epidemiológicos.									
Ação nº 10 - Apoiar a qualificação das informações e dos dados por meio de monitoramento periódico nos sistemas.									
Ação nº 11 - Promover a integração dos sistemas de informação da SMS com intuito de facilitar tanto a resposta adequada e oportuna a emergências em saúde pública quanto ao processo de tomada de decisões da gestão.									

Ação nº 12 - Apoiar as demais coordenações e áreas técnicas da SMS - Sobral na formulação de Planos de Respostas a emergências em saúde pública por meio articulação intra e intersectorial e fomento à estruturação de Unidades de Respostas, dentre outras ações e no desenvolvimento das capacidades básicas de vigilância e resposta

OBJETIVO Nº 11.7 – Fortalecer e executar ações de Vigilância Sanitária (VISA), controlando e monitorando os riscos e a qualidade dos alimentos, produtos e serviços de interesse à saúde.

Nº	Descrição da meta	Indicador	Linha-base	Resultado Anual	% da meta Alcançada da PAS	Meta Prevista 2021	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Área responsável e parceiras
11.7.1	Realizar no mínimo 80% das ações dos sete grupos considerados prioritários: I. Cadastramento de estabelecimentos sujeitos a VISA; II. Inspeção de estabelecimentos sujeitos a VISA; III. Atividades educativas para a população; IV. Atividades educativas para o setor regulado; V. Recebimento de denúncias/reclamações; VI. Atendimento a denúncias/reclamações; VII. Instauração de processo administrativo sanitário, considerados necessários ao município.	Percentual de ações realizadas nos sete grupos considerados prioritários	100% 2018	100%	125%	80%	80%	Percentual	Coordenadoria de Vigilância em Saúde/Vigilância Sanitária em Parceria com a Coordenadoria Jurídica da SMS, Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente
Ação nº 1 – Possibilitar a participação dos profissionais da equipe da VISA nos eventos técnicos científicos									
Ação nº 2 – Cadastrar estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária									
Ação nº 3 – Cadastrar instituições de longa permanência para idosos									
Ação nº 4 – Cadastrar estabelecimentos de serviços de alimentação									
Ação nº 5 – Excluir cadastro de estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária com atividades encerradas									
Ação nº 6 – Inspeccionar estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária									
Ação nº 7 – Realizar inspeção sanitária em instituições de longa permanência para idosos									
Ação nº 8 – Realizar inspeção sanitária de estabelecimentos de serviços de alimentação									
Ação nº 9 – Conceder licenciamento dos estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária (Alvará Sanitário)									
Ação nº 10 – Conceder licenciamento sanitário de estabelecimentos de serviços de alimentação (Alvará Sanitário)									
Ação nº 11 – Instaurar processo administrativo sanitário									
Ação nº 12 – Concluir processo administrativo sanitário									
Ação nº 13 – Fiscalizar o uso de produtos fumígenos derivados do tabaco em ambientes coletivos fechados, públicos ou privados									
Ação nº 14 – Realizar atividade educativa para a população									
Ação nº 15 – Realizar atividade educativa para o setor regulado									
Ação nº 16 – Realizar atividades educativas sobre arboviroses									

Ação nº 17 – Receber denúncias/ reclamações
Ação nº 18 – Atender a denúncias/ reclamações

Em anexo a este documento, encaminhamos:

- Relatório Resumido da Execução Orçamentária de 2021, emitido pelo site do SIOPS.
- Relatório das Auditorias realizadas pela Secretaria da Saúde de Sobral, no decorrer do ano de 2021.
- Resultado dos Indicadores Pactuados em 2021.

Demonstrativo da Lei de Responsabilidade Fiscal

UF: Ceará	MUNICÍPIO: Sobral
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Exercício de 2021 Dados Homologados em 25/02/22 11:39:49	

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	75.112.195,00	75.112.195,00	87.339.067,00	116,28
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	22.814.660,00	22.814.660,00	31.310.515,87	137,24
IPTU	20.182.060,00	20.182.060,00	21.628.676,81	107,17
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	2.632.600,00	2.632.600,00	9.681.839,06	367,77
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	5.112.035,00	5.112.035,00	6.333.240,52	123,89
ITBI	4.581.000,00	4.581.000,00	6.068.947,23	132,48
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	531.035,00	531.035,00	264.293,29	49,77
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	30.595.500,00	30.595.500,00	35.435.921,91	115,82
ISS	27.447.800,00	27.447.800,00	31.741.508,81	115,64
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	3.147.700,00	3.147.700,00	3.694.413,10	117,37
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	16.590.000,00	16.590.000,00	14.259.388,70	85,95
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	227.436.700,00	227.436.700,00	261.425.531,45	114,94
Cota-Parte FPM	104.519.100,00	104.519.100,00	125.860.081,24	120,42
Cota-Parte ITR	20.100,00	20.100,00	29.493,56	146,73
Cota-Parte do IPVA	13.910.400,00	13.910.400,00	14.785.195,81	106,29
Cota-Parte do ICMS	108.587.100,00	108.587.100,00	120.225.692,32	110,72
Cota-Parte do IPI - Exportação	400.000,00	400.000,00	525.068,52	131,27
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	302.548.895,00	302.548.895,00	348.764.598,45	115,28

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	32.356.450,75	33.377.840,33	33.321.546,61	99,83	32.976.942,78	98,80	32.223.918,02	96,54	344.603,83
Despesas Correntes	32.245.450,75	32.158.818,89	32.143.489,41	99,95	32.031.930,62	99,61	31.315.940,16	97,38	111.558,79
Despesas de Capital	111.000,00	1.219.021,44	1.178.057,20	96,64	945.012,16	77,52	907.977,86	74,48	233.045,04
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	12.133.953,15	11.517.032,90	11.447.713,88	99,40	11.311.684,11	98,22	10.930.158,89	94,90	136.029,77
Despesas Correntes	11.955.953,15	11.508.107,90	11.439.106,88	99,40	11.305.759,11	98,24	10.924.233,89	94,93	133.347,77
Despesas de Capital	178.000,00	8.925,00	8.607,00	96,44	5.925,00	66,39	5.925,00	66,39	2.682,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	5.617.353,89	2.544.797,20	2.541.094,40	99,85	2.402.534,91	94,41	2.126.765,93	83,57	138.559,49
Despesas Correntes	5.616.353,89	2.544.797,20	2.541.094,40	99,85	2.402.534,91	94,41	2.126.765,93	83,57	138.559,49
Despesas de Capital	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	565.277,86	13.986,00	13.430,28	96,03	13.430,28	96,03	13.430,28	96,03	0,00
Despesas Correntes	565.277,86	13.986,00	13.430,28	96,03	13.430,28	96,03	13.430,28	96,03	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	5.937.124,89	8.388.428,89	8.362.032,36	99,69	8.362.032,36	99,69	8.228.299,80	98,09	0,00
Despesas Correntes	5.936.124,89	8.388.428,89	8.362.032,36	99,69	8.362.032,36	99,69	8.228.299,80	98,09	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	10.558,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	10.558,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	9.044.917,40	8.528.753,72	8.319.461,97	97,55	8.177.058,00	95,88	7.750.835,86	90,88	142.403,97
Despesas Correntes	8.940.917,40	8.398.965,26	8.189.673,51	97,51	8.047.269,54	95,81	7.621.047,40	90,74	142.403,97
Despesas de Capital	104.000,00	129.788,46	129.788,46	100,00	129.788,46	100,00	129.788,46	100,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	65.665.636,00	64.370.839,04	64.005.279,50	99,43	63.243.682,44	98,25	61.273.408,78	95,19	761.597,06

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	64.005.279,50	63.243.682,44	61.273.408,78
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	64.005.279,50	63.243.682,44	61.273.408,78
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			52.314.689,76
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	11.690.589,74	10.928.992,68	8.958.719,02
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	18,35	18,13	17,56

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
---	------	------	------	------	------

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	52.314.689,76	64.005.279,50	11.690.589,74	2.731.870,72	0,00	0,00	0,00	2.731.870,72	0,00	11.690.589,74
Empenhos de 2020	40.878.907,61	44.759.040,69	3.880.133,08	2.806.797,43	0,00	0,00	2.722.170,60	21.826,19	62.800,64	3.817.332,44
Empenhos de 2019	42.844.728,61	58.622.300,35	15.777.571,74	1.998.031,41	0,00	0,00	1.922.393,24	75.638,17	0,00	15.777.571,74
Empenhos de 2018	40.184.753,49	57.788.988,51	17.604.235,02	74.279,16	74.279,16	0,00	69.306,88	0,00	4.972,28	17.673.541,90
Empenhos de 2017	37.847.104,73	53.790.354,46	15.943.249,73	520.203,35	0,00	0,00	382.112,73	0,00	138.090,62	15.805.159,11
Empenhos de 2016	35.875.972,55	49.907.638,76	14.031.666,21	2.173.319,51	1.450.055,30	0,00	2.130.500,11	0,00	42.819,40	15.438.902,11
Empenhos de 2015	32.843.994,36	48.754.919,10	15.910.924,74	1.617.100,80	1.269.918,14	0,00	1.617.100,80	0,00	0,00	17.180.842,88
Empenhos de 2014	31.242.210,04	44.812.669,53	13.570.459,49	1.812.662,41	0,00	0,00	1.812.662,41	0,00	0,00	13.570.459,49
Empenhos de 2013	28.333.742,27	36.108.129,70	7.774.387,43	2.019.549,18	2.019.549,18	0,00	1.785.128,42	0,00	234.420,76	9.559.515,85

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISAÇÃO INICIAL	PREVISAÇÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	182.115.532,37	182.115.532,37	234.358.685,80	128,69
Provenientes da União	168.075.532,37	168.075.532,37	205.869.565,80	122,49
Provenientes dos Estados	14.040.000,00	14.040.000,00	28.489.120,00	202,91
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	720.000,00	720.000,00	1.380.580,71	191,75
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	182.835.532,37	182.835.532,37	235.739.266,51	128,94

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	41.241.040,44	38.587.317,44	38.059.416,17	98,63	36.383.375,92	94,29	35.736.409,33	92,61	1.676.040,25
Despesas Correntes	40.680.040,44	36.040.804,02	35.584.396,86	98,73	34.816.753,31	96,60	34.253.511,66	95,04	767.643,55
Despesas de Capital	561.000,00	2.546.513,42	2.475.019,31	97,19	1.566.622,61	61,52	1.482.897,67	58,23	908.396,70
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL (XXXIV)	136.491.959,92	198.577.807,54	196.675.940,06	99,04	193.134.561,80	97,26	186.744.133,05	94,04	3.541.378,26
Despesas Correntes	136.388.959,92	196.701.095,44	194.869.871,85	99,07	192.511.027,48	97,87	186.124.210,25	94,62	2.358.844,37
Despesas de Capital	103.000,00	1.876.712,10	1.806.068,21	96,24	623.534,32	33,22	619.922,80	33,03	1.182.533,89
SUPOORTE PROFILÁTICO TERAPÊUTICO (XXXV)	2.108.281,78	1.426.910,55	1.420.229,23	99,53	1.274.798,13	89,34	1.176.916,05	82,48	145.431,10
Despesas Correntes	2.107.281,78	1.426.910,55	1.420.229,23	99,53	1.274.798,13	89,34	1.176.916,05	82,48	145.431,10
Despesas de Capital	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	66.402,78	11.201,49	9.603,54	85,73	6.704,75	59,86	6.704,75	59,86	2.898,79
Despesas Correntes	66.402,78	11.201,49	9.603,54	85,73	6.704,75	59,86	6.704,75	59,86	2.898,79
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	2.774.836,05	4.095.396,09	3.955.153,80	96,58	3.822.032,00	93,33	3.764.643,02	91,92	133.121,80
Despesas Correntes	2.768.836,05	3.905.792,98	3.768.316,88	96,48	3.728.737,08	95,47	3.697.253,02	94,66	39.579,80
Despesas de Capital	6.000,00	189.603,11	186.836,92	98,54	93.294,92	49,21	67.390,00	35,54	93.542,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	40.891,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	40.891,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	412.120,00	926.284,08	918.997,34	99,21	838.387,34	90,51	71.105,63	7,68	80.610,00
Despesas Correntes	335.120,00	38.985,63	38.985,63	100,00	38.705,63	99,28	38.705,63	99,28	280,00
Despesas de Capital	77.000,00	887.298,45	880.011,71	99,18	799.681,71	90,13	32.400,00	3,65	80.330,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	183.135.532,37	243.624.917,19	241.039.340,14	98,94	235.459.859,94	96,65	227.499.911,83	93,38	5.579.480,20

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	73.597.491,19	71.965.157,77	71.380.962,78	99,19	69.360.318,70	96,38	67.960.327,35	94,44	2.020.644,08

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	E	148.625.913,07	210.094.840,44	208.123.653,94	99,06	204.446.245,91	97,31	197.674.291,94	94,09	3.677.408,03
SUORTE PROFILÁTICO TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	E	7.725.635,67	3.971.707,75	3.961.323,63	99,74	3.677.333,04	92,59	3.303.681,98	83,18	283.990,59
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)		631.680,64	25.187,49	23.033,82	91,45	20.135,03	79,94	20.135,03	79,94	2.898,79
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)		8.711.960,94	12.483.824,98	12.317.186,16	98,67	12.184.064,36	97,60	11.992.942,82	96,07	133.121,80
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)		51.449,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)		9.457.037,40	9.455.037,80	9.238.459,31	97,71	9.015.445,34	95,35	7.821.941,49	82,73	223.013,97
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)		248.801.168,37	307.995.756,23	305.044.619,64	99,04	298.703.542,38	96,98	288.773.320,61	93,76	6.341.077,26
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020		182.995.532,37	241.125.493,18	238.646.381,59	98,97	233.702.583,43	96,92	225.742.635,32	93,62	4.943.798,16
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)		65.805.636,00	66.870.263,05	66.398.238,05	99,29	65.000.958,95	97,20	63.030.685,29	94,26	1.397.279,10

SECRETARIA DA SAÚDE
VIGILÂNCIA DO SISTEMA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AUDITORIA DO SUS

CONSOLIDADO ANUAL DE AUDITORIAS– 2021 (Janeiro-Dezembro)

Auditorias realizadas ou em fase de execução(E m Andamento, Encerrada, Programada , Reprogramada ou Cancelada)	Ente Federado	Demandante	Órgão Responsável pela auditoria	SISAUD/SUS	Nº da auditoria	Finalidade da Auditoria	Status da Auditoria	Unidade auditada	Recomendações	Encaminhamentos
Sim	Sobral	Superintendência da Macrorregião Norte do Estado do Ceará	DEMASUS – Sobral	Não	001/2021	Aferir o padrão de conformidade com vistas a proceder a habilitação da Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Neurocirurgia do Hospital Regional Norte, de acordo com a Portaria SAS/MS Nº 756, de 27 de dezembro	Concluído	Hospital Regional Norte	Estruturar e ofertar Atendimento Ambulatorial em Neurologia e Neurocirurgia conforme o estabelecimento na rede de saúde onde deverá constar a	Enviado Relatório de Auditoria com o objetivo de dar seguimento ao processo de habilitação

						de 2005.			quantidade de consultas a serem ofertadas, com um número total máximo de 500 consultas/mês a cada 800mil habitantes; -Estabelecer e implementar fluxo de regulação para formação de fila única em cirurgias eletivas de neurocirurgia, possibilitando o acompanhamento o da posição e autorização das cirurgias pela Central de Regulação do Estado e/ou Central de Regulação do Município de Sobral; -Priorizar organização de agendamentos da demanda	
--	--	--	--	--	--	----------	--	--	---	--

									reprimida das cirurgias eletivas em neurocirurgia com o objetivo de formar fila única qualificada.	
Sim	Sobral	Processo Nº: 0801257-88.2020.4.05.8103 - Ação Civil Pública, de autoria do Ministério Público Federal	DEMASUS – Sobral	Não	002/2021	Fiscalizar o cumprimento das determinações do Processo Nº: 0801257-88.2020.4.05.8103 - Ação Civil Pública, de autoria do Ministério Público Federal no que se refere atendimento dos pacientes do Santa Casa de Misericórdia de Sobral (SCMS), consubstanciadas na utilização do espaço físico, dos equipamentos e materiais, que deveriam ser destinados integralmente ao usuário do Sistema Único de Saúde (SUS), para fins eminentemente privados.	Concluído	SCMS	Encerrar as atividades que utilizem o espaço físico, dos equipamentos e materiais, que deveriam ser destinados integralmente ao usuário do Sistema Único de Saúde (SUS), para fins eminentemente privados.	Relatório de Auditoria de petição no Processo Nº: 0801257-88.2020.4.05.8103 - Ação Civil Pública, de autoria do Ministério Público Federal

Sim	Sobral	Ministério Público Federal	DEMASUS – Sobral	Não	003/2021	Verificar o padrão de conformidade dos Serviços de Terapia Renal Substitutiva (TRS) do Complexo Santa Casa de Misericórdia de Sobral (TRS da SCMS e anexo Clínica Dom Odelir), de acordo com a Portaria nº 1675/2018 e Diretrizes Clínicas para o Cuidado ao Paciente com Doença Renal Crônica – DRC no Sistema Único de Saúde.	Concluído	SCMS	Rever a forma de contratação com a equipe de nefrologistas; manter escalas profissionais de fácil acesso; Garantir a solicitação de Terapia Renal Substitutiva por médico especialista nefrologista conforme orientações do Manual de Orientações Técnicas do SIA e SIH/Ministério da Saúde.	Enviado Relatório Preliminar de Auditoria nº 03/2021.
------------	--------	----------------------------	------------------	-----	----------	---	-----------	------	--	---

Sim	Sobral	Ministério Público Federal	DEMASUS – Sobral	Não	004/2021	Verificar o grau de conformidade dos serviços e ações prestados com vistas a reavaliar a habilitação do Centro de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (CACON) da Santa Casa de Misericórdia de Sobral (SCMS).	Concluído	SCMS	Qualificar o acesso a exames diagnósticos por patologia/imuno histoquímica; Atualizar o Registro Hospitalar de Câncer (RHC); Estruturar o serviço às pessoas que necessitem de cuidados paliativos.	Enviado Relatório Preliminar de Auditoria nº04/2021.
Sim	Sobral	Processo Nº: 0801257-88.2020.4.05.8103 - Ação Civil Pública, de autoria do Ministério Público Federal	DEMASUS – Sobral	Não	005/2021	Verificar grau de conformidades quanto à qualidade da assistência, adequação dos seus recursos financeiros do Hospital do Coração de Sobral.	Em andamento	Hospital do Coração de Sobral.	Fases analítica e operativa concluídas. Em fase de encerramento do relatório	Fases analítica e operativa concluídas. Em fase de encerramento do relatório

Sim	Sobral	Processo Nº: 0801257-88.2020.4.05.8103 - Ação Civil Pública, de autoria do Ministério Público Federal	DEMASUS – Sobral	Não	06/2021	Verificar o grau de conformidade relacionado aos Convênios firmados entre a Santa Casa de Misericórdia de Sobral e os municípios de Camocim e Coreaú.	Concluído	SCMS	Rescindir os convênios firmados entre Santa Casa de Misericórdia de Sobral e os municípios de Camocim e Coreaú.	Enviado relatório para o ente auditado com estabelecimento de prazos para adequação.
Sim	Sobral	Coordenação da Vigilância do Sistema de Saúde da Secretaria de Saúde de Sobral.	DEMASUS – Sobral	Não	07/2021	Verificar o grau de conformidade relacionado aos contratos firmados entre a Santa Casa de Misericórdia de Sobral e operadores de Planos de Saúde, tendo como Referência os critérios de adesão ao Incentivo 100% SUS.	Concluído	SCMS	Rescindir os contratos firmados entre a Santa Casa de Misericórdia de Sobral e operadores de Planos de Saúde	Enviado relatório para o ente auditado com estabelecimento de prazos para adequação.

Sim	Sobral	Coordenação da Vigilância do Sistema de Saúde da Secretaria de Saúde de Sobral.	DEMASUS – Sobral	Não	08/2021	Aferir o padrão de conformidade dos atendimentos de urgência e emergência da Unidade de Pronto Atendimento de Sobral (UPA-Sobral)	Concluído	UPA-Sobral	Notificar a Fundação Leandro Bezerra acerca das inconformidades identificadas; Rever a escala do profissional médico para garantir de pelo menos dois médicos em cada plantão.	Enviado relatório para o ente auditado com estabelecimento de prazos para adequação.
Sim	Sobral	Coordenação da Vigilância do Sistema de Saúde da Secretaria de Saúde de Sobral.	DEMASUS – Sobral	Não	009/2021	Verificar grau de conformidades dos serviços e ações prestados com vistas a reavaliar os leitos de Unidade de Terapia Intensiva para pacientes diagnosticados com COVID-19 da Santa Casa de Misericórdia de Sobral (SCMS).	Em andamento	SCMS	Fases analítica e operativa concluídas. Em fase de encerramento do relatório	Fases analítica e operativa concluídas. Em fase de encerramento do relatório

Sim	Sobral	Ação Civil Pública nº 0801257-88.2020.4.05.8103, proposta pelo Ministério Público Federal	DEMASUS – Sobral	Não	10/2021	Verificar o grau de conformidades dos serviços e ações prestados com vistas a reavaliar a adequação do estabelecimento Santa Casa de Misericórdia de Sobral (SCMS) aos critérios de adesão ao Incentivo Financeiro 100% SUS, conforme Portaria Nº 929, de 10 de maio de 2012.	Concluído	Santa Casa de Misericórdia de Sobral (SCMS)	Alterar a Ficha de Registro de Empregado no Recurso Humanos dos trabalhadores transferidos do Complexo Dom Walfrido para a Santa Casa de Misericórdia de Sobral; Apresentar documento emitido pelas Operadoras de Plano de Saúde informando a efetivação do processo de rescisão contratual. Solicita-se ainda, a comprovação da rescisão contratual com Caixa de Assistência dos empregados da empresa	Enviado Relatório de Auditoria Nº 10/2021 ao ente auditado; Compartilhado deste o relatório no processo que tramita na 18ª Vara Federal do Ceará, Ação Civil Pública nº 0801257-88.2020.4.05.8103 e seu respectivo autor Ministério Público Federal
------------	--------	---	------------------	-----	---------	---	-----------	---	---	--

									brasileira de pesquisa agropecuária – CASEMBRAPA (CNPJ nº 08.097.092/0001 -81); Realizar atualização do Cadastro Nacional de Estabelecimento s de Saúde (CNES) no prazo de 15 (quinze) dias; Garantir que os equipamentos para assistência aos usuários do SUS estejam vinculados ao Patrimônio do hospital; Apresentar o comprovante de rescisão do instrumento contratual da Santa Casa de	
--	--	--	--	--	--	--	--	--	---	--

									Misericórdia de Sobral com os municípios de Camocim e Coreaú; Solicitar na Comissão Intergestores Regional (CIR) pauta para dialogar os fluxos de regionalização, com vistas a levantar o debate acerca da incoerência acerca do processo de convênio/contrato de outros municípios do o estabelecimento SCMS. (recomendação a Secretaria de Saúde de Sobral); Proceder a desvinculação do processo de esterilização de materiais para	
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

									cirurgias privadas, que atualmente acontece na CME da SCMS.	
Sim	Sobral	Coordenação de Vigilância do Sistema de Saúde	DEMASUS – Sobral	Não	11/2021	Verificar grau de conformidades dos serviços e ações prestados na Unidade de Pronto Atendimento de Sobral – UPA	Em andamento	Unidade de Pronto Atendimento de Sobral - UPA	Abertura de processo administrativo a fim de proceder a atualização da escala médica e suprir os turnos descobertos;	Compartilhamento dos achados com o setor jurídico da Secretaria da Saúde

Sim	Sobral	Ação Civil Pública nº 0801257-88.2020.4.05.8103, proposta pelo Ministério Público Federal	DEMASUS – Sobral	Não	12/2021	Fiscalizar o cumprimento das determinações proferidas nos autos da Ação Civil Pública nº 0801257-88.2020.4.05.8103, proposta pelo Ministério Público Federal, para apurar possíveis práticas de irregularidades no atendimento dos pacientes na Santa Casa De misericórdia de Sobral (SCMS), substanciadas na utilização do espaço físico, dos equipamentos e materiais, que deveriam ser destinados integralmente ao usuário do Sistema único de Saúde (SUS), para fins eminentemente privados, bem como avaliar a efetividade do Portal da Transparência da Santa Casa de Misericórdia	Concluído	Santa Casa de Misericórdia de Sobral (SCMS)	Em andamento. Em processo de finalização do Relatório de Auditoria	Em andamento. Em processo de finalização do Relatório de Auditoria
------------	--------	---	------------------	-----	---------	--	-----------	---	--	--

						de Sobral.				
Sim	Sobral	Ouvidoria do SUS	DEMÁSUS – Sobral	Não	13/2021	Apurar denúncia de cidadão manifestada na Ouvidoria do SUS em relação a possíveis cobranças de procedimentos no Hospital Santa Casa de Misericórdia de Sobral que possui o Incentivo Financeiro 100% SUS, conforme Portaria No 929, de 10 de maio de 2012	Concluído	Santa Casa de Misericórdia de Sobral (SCMS)	Notificar o	Enviado Relatório de Auditoria nº13/2021. Compartilhamento deste o relatório no processo que tramita na 18ª Vara Federal do C 88.2020.4.05.8103 e seu respectivo autor Ministério Público Federal, Comunicação do Conselho Municipal de Saúde.

Sim	Sobral	Coordenação de Vigilância do Sistema de Saúde	DEMÁSUS – Sobral	Não	14/2021	Proceder o monitoramento do número de atendimentos realizados pela UPA 24H de acordo com a Portaria MS/GM 10 de 03 de janeiro de 2017, mais especificamente no anexo 12 do anexo III desta Portaria.	Concluído	Unidade de Pronto Atendimento de Sobral-UPA	Ente auditado deve apresentar ao Sistema de Informação Ambulatorial do Ministério da Saúde a produção relacionada ao procedimento: 03.01.06.010-0 – Atendimento ortopédico com imobilização provisória a partir da competência setembro de 2021.	Enviado Relatório de Auditoria para o ente auditado.
------------	--------	---	------------------	-----	---------	--	-----------	---	--	--

Sim	Sobral	Coordenação de Vigilância do Sistema da Secretaria de Saúde de Sobral	DEMÁSUS – Sobral	Não	15/2021	Proceder o acompanhamento dos registros de comprovação das metas qualitativas que não apresentaram evidências ou não Misericórdia de Sobral.	Concluído	Santa Casa de Misericórdia de Sobral (SCMS)	Adequar Convênio Nº 02/2021.	Compartilhamento das informações sistematizadas na Reunião da Comissão de Acompanhamento do Plano Operativo da SCMS
Sim	Sobral	Ação Civil Pública nº 0801257-88.2020.4.05.8103, proposta pelo Ministério Público Federal	Controladoria Geral do Município de Sobral e DEMÁSUS – Sobral	Não	16/2021	Realizar auditoria no Portal da Transparência da Santa Casa de Misericórdia de Sobral (acessível em: https://www.stacasa.com.br/transparencia/ , fundamentada no item VII do tópico I, cláusula 5 do Convênio 2017050301, no art. 2º da Lei de Acesso à Informação - LAI (Lei 12.527/2011),	Em andamento (Aguardando providências do ente auditado)	Santa Casa de Misericórdia de Sobral	- Manter os portais da transparência sempre com informações atualizadas e disponíveis para acesso; Apresentar informações de receitas e despesas pormenorizadas, diariamente e em tempo real; - Criar	Relatório compartilhado com ente auditado, Ministério Público Federal e peticionado na Ação Civil Pública

						bem como considerando a decisão judicial proferida pelo MM. Juiz Federal da 18ª Vara Federal, nos autos do processo nº 0801257-88.2020.4.05.8103			mecanismos de buscas que ajude o cidadão a pesquisar informações por períodos e de forma detalhada; Exibir a data e horário da última atualização dos dados em local de fácil visualização; Publicar, preferencialmente, as informações em formato aberto para facilitar que o cidadão possa consultar os dados e realizar cruzamentos; Publicar a remuneração	
--	--	--	--	--	--	---	--	--	---	--

									dos servidores; Estabelecer uma forma de envio de mensagem de confirmação (e-mail) de que o pedido do solicitante foi realizado com sucesso; Criar uma página exclusiva para divulgar despesas e ações contra a COVID-19; Implantar um mecanismo de confirmação do recebimento de solicitações, com a geração de número/código de protocolo	
--	--	--	--	--	--	--	--	--	---	--

									para que o solicitante tenha como acompanhar a sua demanda por meio do sistema, entre outras recomendações que podem ser seguidas levando em consideração o Guia de Orientações utilizado nas avaliações da Escala Brasil Transparente.	
Sim	Sobral	Coordenação de Vigilância do Sistema	DEMASUS – Sobral	Não	017	Verificar a adequação da estrutura e dos serviços da Organização de Procura de Órgãos (OPO) da Santa Casa de Misericórdia de Sobral (SCMS), considerando as respectivas metas pactuadas para o recebimento do	Concluído	SCMS	- Adequar a produção relacionada a entrevista e captação de órgãos aos quantitativos relacionados ao incentivo pré-fixado no convênio. - Apresentar no prazo de 30	Relatório final enviado para o ente auditado; Compartilhamento do relatório com a Superintendência da Macrorregião Norte do estado do Ceará. Iniciado monitoramento das

						incentivo financeiro que integra o orçamento pré-fixado do convênio firmado com a Secretaria Municipal de Saúde de Sobral.			dias um plano de ampliação do quantitativo de notificações de potenciais doadores. - Disponibilizar, segundo o cronograma enviado a esta equipe de auditoria, o registro das últimas manutenções dos equipamentos realizadas, no prazo de 15 dias úteis;	recomendações.
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	----------------

Sim	Sobral	Coordenação de Vigilância do Sistema	DEMASUS – Sobral	Não	018	Verificar grau de conformidades quanto à notificação de casos de Sífilis de Congênita em Sobral nos estabelecimentos Hospital Regional Norte (HRN), na Santa Casa de Misericórdia de Sobral (SCMS) e nos Centros de Saúde da Família de Sobral.	Concluído	- Hospital Regional Norte (HRN) - Santa Casa de Misericórdia de Sobral (SCMS) - Centros de Saúde da Família de Sobral.	- Melhorar a qualidade do registro de informações na Caderneta da Gestante; - Qualificar os registros no prontuário da Estratégia Saúde da Família de Sobral; - Realizar exames radiológicos e VDRL positivo no liquor em pacientes com Sífilis congênita em tempo hábil - Informar todos os casos de sífilis congênita no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN)	Relatório compartilhado com equipe da Estratégia Trevo de Quatro Folhas e Vigilância em Saúde; Relatório enviado para os hospitais auditados.
Sim	Sobral	Ministério da Saúde – Ofício nº 753/2021/CGSPD/D AET/SAES /MS	DEMASUS – Sobral	Não	019	Verificar o grau de conformidades dos serviços e ações prestados no Centro de Reabilitação (CER) de Sobral com vistas a reavaliar a habilitação como	Concluído	Centro de Reabilitação (CER) de Sobral	- Redimensionar o quantitativo de profissionais de acordo com a Portaria de Consolidação nº 6/2017 – Artº 1070; - Proceder o	-Relatório compartilhado com equipe do Ministério da Saúde; Monitoramento das recomendações solicitadas.

						CER II na modalidade auditiva e física.			registro no BPA individualizado dos registros de teleatendimento realizados; - Qualificar o processo de adaptação de órteses, próteses e materiais especiais.	
--	--	--	--	--	--	---	--	--	---	--

PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA - RESOLUÇÃO Nº 037/2019 - CIB
RESULTADOS ANUAL (2021)

Nº	TIPO	INDICADOR	META 2021	UNIDADE	RESULTADO	OBSERVAÇÕES
1	U	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	267,20	/100.000	246,07	236 / 95.908 * 100.000
2	E	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados	96,50	%	100,00	106 / 106 * 100
3	U	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	95,00	%	93,96	1.619 / 1.723 *100
4	U	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada.	100,00	%	0,00	PENTA: 86,42%; PNEUM: 86,36%; POLIO: 85,35% e TRÍPLICE: 84,70%
5	U	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação	80,00	%	100,00	3 notificações encerradas.
6	U	Proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	90,00	%	90,32	56 / 62 *100
7	E	Número de casos autóctones de malária.	NA	Número	NA	Não Pactuado
8	U	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	16	Número	57	
9	U	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos	0	Número	0	Não houve notificações nesse período.
10	U	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	95,00	%	170,97	

PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA - RESOLUÇÃO Nº 037/2019 - CIB
RESULTADOS ANUAL (2021)

Nº	TIPO	INDICADOR	META 2021	UNIDADE	RESULTADO	OBSERVAÇÕES
11	U	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população feminina na mesma faixa etária.	0,30	Razão	0,51	9.853 / 19.368
12	U	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária.	0,30	Razão	0,31	2.648 / 8.578
13	U	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	43,50	%	38,26	1.114 / 2.912 * 100
14	U	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	15,00	%	11,33	330 / 2.912 *100
15	U	Taxa de mortalidade infantil	11	/1.000	9,96	29 / 2.912 *1000
16	U	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	2	Número	6	
17	U	Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica	100,00	%	100,00	79 equipes - competência: dez/2021 (POP IBGE 2020: 210.711)
18	U	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	82,00	%	86,34	32.489 / 37.629 * 100 - 2ª vigência 2021
19	U	Cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de Saúde Bucal	82,00	%	93,11	56 equipes - competência: dez/2021 (POP IBGE 2020: 210.711)
20	U	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	80,00	%	100,00	7 ações realizadas
21	E	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	38,00	%	100,00	2 / 2 * 100

PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA - RESOLUÇÃO Nº 037/2019 - CIB
RESULTADOS ANUAL (2021)

Nº	TIPO	INDICADOR	META 2021	UNIDADE	RESULTADO	OBSERVAÇÕES
22	U	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	80,00	%	100,00	1º Ciclo: 97,01% / 2º ciclo: 96,18% / 3º ciclo: 96,20% / 4º ciclo: 96,84% / 5º ciclo: 92,95% e 6º ciclo: 90,67%
23	U	Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	97,00	%	99,46	1.463 / 1.471 *100

Data da atualização: 15/03/2022